

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO, ESTADO DE SÃO PAULO.

EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº. 1033075-91.2016.8.26.0506

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 439873162 SSP/SP e do CPF/MF nº 407.193.728-95, residente e domiciliada na Rua Dez - Danubio, 164 UMA, Jd. Danubio, CEP 17120-000, Agudos - SP, qualificada nos autos da **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR**, RG 413724852, CPF 325.645.968-43, residente e domiciliado na Rua Antonio Machuca Sanches, nº. 03-17, Jd. Santana, CEP 17020-261, Bauru - SP, telefones (14) 3277-6618, (17) 3237-3437, e-mail: edsonzambido@hotmail.com e **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-90, RG 33.018.326, residente na Rua Demétrio Battaiola, nº. 01-107, QD1, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, CEP 17027-626, na cidade de Bauru - SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 523 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer o cumprimento definitivo de sentença, nos termos descritos abaixo.

A sentença de fls. 92/93 julgou procedente a ação indenizatória a fim de condenar os executados ao pagamento da quantia de R\$ 6.664,55, com juros de mora desde o evento danoso e correção monetária a partir da data do efetivo

prejuízo, bem como 10% de honorários sobre o valor da condenação.

A condenação imposta na sentença atualizada perfaz a quantia de R\$ 8.900,23 danos materiais e R\$ 890,02 honorários sucumbenciais, conforme cálculo anexo.

Logo, requer a **intimação postal via AR MÃO PRÓPRIA** dos executados **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR**, RG 413724852, CPF 325.645.968-43, residente e domiciliado na **Rua Antonio Machuca Sanches, nº. 03-17, Jd. Santana, CEP 17020-261, Bauru - SP**, telefones (14) 3277-6618, (17) 3237-3437, e-mail: edsonzambido@hotmail.com e **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-90, RG 33.018.326, residente na **Rua Demétrio Battaiola, nº. 01-107, QD1, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, CEP 17027-626, na cidade de Bauru - SP**, a fim de que efetue o pagamento voluntário do debito de **R\$ 9.790,26**, sob pena de lhe ser aplicada a penalidade prevista no artigo 523, § 01º, do CPC, sem prejuízo da realização de penhora prevista no artigo 523, § 03º do CPC.

REQUER A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 828 DO CPC.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 15 de maio de 2019

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/05/2019
Índice atual: 71,476252

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	CM	JUROS a.m.	CM + JUROS	TOTAL	INDICES DE CORREÇÃO	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/05/2019	R\$ 7.149,68	1,0%	R\$2.235,68	R\$8.900,23	66,626371	71,476252
TOTAL							R\$8.900,23		
HONORÁRIOS		10%					R\$890,02		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA
COMARCA DE AGUDOS – SÃO PAULO.

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 439873162 SSP/SP e do CPF/MF nº 407.193.728-95, residente e domiciliada na Rua Dez - Danubio, 164 UMA, Jd. Danubio, CEP 17120-000, Agudos - SP, por seu advogado que esta subscreve, regularmente constituído, conforme procuração anexa, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 186 c/c art. 927, ambos do Código Civil, propor ação de **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO** em face de **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR**, RG 413724852, CPF 325.645.968-43, residente e domiciliado na Rua Antonio Machuca Sanches, nº. 03-17, Jd. Santana, CEP 17020-261, Bauru - SP ou Rua Tenente Jose Gimenes Mojano, nº. 02-50 CEP 17021-670, Bauru- SP, telefones (14) 3277-6618, (17) 3237-3437, e-mail: edsonzambido@hotmail.com e **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-90, RG 33.018.326, residente na Rua Demétrio Battaiola, nº. 01-107, QD1, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, CEP 17027-626, na cidade de Bauru - SP, telefone (14) 9-96938183.

DOS FATOS

A autora adquiriu o veículo Fiat/Uno Way 1.0, Placa EWX4122 de Nathalia Valencio Nicolau, tendo portanto a posse direta do aludido veículo.

A requerente, conduzindo seu veículo Fiat/Uno Way 1.0, pela Rodovia SP 300 "Marechal Rondon" transitava pela faixa da esquerda no sentido Agudos x Bauru (Pista Oeste) e ao atingir o KM

337,900 teve a lateral direita colidida pelo veículo GM/Corsa Super.

Com a colisão a requerente perdeu o controle da direção de seu veículo, derivando o mesmo para a esquerda de sua mão de direção, chocando-se com o alambrado e a canaleta de concreto existente no canteiro central.

A colisão ocorreu em razão da imprudência/imperícia do requerido já que, conduzindo seu veículo GM/Astra HB 4P Advantage, ao transitar pela alça de acesso à Rodovia SP 300 "Marechal Rondon" adentrou na referida rodovia sem sinalizar sua intenção, colidindo sua lateral esquerda com a lateral direita do veículo GM/Corsa Super, sendo que este, por sua vez, colidiu sua lateral esquerda com a lateral direita do veículo Fiat/Uno Way 1.0 da Requerente.

Da colisão, resultaram danos materiais no veículo da Requerente, tudo conforme 03 orçamentos anexos, os quais demonstram pelo menor orçamento que o prejuízo material ocasionado no veículo da requerente perfaz o valor de **R\$ 6.664,55 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

Ocorre que esgotadas as tratativas para reparação dos danos ocasionados pelo requerido, este ficou-se inerte, não havendo outra alternativa para a requerente senão o ingresso da medida judicial.

DO DIREITO

Em razão dos fatos demonstrados vê-se que o condutor do veículo do Requerido agiu com imperícia e imprudência, tendo em vista que não observou as normas gerais de circulação e conduta na direção de seu veículo, não observando assim, o dever de diligência.

O artigo 28 do Código de Trânsito Brasileiro, prevê que:

"o condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito"

Não tendo observado o disposto no artigo supra transcrito, agiu o condutor do veículo do Requerido com imprudência/imperícia, causando o acidente ora noticiado.

O proprietário do veículo por sua vez é solidariamente responsável pelos danos causados a outrem decorrente de acidente de trânsito, em consonância com a atual Jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo, a seguir colacionada:

Apelação Seguro facultativo de automóvel. Proprietário do veículo responde pelos danos causados em acidente, mesmo que não tenha sido o condutor e ainda que se trate de locadora de veículos. Recurso desprovido. (TJ/SP, Apelação nº 1093199-31.2015.8.26.0100, 30ª Câmara. Dto. Privado, DJ 05/07/17, Relator Lino Machado)

RESPONSABILIDADE CIVIL ACIDENTE DE TRÂNSITO COLISÃO FRONTAL DE VEÍCULOS CONTRAMÃO DE DIREÇÃO Culpa do condutor do VW Gol Responsabilidade solidária da proprietária Conjunto probatório documental suficiente à definição das causas e da culpa Cerceamento de defesa não ocorrido Ação julgada parcialmente procedente Danos de grande monta Perda total Indenização que deve corresponder ao valor de mercado do bem segundo a Tabela FIPE Sentença confirmada. (TJ/SP, Apelação nº 1002582-84.2016.8.26.0360, DJ 06/07/17, 25ª Câmara. Dto. Privado, Relator Edgard Rosa).

O art. 186, do Novo Código Civil, estabelece:

"Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito."

O caput do art. 927, do mesmo diploma legal, estabelece a obrigação de reparação do dano.

Em razão de seu comportamento, resultaram danos ao patrimônio da Requerente, pelo que se verifica a existência do nexo causal.

Nesse sentido a doutrina:

"São elementos indispensáveis à configuração do ato ilícito:

1º) fato lesivo voluntário, ou imputável, causado pelo agente por ação ou omissão voluntária (dolo), negligência, imprudência ou imperícia (culpa), que viole um direito subjetivo individual. [...]

2º) ocorrência de um dano, pois para que haja pagamento da indenização pleiteada, além da prova da culpa ou do dolo do agente, é necessário comprovar a ocorrência de um dano patrimonial ou moral [...]

3º) nexa de causalidade entre o dano e o comportamento do agente, visto que a responsabilidade civil não poderá existir sem a relação de causalidade entre o dano e a conduta ilícita do agente."

(DINIZ, M. H. Curso de Direito Civil Brasileiro. 11ª ed. aum. e atual. São Paulo: Saraiva, 1996. 3º vol, p. 596/597)

Assim sendo, restando provados a ocorrência do acidente, o nexa de causalidade, o dano material causado à Autora e a culpa do Réu, incontestável a obrigação de indenizar, não restando dúvida quanto à responsabilidade civil do Réu em ressarcir o dano material sofrido pela Autora, em conformidade com a jurisprudência abaixo colacionada:

Acidente de veículo. Reparação de danos. Ação julgada procedente. Apelação. Preliminar de ilegitimidade ativa: afastada. Prova documental acostada pela autora que indica a aquisição do veículo e o pagamento das despesas pleiteadas. Denúnciação à lide incabível. Configurada conduta culposa do veículo das rés que não manteve distância segura do veículo à frente, vindo a colidir com ele na traseira, sendo projetado contra a traseira do veículo da autora. Insurgência quanto à comprovação de culpa do condutor do veículo da autora. Culpa presumida daquele que choca o seu veículo com a traseira de outro: Presunção relativa não afastada e que faz com que seja invertido o ônus da prova. Apelantes que não se desincumbiram do ônus de provar fato que afaste a pretensão da autora (art. 373, II, do CPC). Sentença mantida. Recurso improvido. (TJ/SP, Apelação nº 1004185-52.2015.8.26.0224, DJ 22/06/17, Relator Francisco Occhiuto Junior, 32ª Câmara. Dto. Privado)

SEGURO FACULTATIVO DE VEÍCULO RESSARCIMENTO DE DANOS REGRESSIVA Documentos que demonstram as peças e serviços necessários ao reparo do veículo segurado Extensão dos danos comprovada Orçamento idôneo Ausência de três orçamentos Irrelevância Pagamento da franquia pelo corréu Quitação que não exime o devedor da obrigação pelos prejuízos com o reparo do veículo Correto valor apontado pelo autor na inicial

Franquia que já havia sido descontada Termo inicial dos juros de mora do evento danoso (Súmula 54 do STJ) Ação parcialmente procedente Recurso principal provido Recurso adesivo desprovido. (TJ/SP, Apelação nº. 0074487-18.2012.8.26.0002, 35ª Câm. Dto. Privado, DJ 26/06/17, Relator Melo Bueno)

APELAÇÃO - RESPONSABILIDADE CIVIL Deslizamento de terra de terreno de propriedade da Municipalidade de São Bernardo do Campo - Cabimento 'Faute du service' evidenciada Conjunto probatório que atesta a conduta omissiva da ré - Ausência de obras de contenção Dever de indenizar Indenização por dano material fixada com base no menor orçamento juntado aos autos pelo autor, ante a ausência de impugnação específica da ré Dano moral fixado proporcionalmente, considerando-se o aterramento de parte da residência e a necessidade de desocupação do imóvel em virtude de interdição pela Defesa Civil Sentença mantida Negado provimento ao recurso. (TJ/SP, Apelação nº 0021542-85.2010.8.26.0564, DJ 30/06/17, Relator, Rubens Rihl, 01ª Câm. Dto. Privado)

Desta forma, com base nos dispositivos legais pertinentes ao caso, pleiteia-se na inicial a responsabilidade dos requeridos a indenizar a requerente pelos danos causados em seu veículo no valor de **R\$ 6.664,55 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

Dos pedidos

Isto posto, requer:

Requer a esse Conspícuo Juízo, o deferimento do benefício da JUSTIÇA e ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, nos termos da Lei nº. 1060/40 ora em vigor, tendo em vista que a Requerente é pessoa pobre e não possui condições financeiras de arcar com despesas processuais e demais cominações de lei sem prejuízo do seu próprio sustento e dos seus dependentes, conforme documentos acostados à presente.

Seja os Réus citados e intimados via **AR MÃO PRÓPRIA** nos endereços constantes do preâmbulo da inicial, para que apresente defesa no prazo legal sob pena de revelia e confissão, para que ao final condene-os ao pagamento da reparação material, no valor de **R\$ 6.664,55 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e**

cinquenta e cinco centavos) em razão dos argumentos expostos na inicial, bem como a condenação em honorários sucumbenciais.

Protesta a Requerente em provar o alegado por todos os meios em direito admitidos, em especial o depoimento pessoal do Réu, oitiva de testemunhas e prova pericial.

Dá-se Valor da causa: à causa o valor de **R\$ 6.664,55** (**Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos**) .

Termos em que.

P.E. Deferimento.

Ribeirão Preto, 10 de julho de 2017.

DEVANIR DANIEL DA SILVA

OAB/SP 321.869



OUTORGANTE: VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 439873162 SSP/SP e do CPF/MF nº 407.193.728-95, residente e domiciliada na Rua Dez - Danubio, 164 UMA, Jd. Danubio, CEP 17120-000, Agudos - SP, nomeia e constitui seu (s) procurador(es):

OUTORGADO: ANTONIO DAVID DE OLIVEIRA TORRES, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB-SP sob nº 265.227, e **DEVANIR DANIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/SP sob o nº 321.869, **LUCIANA GRANDINI REMOLLI**, brasileira, divorciada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 143.139, ambos com escritório profissional situado à Rua Afonso Taranto, nº 230 - Nova Ribeirânia - Ribeirão Preto - SP.

PODERES: Através do presente instrumento e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia seus bastante procurador os advogados (as) acima outorgados, conferindo-lhes plenos e gerais poderes, com as cláusulas "ad judicium" et "extra", para representar o interessado outorgante, perante o foro em geral, em qualquer Juízo, grau de Jurisdição, Instância ou Tribunal, bem como perante Delegacias de Polícia, quaisquer repartições Públicas Federais, Estaduais ou Municipais, Entidades Autárquicas, Distritos Policiais e Administrativos, Sindicâncias e Conselhos; bem como os poderes Especiais para receber notificações e intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, negociar, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, efetuar levantamento de valores, apresentar primeiras declarações em inventário, bem como representar o outorgante, nos termos dos artigos 105, 334 § 10º, 358 e 620 § 2º, todos do Código de Processo Civil, podendo praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2017.

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Eu, **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade RG nº 439873162 SSP/SP e do CPF/MF nº 407.193.728-95, residente e domiciliada na Rua Dez - Danubio, 164 UMA, Jd. Danubio CEP 17120-000, Agudos - SP, declaro para os devidos fins de direito com fulcro na Lei nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1.950, que sou pobre na acepção jurídica do termo, e que não disponho de condições econômicas para suportar as custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio ou de minha família.

Por ser a expressão da verdade, sob as penas da lei, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ribeirão Preto, 03 de julho de 2017.



VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES

NOME VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 439873162 SSPSP

CPF 407.193.728-95 DATA NASCIMENTO 16/09/1993

FIJACÃO ORLANDO LEITE ANTUNES

LUCINEIDE RUDINI ALCAR DE ANTUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

VALIDADE 10/11/2021 1ª HABILITAÇÃO 07/03/2012



Nº REGISTRO 05438452309

A OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL AGUDOS, SP

DATA EMISSÃO 16/11/2016

64206681816 SP833955063

Netiva Aparecida Dorcelio Resp pelo exp da Residencia Deltran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SP (SAO PAULO)

fls. 92

1324069048

1324069048

Proibido Plástico
Este documento é cópia do original, assinado eletronicamente por DETRAN-SP, válido somente para fins de consulta. Para conferir o original, acesse o site <https://resaj.tjsp.jus.br/paisadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000000-97.2019.8.26.0058 e código 288228E.



AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

20/10/2017
LOTE: 32360

fls. 13

DESTINATÁRIO

Edson do Carmo Zambido Junior:

Rua Antonia Machuca Sanches, 03-17. -, Jd. Santana

Bauru, SP

17020-261

AR746778731JF



ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1^a ____ / ____ / ____ : ____ h

2^a ____/____/____, ____ b

3rd _____/_____/_____, _____, _____

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se
---	----------

[2] Endereço insuficiente

[3] Não existe o número

4 | Desconhecido

| 9 | Outros

5 | Recusado

6 | Não procurado

7 | Ausente

8 | Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

30 OUT 2017
GDD - MARECHAL RONDON
PALRU-DRISPI

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MARIA JULIANA DE OLIVEIRA
Agente de Correios
matricula: 811173
CDD MARECHAL VOL.

= DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICACIÓN

5. Este documento contém informações de propriedade da Microsoft e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Não deve ser divulgado sem a aprovação da Microsoft. Este documento contém informações de propriedade da Microsoft e pode conter informações confidenciais ou privilegiadas. Não deve ser divulgado sem a aprovação da Microsoft.



CORREIOS

AR Digital

Segunda Via

99122604
97

ESPAÇO RESERVADO A MENÇÃO MP

DESTINATÁRIO

Marilu Nery dos Santos

Demetrio Battaiola, 01-107

17027-626 - Bauru - SP

AR746778714JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centro de Digitalização

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

(Marilu Nery dos Santos)

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____h

2ª ____/____/____ ____h

3ª ____/____/____ ____h

ATENÇÃO:

Após 3 tentativas, devolver o objeto.

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

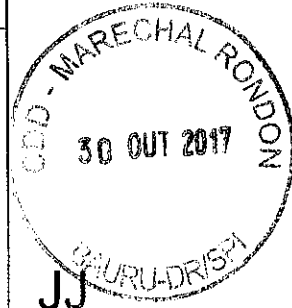
DATA ENTREGA

30/10/17

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

33.018.326-0

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RÚBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

MARIANA CRISTINA PRIESTES

Agente de Correios

Matrícula: 81181047

CDD MARECHAL RONDON



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
RUA PAULO NELLI, 276, Agudos - SP - CEP 17120-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001663-94.2017.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Acidente de Trânsito**
 Requerente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Trata-se de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO movida por VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES em face de EDSON DO CARMO ZAMBIDO JÚNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS.

Relata a requerente que, conduzindo seu veículo Fiat/UNO way 1.0, pela Rodovia SP 300, transitando pela faixa da esquerda no sentido Agudos X Bauru teve a lateral direita colidida pelo veículo GM/Corsa Super. Com a colisão, perdeu o controle da direção de seu veículo, chocando-se com o alambrado e a canaleta de concreto existente no canteiro central.

Sustenta que a colisão ocorreu em razão da imprudência/imperícia do requerido já que adentrou na referida rodovia sem sinalizar sua intenção. Da colisão, resultaram danos materiais no veículo, conforme 3 orçamentos em anexo (fls. 12 e 44/47), os quais demonstram que o menor orçamento resulta no valor de R\$ 6.664,55.

Houve audiência de conciliação, não tendo obtido êxito (fl. 81/82). O requerido foi devidamente citado para oferecer resposta (fl.83). Ocorre que decorreu o prazo *in albis* (fl.89).

É, em síntese, o relatório. DECIDO.

Nos termos do art. 344 do CPC, se o réu não contestar a ação, será considerado REVEL e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Na presente demanda, não há nenhuma das hipóteses de exclusão dos efeitos da revelia do art. 345 do CPC, o que permite declarar que os requeridos aqui são REVÉIS, devendo gerar todos os efeitos da revelia.

Vale mencionar ainda que os fatos narrados na exordial estão amplamente provados nos autos. Há o boletim de ocorrência de acidente de trânsito rodoviário (fls.13/22). Há diversas fotos provando o evento lesivo (fls. 23/43). Há, ainda, os orçamentos indicando os valores dos danos materiais, estando seus valores dentro do padrão de mercado, sendo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
RUA PAULO NELLI, 276, Agudos - SP - CEP 17120-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

plenamente razoáveis e proporcionais.

Pelo exposto, deve-se PRESUMIR VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS pela requerente.

Em obediência do Código Civil, prescreve o artigo 186 que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

Corroborando o disposto no artigo 927/CC que determina que “aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Desse modo, resta claro o dever de indenização a requerente por parte dos requeridos.

Compulsando os autos, constato que a parte requerente pediu a concessão do benefício da justiça gratuita. Todavia, não foi apreciado. Pelos documentos oferecidos pela requerente nas fls.62/67, **DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.**

Ante o exposto, **JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE** a presente demanda movida por VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES em face de EDSON DO CARMO ZAMBINO JÚNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS para condenar os requeridos ao pagamento do valor de **R\$ 6.664,55** (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), computando-se os juros moratórios a partir da data do evento danoso (art. 398/CC e Súmula 54/STJ) e a correção monetária a partir da data do efetivo prejuízo (súmula 43/STJ). Condeno os requeridos no pagamento de custas e despesas processuais, bem como em honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da condenação.

P.R.I.C.

Agudos, 07 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-000, Fone: (14) 3262-1481, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001663-94.2017.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Procedimento Comum Cível - Acidente de Trânsito**
 Requerente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 92/93 transitou em julgado em 18/03/2019. Nada Mais. Agudos, 26 de março de 2019. Eu, Terezinha Honorato, Escrevente Técnico Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

 Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-000, Fone: (14)
 3262-1481, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA

Vistos.

Anote-se a justiça gratuita à exequente.

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se os executados por carta acompanhada de A.R – mãos próprias para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Agudos, 04 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS,
ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que contende com EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, REQUER A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 828 DO CPC.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 12 de julho de 2019

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-000, Fone: (14) 3262-1481, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

 Defiro a o pedido de certidão a que se refere o art. 828, *caput*, do CPC.

Servirá a presente decisão como certidão para fins de averbação da presente **ação de execução** no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 10/07/2017 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 1ª Vara Judicial do Foro de Agudos, em que são partes: **parte autora/exequente** - **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, CPF 407.193.728-95, e **parte ré/executado** - **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR,,** CPF 325.645.968-43 e **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-90, cujo valor da causa é: 9790,25 (nove mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias.

No mais, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Int.

Agudos, 18 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0495/2019, foi disponibilizado na página 64-72 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Teor do ato: "Vistos. Anote-se a justiça gratuita à exequente. Na forma do artigo 513 §2º, intime-se os executados por carta acompanhada de A.R - mãos próprias para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Intime-se."

Agudos, 22 de julho de 2019.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0534/2019, foi disponibilizado na página 102-117 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a o pedido de certidão a que se refere o art. 828, caput, do CPC. Servirá a presente decisão como certidão para fins de averbação da presente ação de execução no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 10/07/2017 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 1ª Vara Judicial do Foro de Agudos, em que são partes: parte autora/exequente - VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, CPF 407.193.728-95, e parte ré/executado - EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR., CPF 325.645.968-43 e MARILU NERY DOS SANTOS, CPF 215.884.558-90, cujo valor da causa é: 9790,25 (nove mil setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias. No mais, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Int."

Agudos, 25 de julho de 2019.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
 Rua Paulo Nelli, 276 - Agudos-SP - CEP 17120-370
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior,**

Destinatário(a):
 Edson do Carmo Zambido Junior,
 Rua Antonia Machuca Sanches, 03-17, Jd. Santana
 Bauru-SP
 CEP 17020-261

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Agudos, 27 de setembro de 2019. Geisa Maria Sanches, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO

Autos: 1001663-94.2017.8.26.0058
Classe: Procedimento Comum Cível

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cancelamento de AR

Agudos, 14 de abril de 2020.

JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE



Digital

03/10/2019
LOTE: 69625

fls. 25

DESTINATÁRIO

Edson do Carmo Zambido Junior;

Rua Antonia Machuca Sanches, 03-17, -, Jd. Santana

Bauru, SP

17020-261

AR010210542JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 3/10/19 12:20 h

2ª / / / / h

3ª / / / / h

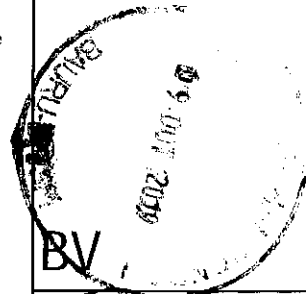
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☒ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros | |
- Thiago*



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
Rua Paulo Nelli, 276 - Agudos-SP - CEP 17120-370
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior,**

Destinatário(a):
Edson do Carmo Zambido Junior,
Rua Antonia Machuca Sanches, 03-17, Jd. Santana
Bauru-SP
CEP 17020-261

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** para que, no **PRAZO de 15 (quinze) dias úteis**, pague a quantia fixada em sentença disponibilizada na internet, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil).

ADVERTÊNCIAS/PRAZO: 1- Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. 2- O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Agudos, 27 de setembro de 2019. Geisa Maria Sanches, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCIO GAVALDAO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e a senha vwrojb.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 1ª Vara e 2ª Vara da Comarca de Agudos

Rua Paulo Nelli; 276, -, Vila Andreotti

17120-000, Agudos, SP

Para uso dos Correios

- | | |
|---|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☒ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Assinatura/matricula funcionário



**Tribunal de Justiça de
São Paulo**

AR
Digital

Carta

9912260497-SE/SP

TJ/SP

Correios



Edson do Carmo Zambido Junior,

Rua Antonia Machuca Sanches, 03-17, -, Jd. Santana

17020-261

Bauru, SP

Postagem: 03/10/2019

BV010210542BR



**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR, brasileiro, amasiado, autônomo, portador do RG n°. 41.372.485 e do CPF / MF n°. 325.645.968/43, residente e domiciliado a Rua Tenente José Gimenes Mojano n°. 02-56, Vila Garcia, na cidade de Bauru – SP – CEP 17021-670, em unidade de propósito com **MARILU NERY DOS SANTOS**, brasileira, casada, operadora de caixa, portadora do RG n°. 33.018.326-6 e do CPF / MF n°. 215.884.558/90, residente e domiciliada Rua Demétrio Battaiola n°. 1-107, Conj. Habit. Isaura Pitta Garms, na cidade de Bauru – SP – CEP 17027-626, ambos desde já requerentes dos benefícios da gratuidade da justiça por serem pessoas pobres nos termos da lei, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, expor o que se segue e ao final requerer:

Dos fatos:

1 - Em que pese não ter sido o Primeiro Executado o causador do acidente automobilístico que danificou o veículo da Exequente e, via de consequência, não sendo a Segunda Executada corresponsável à reparação do dano reconhecido na sentença ora executada, a realidade fática será restabelecida em ação própria em relação à condutora do terceiro veículo envolvido no acidente;

*Viotto Advogados*DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

2 - Por seu turno, embora ambos os Executados reconheçam a obrigação solidária em saldar o débito ora executado, a satisfação total do montante não se encontra ao alcance dos Executados, sejam tomados conjunta ou isoladamente;

3 - O fato é que o Primeiro Executado, recém saído de uma união familiar estável, se encontra desempregado e tem sobrevivido com os pargos ganhos obtidos com “bicos” inconstantes, com os quais também tem que honrar o pagamento pontual dos alimentos devidos aos filhos menores, enquanto a Segunda Executada é operadora de caixa, igualmente obtendo poucos banhos que destina a manutenção do lar e criação dos filhos;

4 - Em assim sendo, por mais que ambos os Executados reconheçam a obrigação objeto do presente feito, não encontram quaisquer meios de fazê-lo de imediato, razão pela qual oferecem de imediato o pagamento do montante devido em R\$ 100,00 (cem reais mensais);

5 - Os Executados também não se opõe a designação de audiência para tentativa de conciliação.

Isto posto, requerem a V. Exa, que se abra vista dos autos a Exeqüente para, em querendo, manifestar-se quanto a proposta ora formulada, ou oferecer contraproposta à composição amigável, tudo de modo a satisfazer a obrigação.

Protesta pela produção de toda a gênero de provas em direito admitidas, especialmente testemunhal, documental e pericial, requerendo ainda, o depoimento pessoal da exequente, sob pena de confissão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 11 de Novembro de 2019.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMILETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

B635-066922

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.018.326-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/JUN/2012

NOME MARILU NERY DOS SANTOS

FILIAÇÃO IVO CAETANO PEREIRA

E IVONICE DOS SANTOS PEREIRA

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 19/SET/1979

DOC ORIGEM BAURU-SP 1.SUBD.
CC:LV.B218/FLS.005 /N.032146

CPF 215884558/90

208 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 41372485 SSP/SP

CPF 325.645.968-43 DATA NASCIMENTO 27/08/1987

FILIAÇÃO EDSON DO CARMO ZAMBIDO

BENEDITA APARECIDA NER Y DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 03773849608 VALIDADE 18/10/2022 1ª HABILITAÇÃO 26/01/2006

OBSERVAÇÕES

Edson do Carmo Z. Jr.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BAURU, SP DATA EMISSÃO 16/09/2019

24453147717
SP781057221

Paulo Roberto Felcag Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1943003307

PROIBIDO PLASTIFICAR 1943003307

20

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: O CALÇADÃO DE BAURU CALÇ E CONFEC LTDA
 CNPJ/MF..... 73.008.146/0001-57
 Endereço..... RUA AZARIAS LEITE, 4-16
 Município..... Bauru Est.: SP
 Esp.Estabel. Comercio de calçados e artigos do vestuário
 Empregado.. MARILU NERY DOS SANTOS
 Cargo..... Vendedor (a)
 C.B.O..... 5211-10 Tipo Func.:
 Admitido em: 09/08/2014
 Livro N°..... Fls./Ficha:
 Remun. especificada: R\$ 962,00 1-Mensal
 NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS

X *Marilu Nery dos Santos*
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Data saída 13 de maio de 19 2016

X *Marilu Nery dos Santos*
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD N°.....

CONTRATO DE TRABALHO

21

Empregador: SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA

CNPJ/CEI/CPF: 55.839.922/0003-40

Endereço: ORLANDO RANIERI, 20 QUADRA 06

Município: BAURU/SP

Esp. do Estab.: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS

Cargo: OPERADOR (A) DE CAIXA

CBO: 421125

Admissão: 22 de Agosto de 2016

Registro N°: 00314

Remuneração Especificada: R\$ 1.285,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) ***** por MÊS.

SUPERBOM SUPERMERCADOS LTDA.

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO C/ TESTEMUNHA

1º 2º
 Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
 Com. Dispensa CD N°.....

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

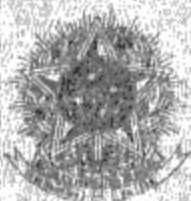
Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://trabalho.gov.br)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.47686.18-9

NÚMERO

3172827

SÉRIE

0060

UF

SC

Edson do Carmo Junior

ASSINATURA DO TITULAR



COLAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

FILIAÇÃO: BENEDITA APARECIDA NERY DOS SANTOS
EDSON DO CARMO ZAMBIDO

NASCIMENTO: 27/08/1987

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: AGUDOS - SP

DOCUMENTO: R.G. - 413724852 - 09/11/2006 - SESP - SP

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 325.645.968-43

TÍT. ELEITOR:

LOCAL DE EMISSÃO: AA/SC - ITAJÁ

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2019

ZONA:

CNH:

SEÇÃO:

ASSINATURA DO EMISSOR

CLEY CARSTRANOMIA DE LIMA

Suplente do Registro do Trabalho e Emprego - SC

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /
DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LEGENDA
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



00225-SP

53111

Número Série

Marileu dos Santos Pereira

ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

*Nome MARILU DOS SANTOS PEREIRA

Loc. Nasc. SÃO PAULO SP Data 19.03.79

Filiação IVO COELHO PEREIRA e IZOLICE DOS SANTOS PEREIRA

Doc. n.º R.G. 33.018.326-6 SP

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. n.º

Exp. em / / Estado

Obs. 26.03.96

DRT

Assinatura do Funcionário



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

*Nome Marileu Nery dos Santos

Doc. CC. N.º 32.146-Fls. 005-

L.v. B 218 - Reg. Civil Bauru

Nome

Doc.

Nome

Doc.

*Est. Civil Casada

Nome

Doc.

Est. Civil

Nome

Doc.

Nascimento

DAE **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**
 Rua Padre João, 11-25 - Altos da Cidade - Bauru - SP
 Fone: 0800-77-10-195 / 14-3235-6140 - CEP 17012-020
 e-mail: dae@daebauru.sp.gov.br
 CNPJ: 46.139.952/0001-91

NOME DO CONTRIBUINTE: **PAULO CESAR NERY DOS SANTOS**
 SEU CÓDIGO: **4 999 890-24**
 SENHA: **9048**
 ENDEREÇO DO IMÓVEL: **R. DEMETRIO BATTAIOLA, 1-107 pzo ate 25/0**
 CEP: **17027620**
 ROTA: **21-32-2680**
 CPF/CNPJ: **303.523.338-12**
TOTAL A PAGAR
VENCIMENTO **24/10/2019** **R\$ 108,26**

DADOS DA LEITURA
 REFERÊNCIA: **09/2019**
 PERÍODO: **10/09/2019 a 08/10/2019**
 CATEGORIA: **Residencial**
 ECONOMIA: **R-1**
 LEITURA ATUAL: **1107**
 LEITURA ANTERIOR: **1095**
 CONSUMO: **12**
 HIDRÔMETRO: **405435**
 PREVISÃO DA PRÓXIMA LEITURA: **07/11/2019**
 CONDIÇÕES DE LEITURA: **Leitura Normal**

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

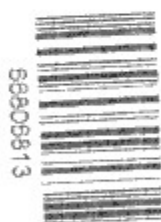
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
3	TARIFA DE AGUA	27,56
4	TARIFA DE ESGOTO	17,02
1	COBRANCA DE DÍVIDA DE AGUA	5,47
2	COBRANCA DE DÍVIDA DE ESGOTO	3,38
3	TARIFA DE AGUA	1,77
4	TARIFA DE ESGOTO	1,10
21	COMUNICADO DE CORTE	0,38
23	MULTAS POR ATRASO DE PAGAMENTO	1,17
89	DIFERENÇA RECOLHIMENTO-AGUA	26,89
90	DIFERENÇA RECOLHIMENTO-ESGOTO	16,60
141	COPIA / IMPRESSAO - POR PAGINA	0,16
	Outras Despesas	6,76

**Companhia Paulista
de Força e Luz**

Uma empresa do Grupo CPFL Energia

**CPFL
ENERGIA**

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
 Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
 Inscrição Estadual: 244.163.955.115
 Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88



BENEDITA APARECIDA NERY DOS SANTOS
R TTE JOSE GIMENES MOJANO, 02-056
VL. GARCIA
17021-670 BAURU/SP

Nota Fiscal
 Conta de Energia Elétrica
 Nº 092146079 série C
 Data de Emissão 11/09/2019
 Data de Apresentação: 16/09/2019
 Pág: 01 de 01
 Conta Contrato Nº 310052018322

Leitura Próximo Mês 14/10/2019

Lote Roteiro de Leitura **Nº. Medidor** **PN**
 08 BAUBU469-00000064 118118250 702694902

Reservado ao Fisco
7AD6.5C4B.B36E.4EDC.62B6.811B.C6FC.9827

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO**

Eu, MARILU NERY DOS SANTOS, nacionalidade Brasileira, nascida em 19 de Setembro de 1979, Casado/a, portadora da cédula de identidade RG nº 33018326-6 SSP/SP, filha de IVONICE DOS SANTOS PEREIRA, com endereço na Rua/Av/Praça Rua Demétrio Battaiola, nº1 107, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, Bauru-SP CEP 17027-626,

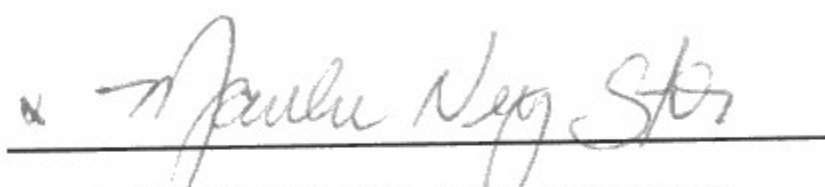
DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Agudos, 24 de outubro de 2019


MARILU NERY DOS SANTOS

*Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP em que for realizada a audiência.

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP

DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO

Eu, EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 27 de Agosto de 1987, Solteiro/a, portador da cédula de identidade RG nº 41372485 SSP/SP, filho de BENEDITA APARECIDA NERY DOS SANTOS, com endereço na Rua/Av/Praça Rua Tenente José Gimenes Mojano, nº2 056, Vila Garcia, Bauru-SP CEP 17021-670,

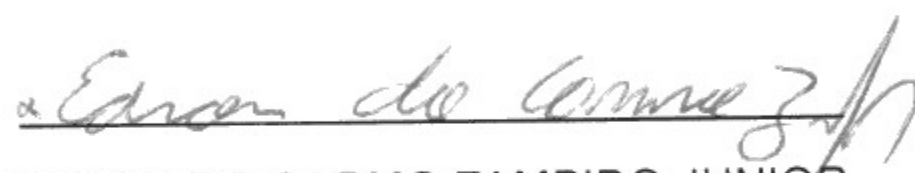
DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Agudos, 24 de outubro de 2019


EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

*Os locais em que não há atendimento à população são os locais onde não há Defensoria Pública. A assistência jurídica será prestada na subseção da OAB-SP onde houver atendimento à população.

SAO PAULO, 24 de outubro de 2019.

Ofício Número: 0005599697/2019

Senhor(a) Advogado(a)

Comunicamos que Vossa Senhoria foi indicado(a), nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP, para defender os interesses do(a) usuário(a) abaixo qualificado(a) no(a) CÍVEL - CÍVEL - RESPONSABILIDADE CIVIL - VEÍCULOS TERRESTRES:

Foro de Agudos / 1ª Vara

Processo No.: 0000771-37.2019.8.26.0058

Identificação DPESP: 5455271 - Réu/Ré

Nome: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

RG: 41372485

Endereço: RUA TENENTE JOSÉ GIMENES MOJANO, 2

Fone: 14-997453272

Complemento: 056

Bairro: VILA GARCIA

Cidade: BAURU

CEP: 17021670 **UF:** SP

Identificação DPESP: 5455296 - Réu/Ré

Nome: MARILU NERY DOS SANTOS

RG: 33018326 6

Endereço: RUA DEMÉTRIO BATTAIOLA, 1

Fone: 14-997473736

Complemento: 107

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ISAURA PITTA GARMS

Cidade: BAURU

CEP: 17027626 **UF:** SP

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria os votos de estima e elevada consideração.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A atuação do(a) advogado(a) se dá de forma totalmente gratuita, descabendo a cobrança de qualquer valor do(a) usuário(a). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entrar em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por e-mail (ouvidoria@defensoria.sp.gov.br) ou por telefone (11 3105-5799, ramais 215 e 217).

Ao(À) Ilmo.(a) Sr.(a)
OAB / Nome: 153537 / ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
Endereço: Rua Paulo Nelli, 275
Fone: 14-32611660
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: Agudos
CEP: 17120000 UF: SP

Esta solicitação de indicação foi realizada por: Natascha Babak Esgotti - 197688.

Registro Geral de Indicação: 201910 241253 003615 35379

A atuação do(a) advogado(a) se dá de forma totalmente gratuita, descabendo a cobrança de qualquer valor do(a) usuário(a). Em caso de dúvidas, reclamações ou sugestões, entrar em contato com a Ouvidoria da Defensoria Pública por e-mail (ouvidoria@defensoria.sp.gov.br) ou por telefone (11 3105-5799, ramais 215 e 217).

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE

Nome do(a) Usuário(a): MARILU NERY DOS SANTOS
RG: 33018326
Endereço: RUA DEMÉTRIO BATTAIOLA, 1
Telefone: 14-997473736
Complemento: 107
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL ISAURA PITTA GARMS
Cidade: BAURU
CEP: 17027626 **UF:** SP

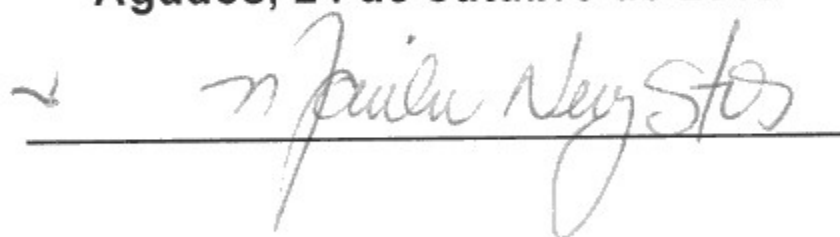
OUTORGADO(A)

Nome do(a) Advogado(a): ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
Endereço: RUA PAULO NELLI, 275
Telefone: 14-32611660
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: AGUDOS
CEP: 17120000 **UF:** SÃO PAULO

PODERES

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para ingressar com ação de divórcio, ingressar com queixa-crime, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no parágrafo 17 da cláusula 7ª.

Agudos, 24 de outubro de 2019



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE

Nome do(a) Usuário(a): EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR
RG: 41372485
Endereço: RUA TENENTE JOSÉ GIMENES MOJANO, 2
Telefone: 14-997453272
Complemento: 056
Bairro: VILA GARCIA
Cidade: BAURU
CEP: 17021670 **UF:** SP

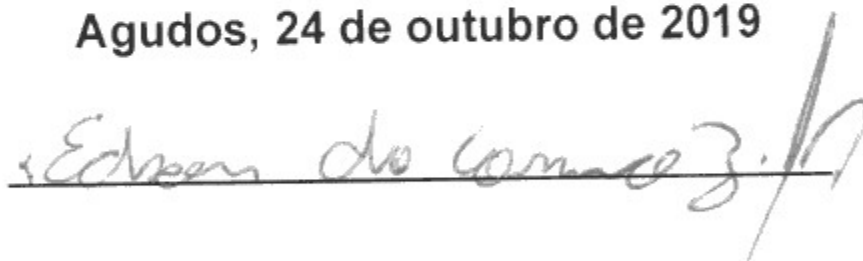
OUTORGADO(A)

Nome do(a) Advogado(a): ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO
Endereço: RUA PAULO NELLI, 275
Telefone: 14-32611660
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: AGUDOS
CEP: 17120000 **UF:** SÃO PAULO

PODERES

Confere amplos poderes para o foro em geral e nos termos do convênio firmado pela Defensoria Pública com a OAB/SP para, em qualquer juízo, instância ou tribunal, sempre de forma gratuita, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para ingressar com ação de divórcio, ingressar com queixa-crime, sempre com anuência do(a) outorgante, não podendo substabelecer os poderes para outrem, ressalvado o disposto no parágrafo 17 da cláusula 7ª.

Agudos, 24 de outubro de 2019





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comando de Policiamento Rodoviário

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
DE ACIDENTE
DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

Folha	De
1	5

DADOS GERAIS

Número: 26520-210-11/03/2017 Data do Fato: 11/03/2017 Hora do Fato: 10:00 Dia da Semana: SÁBADO
Atendimento Inicial: 11/03/2017 10:06:00 Atendimento Final: 11/03/2017 11:30:00 Via: RURAL (COM CARACTERÍSTICA DE URBANA)
Sentido da Via: OESTE Velocidade Máx. Permitida: 80 Km/h Concessionária: VIARONDON
Endereço Principal: RODOVIA SP 300 KM: 337.900
Bairro: JD NICEIA Município: BAURU UF: SP
Tipo de Acidente: L09 - ACIDENTE DE TRÂNSITO SEM VÍTIMA OUTROS(AS)
COLISÃO LATERAL - CHOQUE

Outras Propriedades Atingidas:

Número de Veículos Envolvidos	Número de Condutores	Número de Passageiros	Número de Pedestres
Danificados: 3	Mortos: 0	Mortos: 0	Mortos: 0
Sem Danos: 0	Feridos: 0	Feridos: 0	Feridos: 0
Evadidos: 0	Ilesos: 3	Ilesos: 0	Ilesos: 0

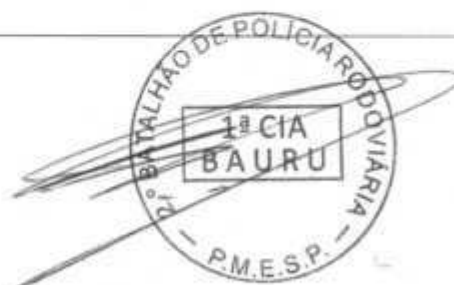
CONDIÇÕES DO LOCAL DO ACIDENTE

Via com Pista: DUPLA Faixas de Rolamento: 6 Mão de Direção: ÚNICA
Traçado da Pista: RETA Relevo da Pista: INCLINADO
Sep Física Central: SIM, SEM ANTI-OFUSCANTE
Defesa/Barreira: SIM Tipo de Pavimento: ASFALTO Condições da Pista: BOA
Condições do(s) Acostamento(s): BOA Largura: 2,50 M Condições da(s) Calçada(s): NÃO HÁ Largura: 0,00 M
Superfície da Pista: SECA Obras de Arte (Indicar no Croqui): NÃO HÁ
Obras na Pista: NÃO HÁ Sinalização Horizontal: BOA
Controle de Tráfego: NÃO HÁ CONTROLE Iluminação: LUZ DO DIA
Sinalização Vertical: BOA Fumaça: NÃO Condições do Tempo: BOM
Tipo do Local: RURAL

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Veículo Nº	Nome do Proprietário	Endereço	Município	UF	Cor	UF	Categoria	Configuração Carga	Nº Passageiros	Luz de Freio Elevada	Classificação Danos
0.1	MARILU NERY DOS SANTOS	R DEMETRIO BATTIOLA, 107 - QD1 - CJ HAB I P GARM	BAURU	SP	PRETA	SP	PARTICULAR	N/A	0	SIM	PEQUENA MONTA
Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano de Fabricação: 2007 Placa: AOQ2346 Município: BAURU Chassi: 98GTR46W07B251853 Espécie: PASSAGEIRO Tipo: AUTOMÓVEL Tipo de Carga: SEM CARGA Estado Geral do Veículo: BOA Estado dos Pneus: BOA Estado das Luzes Dianteiras: BOA Estado das Luzes Traseiras: BOA Irregularidades: Manobra do Veículo: CIRCULANDO Extensão da Marca de Frenagem: 0,00 (Metros) Infração(ões) Constatada(s): NÃO Objetos Interior Veículo: NADA INFORMADO Situação: LIBERADO											

Removido Para: BAURU
Por: CONDUTOR
Como: RODANDO



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comando de Policiamento Rodoviário

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA
 DE ACIDENTE
 DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO**

Folha	De
2	5

CONDUTOR DO VEÍCULO

Veículo N° 0.1	Nome: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR Estado Civil: AMASIADO Pai: EDSON DO CARMO ZAMBIDO	Ocupação: AUTONOMO(A) Mãe: BENEDITA APARECIDA NERY DOS SANTOS	Sexo: MASCULINO Documento: 41372485 UF: SP	Tipo: RG
Data de Nascimento: 27/08/1987 Endereço Residencial: ANTONIO MACHUCA, 317 - JD SANTANA Cidade: BAURU Endereço Comercial: Cidade:	Nacionalidade: BRASILEIRA UF: SP	Naturalidade: AGUDOS Telefone: (14) 997453272		
Nível de Instrução: MÉDIO Categoria: B Condições Adversas Alegadas: NÃO HOUVE	Gravidade das Lesões: ILESO N° do Registro: 3773849608 Validade: 16/10/17	Telefone: Uso do CINTO: SIM Data 1ª habilitação: 26/01/2006 Tempo de Habilitação: 11 Anos 2 Meses		
Infração(ões) Constatada(s): NÃO				

Removido

Para: - s/inform -
Por: - s/inform -

Características da Viagem

Origem: BAURU
Destino: JD SANTANA
Dirigindo Há: 0,00 Horas
Duração da última Parada: 0,00 Horas

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Veículo N° 0.2	Nome do Proprietário: REGINALDO ANTONIO DOS SANTOS BERTULA Endereço: RUA SIDNEI PRADO NORONHA, 70 - CASA - JD MONTE ALEGRE Município: REGINOPOLIS UF: SP	Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Placa: CXH4924 Chassi: 9BGSD19ZXWC664754 Tipo: AUTOMÓVEL Estado Geral do Veículo: BOA Estado das Luzes Dianteiras: BOA Irregularidades: Manobra do Veículo: CIRCULANDO Extensão da Marca de Frenagem: 0,00 (Metros) Infração(ões) Constatada(s): NÃO Objetos Interior Veículo: NADA INFORMADO	Ano de Fabricação: 1998 Município: REGINOPOLIS Espécie: PASSAGEIRO Tipo de Carga: SEM CARGA Estado dos Pneus: BOA Estado das Luzes Traseiras: BOA	Cor: PRATA UF: SP Categoria: PARTICULAR Configuração Carga: N/A N° Passageiros: 0 Luz de Freio Elevada: SIM Classificação Danos: PEQUENA MONTA Situação: LIBERADO
Removido	Para: BAURU Por: CONDUTOR Como: RODANDO			

CONDUTOR DO VEÍCULO

Veículo N° 0.2	Nome: JOSIANE OLIVEIRA DE CONTI GAMARROS Estado Civil: CASADO Pai: JOSÉ LIBERTO DE CONTI	Ocupação: FISIOTERAPEUTA Mãe: MARIA MILZA DE OLIVEIRA PARDIN	Sexo: FEMININO Documento: 43281494 UF: SP	Tipo: RG
Data de Nascimento: 25/04/1986 Endereço Residencial: TRAVESSA SANTA ROSA, 42 - PAMPULIA Cidade: AGUDOS Endereço Comercial: Cidade:	Nacionalidade: BRASILEIRA UF: SP	Naturalidade: AGUDOS Telefone: (14) 998725815		
Nível de Instrução: SUPERIOR Categoria: B Condições Adversas Alegadas: NÃO HOLVE	Gravidade das Lesões: ILESO N° do Registro: 6363457878 Validade: 19/12/19	Telefone: Uso do CINTO: SIM Data 1ª habilitação: 11/05/2015 Tempo de Habilitação: 1 Anos 10 Meses		
Infração(ões) Constatada(s): NÃO				



EM BRANC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comando de Policiamento Rodoviário

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
DE ACIDENTE
DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

Folha
3

De
5

Removido	Características da Viagem
Para: --s/inform--	Origem: AGUDOS
Por: --s/inform--	Destino: BAURU
	Dirigindo Há: 0,00 Horas
	Duração da última Parada: 0,00 Horas

VEÍCULOS ENVOLVIDOS

Veículo Nº 0,3	Nome do Proprietário: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA Endereço: R AMADOR BUENO, 474 - BL C 1A - SANTO AMARO Município: SAO PAULO UF: SP
Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Placa: EVX4122 Chassi: 9BD195112C0277060 Tipo: AUTOMÓVEL Estado Geral do Veículo: BOA Estado das Luzes Dianteiras: BOA Irregularidades: Manobra do Veículo: CIRCULANDO Extensão da Marca de Frenagem: 0,00 (Metros) Infração(ões) Constatada(s): NÃO Objetos Interior Veículo: NADA INFORMADO	Ano de Fabricação: 2011 Município: SAO PAULO Espécie: PASSAGEIRO Tipo de Carga: SEM CARGA Estado dos Pneus: BOA Estado das Luzes Traseiras: BOA Cor: PRATA UF: SP Categoria: PARTICULAR Configuração Carga: N/A Nº Passageiros: 0 Luz de Freio Elevada: SIM Classificação Danos: PEQUENA MONTA Situação: LIBERADO
Removido	Para: BAURU Por: GUINCHO VIARONDON Como: GUINCHADO

CONDUTOR DO VEÍCULO

Veículo Nº 0,3	Nome: VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES Estado Civil: SOLTEIRO Ocupação: TECNICO(A) Mãe: LUCINEIDE RUDINI ALCARDE ANTUNES Data de Nascimento: 16/09/1993 Nacionalidade: BRASILEIRA Endereço Residencial: RUA DEZ. 164 - JD DANUBIA Cidade: AGUDOS UF: SP Endereço Comercial: Cidade: UF: Nível de Instrução: SUPERIOR Gravidade das Lesões: ILESO Categoria: B Nº do Registro: 5438452309 Validade: 10/01/21 Condições Adversas Alegadas: NÃO HOUVE Infração(ões) Constatada(s): NÃO	Sexo: FEMININO Documento: 43987316-2 Tipo: RG Naturalidade: S. PAULO UF: SP Telefone: (14) 991498038 Telefone: Uso do CINTO: SIM Data 1ª habilitação: 07/03/2012 Tempo de Habilitação: 5 Anos 0 Meses
Removido	Características da Viagem	
Para: --s/inform--	Origem: AGUDOS	
Por: --s/inform--	Destino: BAURU	
	Dirigindo Há: 0,00 Horas	
	Duração da última Parada: 0,00 Horas	



EM BRANCO



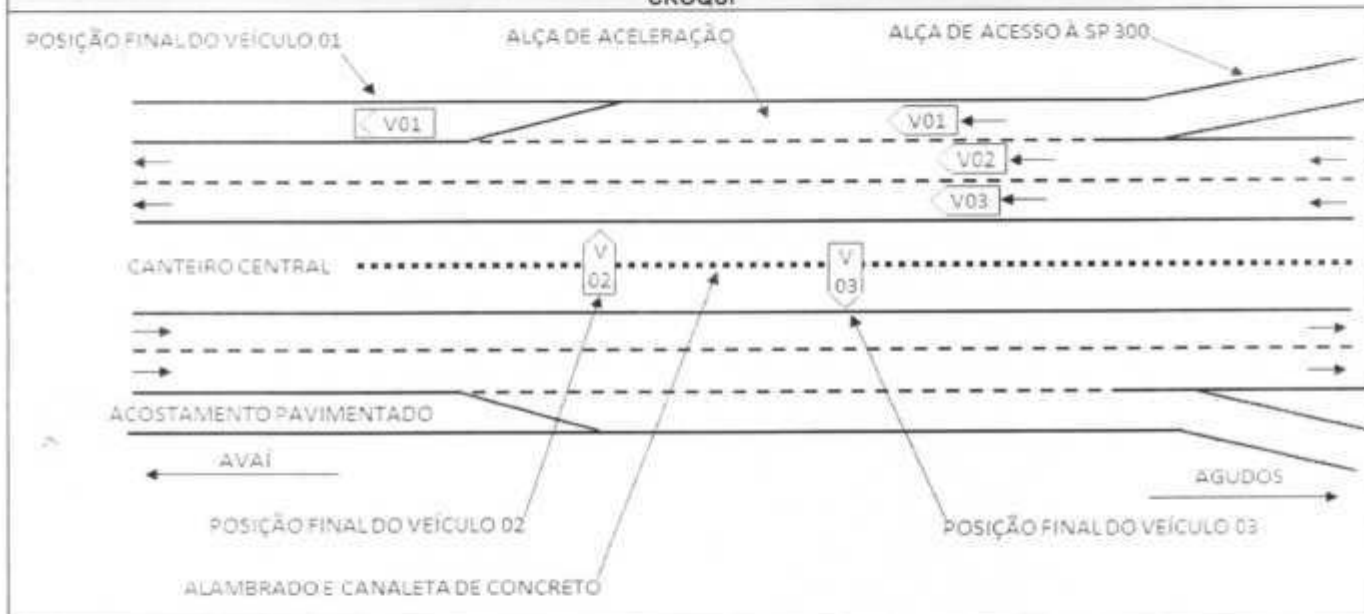
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comando de Policiamento Rodoviário

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
DE ACIDENTE
DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

Folha
4

De
5

CROQUI



RELATÓRIO

1-CONSTATEI NO LOCAL ATRAVÉS DA POSIÇÃO DOS VEÍCULOS 01, 02 E 03, DANOS NOS MESMOS E RELATO DOS SEUS CONDUTORES QUE, O VEÍCULO 01 TRANSITAVA PELO ACESSO DO DISPOSITIVO SP0 337/300 COM ACESSO À PISTA OESTE E OS VEÍCULOS 02 E 03 TRANSITAVAM PELA RODOVIA SP 300, RODOVIA VIA RONDON, NO SENTIDO AGUDOS X BAURU (PISTA OESTE) E AO ATINGIREM O KM 337,900, OS TRÊS VEÍCULOS ACABARAM SE ENVOLVENDO EM ACIDENTE DE TRÂNSITO DO TIPO COLISÃO LATERAL SEGUIDO DE CHOQUE, FICANDO CONFORME O CROQUI.

ALLEGOU O CONDUTOR 01 QUE, TRANSITAVA PELA ALÇA DE ACESSO À REFERIDA RODOVIA, MOMENTO EM QUE SINALIZAVA PARA ADENTRAR A MESMA E TEVE A LATERAL ESQUERDA TRASEIRA DE SEU VEÍCULO COLIDIDO PELO VEÍCULO 02 QUE TRANSITAVA NO MESMO SENTIDO PELA FAIXA DA DIREITA DA RODOVIA, AFIRMANDO QUE O VEÍCULO 02 COLIDIU PRIMEIRAMENTE NO VEÍCULO 03 E POSTERIORMENTE EM SEU VEÍCULO.

ALLEGOU A CONDUTORA 02 QUE, TRANSITAVA PELA CITADA RODOVIA, PELA FAIXA DA DIREITA E AO ATINGIR O REFERIDO KM, TEVE A LATERAL DIREITA COLIDIDA PELO VEÍCULO 01 QUE ADENTRAVA A RODOVIA SEM SINALIZAR SUA INTENÇÃO, DEVIDO A COLISÃO PERDEU O CONTROLE DA DIREÇÃO DE SEU VEÍCULO DERIVANDO O MESMO PARA A ESQUERDA DE SUA MÃO DE DIREÇÃO, QUE EM ATO CONTÍNUO COLIDIU NA LATERAL DIREITA DO VEÍCULO 03 QUE TRANSITAVA NA FAIXA DA ESQUERDA, SENDO ASSIM, SEU VEÍCULO VEIO A CHOCAR-SE COM O ALAMBRADO E A CANALETA DE CONCRETO EXISTENTE NO CANTEIRO CENTRAL.

ALLEGOU A CONDUTORA 03 QUE, TRANSITAVA PELA REFERIDA RODOVIA, PELA FAIXA DA ESQUERDA E AO ATINGIR O KM CITADO, TEVE A LATERAL DIREITA COLIDIDA PELO VEÍCULO 02, SENDO QUE, DEVIDO A COLISÃO PERDEU O CONTROLE DA DIREÇÃO DE SEU VEÍCULO DERIVANDO O MESMO PARA A ESQUERDA DE SUA MÃO DE DIREÇÃO E CHOCANDO-SE COM O ALAMBRADO E A CANALETA DE CONCRETO EXISTENTE NO CANTEIRO CENTRAL.

2-RODOVIA SINALIZADA COM PLACA R-19 COM VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DE 80 KM/H PARA TODOS OS VEÍCULOS.

3-REALIZADO TESTE ETILOMÉTRICO RESULTANDO ZERO PARA EMBRÉAGUEZ, PARA OS TRÊS CONDUTORES.

4-COMPARECEU NO LOCAL A INSPEÇÃO DE TRÁFEGO, RESGATE E O GUINCHO LEVE DA CONCESSIONÁRIA VIARONDON.

5-DANOS VISÍVEIS NO VEÍCULO 01: PARALAMA TRASEIRO ESQUERDO E RODA TRASEIRA ESQUERDA.

6-DANOS VISÍVEIS NO VEÍCULO 02: TAMPA DO PORTA MALAS, PARACHOQUE TRASEIRO, PARALAMAS DIREITO E ESQUERDO TRASEIRO, PORTAS TRASEIRA E DIANTEIRA DO LADO DIREITO, RETROVISOR DIREITO, PARALAMA DIANTEIRO DIREITO, PARACHOQUE DIANTEIRO, PARÓIS DIANTEIROS, PARALAMA TRASEIRO E DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO, PORTA TRASEIRA ESQUERDA E CALOTAS.

7-DANOS VISÍVEIS NO VEÍCULO 03: RETROVISORES ESQUERDO E DIREITO, CAPÔ, PARABRISA DIANTEIRO, TETO, PARALAMA ESQUERDO DIANTEIRO E DIREITO, RODA E PNEU DIANTEIRO ESQUERDO E DIREITO, PARÓIS DIANTEIROS, PARALAMAS TRASEIROS ESQUERDO E DIREITO, TAMPA DO PORTA MALAS, PLACA DIANTEIRA E PARACHOQUE TRASEIRO.



EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comando de Policiamento Rodoviário

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
DE ACIDENTE
DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO

Folha	De
5	5

PROVIDÊNCIAS

DP: 03 DP DE BAURU

B.O. Polícia Civil Nº: /

Horário na Delegacia de Polícia Civil

Chegada: / / 00:00

Saída: / / 00:00

Horário da Perícia Técnica

Chegada: / / 00:00

Saída: / / 00:00

Outros Órgãos no Local:

Autoridades no Local: NÃO

IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL

Ocorrência Atendida Por:

RE: 105155

Posto/Graduação: CB PM

Nome: GENTIL GOTTARDI

OPM: 2 BPRV 1 CIA PRV

Data: 11/03/2017 10:06

Unidades(s) de Serviço:

Digitado Por:

RE: 101005

Posto/Graduação: CB PM

Nome: TELMA PEREIRA MARTINELLI

OPM: 2 BPRV 1 CIA PRV

Data: 13/03/2017 10:56

Emitido Por (2ª Via):

RE: 116278

Posto/Graduação: SD PM 1C

Nome: ALEXANDRO LUIZ DA SILVA

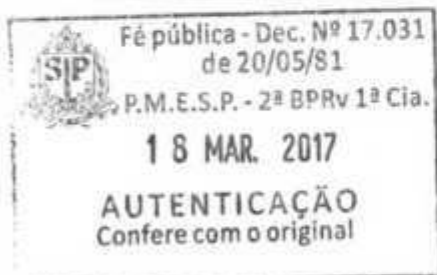
OPM: 2 BPRV 1 CIA PRV

Data: 18/03/2017 10:34

Emitido Para: VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES

RG: 43987316

Data de nascimento: 16/09/1993



Certidão expedida sem cobrança de
 Taxas conforme artigo 5º, Inciso
 XXXIV da CF



USE O CINTO DE SEGURANÇA
ELE PODE SALVAR SUA VIDA

EM BRANCO

**USE O CINTO DE SEGURANÇA
ELE PODE SALVAR SUA VIDA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****RUA PAULO NELLI, 276, Agudos - SP - CEP 17120-000****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1001663-94.2017.8.26.0058**
Classe - Assunto: **Procedimento Comum - Acidente de Trânsito**
Requerente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Trata-se de AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRÂNSITO movida por VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES em face de EDSON DO CARMO ZAMBIDO JÚNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS.

Relata a requerente que, conduzindo seu veículo Fiat/UNO way 1.0, pela Rodovia SP 300, transitando pela faixa da esquerda no sentido Agudos X Bauru teve a lateral direita colidida pelo veículo GM/Corsa Super. Com a colisão, perdeu o controle da direção de seu veículo, chocando-se com o alambrado e a canaleta de concreto existente no canteiro central.

Sustenta que a colisão ocorreu em razão da imprudência/imperícia do requerido já que adentrou na referida rodovia sem sinalizar sua intenção. Da colisão, resultaram danos materiais no veículo, conforme 3 orçamentos em anexo (fls. 12 e 44/47), os quais demonstram que o menor orçamento resulta no valor de R\$ 6.664,55.

Houve audiência de conciliação, não tendo obtido êxito (fl. 81/82). O requerido foi devidamente citado para oferecer resposta (fl.83). Ocorre que decorreu o prazo *in albis* (fl.89).

É, em síntese, o relatório. DECIDO.

Nos termos do art. 344 do CPC, se o réu não contestar a ação, será considerado REVEL e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Na presente demanda, não há nenhuma das hipóteses de exclusão dos efeitos da revelia do art. 345 do CPC, o que permite declarar que os requeridos aqui são REVÉIS, devendo gerar todos os efeitos da revelia.

Vale mencionar ainda que os fatos narrados na exordial estão amplamente provados nos autos. Há o boletim de ocorrência de acidente de trânsito rodoviário (fls.13/22). Há diversas fotos provando o evento lesivo (fls. 23/43). Há, ainda, os orçamentos indicando os valores dos danos materiais, estando seus valores dentro do padrão de mercado, sendo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
RUA PAULO NELLI, 276, Agudos - SP - CEP 17120-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

plenamente razoáveis e proporcionais.

Pelo exposto, deve-se PRESUMIR VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS pela requerente.

Em obediência do Código Civil, prescreve o artigo 186 que “aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito”.

Corroborando o disposto no artigo 927/CC que determina que “aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Desse modo, resta claro o dever de indenização a requerente por parte dos requeridos.

Compulsando os autos, constato que a parte requerente pediu a concessão do benefício da justiça gratuita. Todavia, não foi apreciado. Pelos documentos oferecidos pela requerente nas fls.62/67, **DEFIRO O BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA.**

Ante o exposto, JULGO TOTALMENTE PROCEDENTE a presente demanda movida por VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES em face de EDSON DO CARMO ZAMBINO JÚNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS para condenar os requeridos ao pagamento do valor de **R\$ 6.664,55** (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), computando-se os juros moratórios a partir da data do evento danoso (art. 398/CC e Súmula 54/STJ) e a correção monetária a partir da data do efetivo prejuízo (súmula 43/STJ). Condeno os requeridos no pagamento de custas e despesas processuais, bem como em honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da condenação.

P.R.I.C.

Agudos, 07 de fevereiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

 Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e Marilu Nery dos Santos**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA

Vistos.

Defiro aos executados a justiça gratuita. Anote-se.

Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias quanto à proposta de acordo formulada às fls. 28/29.

Oportunamente, tornem conclusos.

Intime-se.

Agudos, 24 de janeiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0123/2020, foi disponibilizado na página 85 - 88 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro aos executados a justiça gratuita. Anote-se. Manifeste-se o exequente, no prazo de 15 dias quanto à proposta de acordo formulada às fls. 28/29. Oportunamente, tornem conclusos. Intime-se."

Agudos, 18 de fevereiro de 2020.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer e expor o que segue.

O débito atualizado perfaz a quantia de R\$ 10.677,88, conforme planilha anexa.

Inviável que o débito acima seja pago em mais de 100 parcelas no valor de R\$ 100,00, ou seja, um acordo de 08 anos, logo, não concorda com a proposta de parcelamento oferecida pelos executados.

No mais pugna por pesquisas BACENJUD, INFOJUD, ARISP E RENAJUD, a fim de verificar a existência de bens passíveis de penhora em nome dos executados **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR**, RG 413724852, CPF 325.645.968-43 e **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-90, RG 33.018.326.

Informa que a exequente é beneficiária da justiça gratuita.

Por fim inviável audiência de conciliação tendo em vista que o patrono da exequente possui escritório em cidade diversa da comarca que tramita o feito.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 27 de Fevereiro de 2020

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 27/02/2020
Índice atual: 73,147099

prejuízo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	CM	JUROS a.m.	CM + JUROS	TOTAL	INDICES DE CORREÇÃO	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	27/02/2020	R\$ 7.316,81	1,0%	R\$3.042,61	R\$9.707,16	66,626371	73,147099
TOTAL		R\$6.664,55					R\$9.707,16		
HONORÁRIOS		10%					R\$970,72		
TOTAL							R\$10.677,88		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AGUDOS

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjstj.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Ante a discordância da parte exequente quanto à proposta de acordo, defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil.

Diante da gratuidade processual concedida ao solicitante, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução (R\$ R\$10.677,88)

Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias.

Frutífera a diligência, providencie desde logo a transferência para conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado.

Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 dias.

Em havendo indisponibilidade excessiva, nas 24 horas subsequentes, tornem conclusos os autos para a análise e indicação dos valores a serem liberados em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 854, do CPC.

Intime-se.

Agudos, 16 de março de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20200008277599
Número do Processo:	0000771-37.2019.8.26.0058
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	4808 - 1ª VARA JUDICIAL DE AGUDOS
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI (Protocolizado por Roberta Prescila Osti)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Victoria Rudini Alcarde Antunes
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-

215.884,558-90 - MARILU NERY DOS SANTOS

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 2.050,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI	10.677,88	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2.050,00	2.050,00	17/07/2020 04:48
Ação -				Valor		

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI	10.677,88	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas	-	17/07/2020 20:33

				inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.		
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

-	325.645.968-43 - EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]
---	--

Respostas						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI	10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16/07/2020 19:54
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI	10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/07/2020 18:57
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI	10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/07/2020 04:48
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI	10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17/07/2020 03:11
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
16/07/2020 15:52	Bloq. Valor	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OL	10.677,88	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17/07/2020 20:33
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Victoria Rudini Alcarde Antunes	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Agudos
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: Victoria Rudini Alcarde Antunes
 Requerido: Edson do Carmo Zambido Junior, e outro

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte solicitante sobre a(s) pesquisa(s) eletrônica(s), no prazo de 05 dias(CPC, art. 218, § 3º). Fica o(a) executado(a) intimado, na pessoa de seu advogado, da penhora realizada em suas aplicações financeiras no valor R\$ 2.050,00, podendo impugná-la no prazo de 05 (cinco) dias.

Nada Mais. Agudos, 14 de setembro de 2020. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que contende com EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a conversão em penhora do valor bloqueado.

No mais reitera o pedido de pesquisa RENAJUD, ARISP E INFOJUD feito às fls. 56.

Anexa o cálculo.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 15 de setembro de 2020

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
Índice atual: 73,8579

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	CM	JUROS a.m.	CM + JUROS	TOTAL	INDICES DE CORREÇÃO	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	R\$ 7.387,91	1,0%	R\$3.560,24	R\$10.224,79	66,62637	73,8579
TOTAL		R\$6.664,55					R\$10.224,79		
HONORÁRIOS		10%					R\$1.022,48		
TOTAL							R\$11.247,27		
bloqueio		R\$ 2.050,00					(R\$2.050,00)	73,8579	73,8579
TOTAL GERAL							R\$9.197,27		

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0608/2020, foi disponibilizado na página 80-86 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte solicitante sobre a(s) pesquisa(s) eletrônica(s), no prazo de 05 dias(CPC, art. 218, § 3º). Fica o(a) executado(a) intimado, na pessoa de seu advogado, da penhora realizada em suas aplicações financeiras no valor R\$ 2.050,00, podendo impugná-la no prazo de 05 (cinco) dias."

Agudos, 15 de setembro de 2020.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0608/2020, foi disponibilizado na página 80-86 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a discordância da parte exequente quanto à proposta de acordo, defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do art. 854, do Código de Processo Civil. Diante da gratuidade processual concedida ao solicitante, sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via BacenJud, a indisponibilidade de ativos existentes em nome do(s) executado(s) até o valor indicado na execução (R\$ R\$10.677,88) Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se o exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento no prazo de 10 dias. Frutífera a diligência, providencie desde logo a transferência para conta judicial, dando-se ciência às partes do resultado. Em seguida, intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, para eventual impugnação, no prazo de 05 dias. Em havendo indisponibilidade excessiva, nas 24 horas subsequentes, tornem conclusos os autos para a análise e indicação dos valores a serem liberados em cumprimento ao disposto no § 1º, do art. 854, do CPC. Intime-se."

Agudos, 15 de setembro de 2020.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé o decurso do prazo de 05 dias, em relação a publicação de fl. 65, sem manifestação/impugnação da executada. Nada Mais. Agudos, 28 de setembro de 2020. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA

Vistos.

Fls. 59/61: Providencie a serventia a transferência da quantia bloqueada para conta judicial.

No mais, defiro a realização de pesquisas de bens em nome do executado através de sistemas Renajud, Arisp e Infojud.

Diante da justiça gratuita concedida ao solicitante, providencie a serventia e aguarde-se.

Caso positivo o resultado, providencie a serventia a juntada nos autos da pesquisa Infojud realizada, tarjando-se com segredo de justiça, nos termos do PROVIMENTO CG nº 21/2018, bem como intimando-se a parte exequente quanto à liberação nos autos.

Com as respostas aos autos, manifeste-se o autor no prazo de 5 (cinco) dias, em termos de prosseguimento.

Intimem-se

Agudos, 29 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0643/2020, foi disponibilizado na página 16-22 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Fls. 59/61: Providencie a serventia a transferência da quantia bloqueada para conta judicial. No mais, defiro a realização de pesquisas de bens em nome do executado através de sistemas Renajud, Arisp e Infojud. Diante da justiça gratuita concedida ao solicitante, providencie a serventia e aguarde-se. Caso positivo o resultado, providencie a serventia a juntada nos autos da pesquisa Infojud realizada, tarjando-se com segredo de justiça, nos termos do PROVIMENTO CG nº 21/2018, bem como intimando-se a parte exequente quanto à liberação nos autos. Com as respostas aos autos, manifeste-se o autor no prazo de 5 (cinco) dias, em termos de prosseguimento. Intimem-se"

Agudos, 2 de outubro de 2020.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROBERTA PRESCILA OSTI

24/11/2020 - 11:21:03

Dados do Veículo

Placa	EFL4649	Placa Anterior		Ano Fabricação	2009
Chassi	9C2KC16309R026303	Marca/Modelo	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	Ano Modelo	2009

Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN
--

Dados do Proprietário

Nome	EDSON CARMO ZAMBIDO JUNIOR	CPF/CNPJ	325.645.968-43
Endereço	R TEN JOSE GIMENES MOJANO, Nº 00050, 02, VL GARCIA - BAURU - SP, CEP: 17021-670		

Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN
--

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, liberado nos autos em 31/03/2021 às 18:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código 80DB888.



Restrições
Veículos Au

Seja bem vindo,

ROBERTA PRESCILA OSTI

TJSP

24/11/2020 • 11h 21' 32" • 09:52

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

☐

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2019

NI Pesquisado: 32564596843

Data/Hora: 24/11/2020 11:26:36

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações

Declaração: DIRPF / 2019

NI Pesquisado: 21588455890

Data/Hora: 24/11/2020 11:24:07

Informação: NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200008277599
Data/hora de protocolamento: 16/07/2020 15:52
Número do processo: 0000771-37.2019.8.26.0058
Juiz solicitante do bloqueio: Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Ol
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da
Nome do autor/exequente da ação: Victoria Rudini Alcarde Antunes

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
21588455890: MARILU NERY DOS SANTOS	R\$ 2.050,00

Respostas
ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de Ol protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JUL 2020 20:33

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 2.050,00	17 JUL 2020 04:48
24 NOV 2020 13:43	Transferência de Valor ID: 072020000120408179	ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA protocolado por (ROBERTA PRESCILA OSTI)	R\$ 2.050,00	Não enviada	-	-
Réu/Executado 32564596843: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR				Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 0,00		

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JUL 2020 03:11

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	17 JUL 2020 20:33

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JUL 2020 18:57

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	17 JUL 2020 04:48

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
16 JUL 2020 15:52	Bloqueio de Valores	Ana Carolina Achoa Aguiar Siqueira de OI protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 10.677,88	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	16 JUL 2020 19:54

Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

OFICIO JUDICIAL
Central
AGUDOS
São Paulo

USUÁRIO: ROBERTA PRESCILA OSTI
CPF OU CNPJ PESQUISADO: 32564596843

01º Cartório - Cubatão

01º Cartório - Piraju

01º Cartório - Agudos

01º Cartório - Votorantim

01º Cartório - Junqueirópolis

Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada).

Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório.

Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório.

Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento).

Não foram encontradas ocorrências em 308 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

Foi pesquisado, não encontramos ocorrência(s), a base de dados está desatualizada.

Foi pesquisado, não encontramos ocorrência(s), a base de dados está desatualizada.

Foi pesquisado, encontramos ocorrência(s), base de dados está atualizada.

Erro na pesquisa

Foi pesquisado, não encontramos ocorrência(s), a base de dados está desatualizada.

Selecionar Tudo

Prosseguir

Voltar

Imprimir

https://www.penhoraonline.org.br

1/1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, liberado nos autos em 31/03/2021 às 18:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código 81130C8.

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa
Nome:	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AGUDOS - SP
Nº do Processo:	00007713720198260058
CPF:	325.645.968-43

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH20120001477D	OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AGUDOS - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

OFICIO JUDICIAL
Central
AGUDOS
São Paulo

Protocolo
SPH20120001477D

Tipo
Pedido Pessoa

CNPJ / CPF
325.645.968-43

Tipo Resposta
Certidão Negativa

Observações

Cartório
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AGUDOS - SP

Nº Processo
00007713720198260058

Nome / Razão
EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 01/12/2020):

Atendendo ao processo Nº 00007713720198260058, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR), (CPF/CNPJ 325.645.968-43) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula | Download | Visualizar

Respondido em
09/12/2020

Voltar

Imprimir

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito
/poupança.

Olá Sr. JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE 361922 - juvencioaa , última visita em 29/03/2021, 16:48hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do Processo 0000771-37.2019.8.26.0058

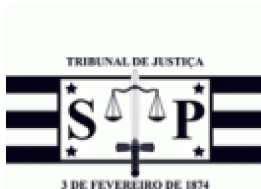
Conta Judicial

Processo

Número do Processo:	0000771-37.2019.8.26.0058		
Comarca:	Agudos		
Foro:	Foro De Agudos		
Ofício/Cartório:	Cartório Da 1ª Vara E 2ª Vara Da Comarca De Agudos		
Vara:	1ª Vara Judicial		
Partes:	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
	Autor	Victoria Rudini Alcarde Antunes	407.193.728-95
	Adv. Autor	Devanir Daniel da Silva	328.788.578-28
	Réu	Edson do Carmo Zambido Junior, e outro.	325.645.968-43
	Adv. Réu	Isabel Cristina Dupim Viotto	141.258.808-16

Contas Judiciais

Número da Conta Judicial			Valor Depositado			Status		Ações	
—	1400128577541			R\$ 2.050,00			(Ativa)		
	Nº	Data do	Nome do	CPF/CNPJ	Valor	Valor	Valor	Valor	Ação
	Parcela	Deposito	Depositante	Depositante	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível	
	1	26/11/2020	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 40,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40,19	
	2	26/11/2020	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 2.010,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.019,65	


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 70/80: Manifeste-se a parte autora no prazo de 5 (cinco) dias, em termos de prosseguimento.

Nada Mais. Agudos, 31 de março de 2021. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Requer a expedição de mandado de levantamento dos valores R\$ 2.050,00 transferidos às fls. 80 dos autos, anexando o formulário em anexo.

Não foi realizada pesquisa de imóveis em nome de **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-90, RG 33.018.326, pugnando pela realização da mesma.

Requer a penhora do veículo EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009, descrito às fls. 70 dos autos, intimando-se o executado da penhora via advogado e procedendo-se a avaliação e nomeação como fiel depositário do Sr. **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR**, RG 413724852, CPF 325.645.968-43 junto ao endereço da **Rua Tenente Jose Gimenes Mojano, nº. 02-056, Vila Garcia CEP 17021-670, Bauru- SP, telefone (14) 997453272,** expedindo-se carta precatória para tal finalidade, considerando o débito de R\$ 9.197,27, de fls. 64.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 06 de abril de 2021.

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0216/2021, foi disponibilizado na página 28-29 do Diário de Justiça Eletrônico em 06/04/2021. Considera-se a data de publicação em 07/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Fls. 70/80: Manifeste-se a parte autora no prazo de 5 (cinco) dias, em termos de prosseguimento."

Agudos, 6 de abril de 2021.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

 Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e Marilu Nery dos Santos**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA

Vistos.

Fls. 80: Defiro o levantamento da importância penhorada em favor da parte exequente. Proceda-se a serventia a expedição de mandado de levantamento eletrônico em nome do(a)(s) beneficiário(a)(s) e/ou do(a)(s) procurador(a)(es)(s) do beneficiário, se houver poderes para receber e dar quitação conforme prescreve o artigo 1.113, § 3º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, intimando-se as partes acerca da expedição.

Fls. 82: Defiro a **pesquisa Arisp** de bens em nome da executada Marilu Nery dos Santos. Providencie a serventia.

Fls. 70/71: Por ora, determino o **bloqueio de transferência** do veículo, via **Renajud**.

Para análise do pedido de penhora, deverá a parte exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticado pelo mercado. Prazo: 15 dias úteis.

Intime-se.

Agudos, 14 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0259/2021, foi disponibilizado na página 47-51 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/04/2021. Considera-se a data de publicação em 19/04/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 80: Defiro o levantamento da importância penhorada em favor da parte exequente. Proceda-se a serventia a expedição de mandado de levantamento eletrônico em nome do(a)(s) beneficiário(a)(s) e/ou do(a)(s) procurador(a)(es)(s) do beneficiário, se houver poderes para receber e dar quitação conforme prescreve o artigo 1.113, § 3º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, intimando-se as partes acerca da expedição. Fls. 82: Defiro a pesquisa Arisp de bens em nome da executada Marilu Nery dos Santos. Providencie a serventia. Fls. 70/71: Por ora, determino o bloqueio de transferência do veículo, via Renajud. Para análise do pedido de penhora, deverá a parte exequente comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço praticado pelo mercado. Prazo: 15 dias úteis. Intime-se."

Agudos, 16 de abril de 2021.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Após cumpridas as determinações do despacho de fls. 85, pelo cartório, cujos autos serão analiados pelo juízo, a exequente faz a seguir a cotação do bem no mercado do veículo EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009, descrito às fls. 70 dos autos, cujo preço de mercado é de R\$ 5.532,00 conforme tabela Fipe (<https://veiculos.fipe.org.br>) anexa aos autos.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 21 de abril de 2021.

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

ÍNDICES

IPAC

IPC

IPOP

ÍNDICE DE PREÇOS REGIONAIS

FIPEZAP

FIPE BUSCAPÉ

INDICADORES

ILA

INDICADORES CATHO-FIPE

POF

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

SALARIÔMETRO

INDICADORES ABRAINC/FIPE

RADAR ABRAINC/FIPE

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS

1. A Tabela Fipe expressa preços médios de veículos anunciados pelos vendedores, no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.

2. O ano do veículo refere-se ao ano do modelo e não são considerados veículos para uso profissional ou especial.

3. Os valores são expressos em R\$ (reais) do mês/ano de referência.

Veja as explicações no vídeo:

Tabela Fipe

Comunicado importante

A Tabela Fipe disponibiliza oficialmente e exclusivamente através deste canal consulta pública ao preço médio de veículos, sendo necessário consultar modelo a modelo desejado. Além disso, é livre e gratuito o download do aplicativo (App) oficial, cujo link também se encontra nesta página.

Privacidade - Termos

https://veiculos.fipe.org.br

1/3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEVANIR DANIEL DA SILVA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/04/2021 às 13:53, sob o número WAGS21700096303. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código 8C7D03F.

NÃO disponibilizamos serviço de API.

Para ter certeza que está navegando no site da Fipe basta verificar o endereço de URL que deve ser **www.fipe.org.br** ou **veiculos.fipe.org.br**.



CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS

CONSULTA DE CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS

CONSULTA DE MOTOS

Pesquisa comum

Pesquisa por código Fipe

Sua pesquisa será realizada de acordo com o seguinte período de referência:

abril/2021

Informe primeiro a **marca do veículo** e depois o **modelo** e o **ano modelo** na ordem que desejar. Você também pode digitar a informação no campo "busca", dentro de cada opção do formulário da pesquisa.

1	HONDA
---	-------

CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX

2

2009

?

PESQUISAR

IMPRIMIR

COPIAR URL

Mês de referência: abril de 2021

Código Fipe: 811093-0

Marca: HONDA

Modelo: CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX

Ano Modelo: 2009

Autenticação z7zfr08s5q

Data da consulta segunda-feira, 26 de abril de 2021 12:33



BUSCA

ÍNDICES E INDICADORES	ENSINO	PROJETOS E PESQUISAS	PUBLICAÇÕES	SOBRE A FIPE
LIMPAR PESQUISA				
Entre em contato Entre em contato conosco pelo e-mail veiculos@fipe.org.br.				



ACESSO RÁPIDO

- Índices e Indicadores
- Ensino
- Projetos e Pesquisas
- Publicações
- Sobre a Fipe
- Notícias
- Contato
- Mapa do Site

LINKS IMPORTANTES

- Departamento de Economia da FEA-USP
- Faculdade de Economia, Administração de Contabilidade da Universidade de São Paulo
- Universidade de São Paulo

RECEBA NOVIDADES

nome completo

e-mail

ENVIAR



Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito conta/poupança.

Olá Sr. JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE 361922 - juvenccioaa, última visita em 26/04/2021, 15:14hs

DEPÓSITO JUDICIAL	CUSTAS	0
-------------------	--------	---

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20210427112251071460

Processo

Número do Processo:	0000771-37.2019.8.26.0058		
Comarca:	Agudos		
Foro:	Foro De Agudos		
Ofício/Cartório:	Cartório Da 1ª Vara E 2ª Vara Da Comarca De Agudos		
Vara:	1ª Vara Judicial		
Partes:	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
	Autor	Victoria Rudini Alcarde Antunes	407.193.728-95
	Adv. Autor	Devanir Daniel da Silva	328.788.578-28
	Réu	Edson do Carmo Zambido Junior, e outro.	325.645.968-43
	Adv. Réu	Isabel Cristina Dupim Viotto	141.258.808-16

Adicionar Solicitações Judiciais
(Selecione uma conta)

Contas Judiciais do Processo*	+	Número da Conta Judicial	Valor Depositado
		1400128577541	R\$ 2.050,00
Saldo de Capital Disponível	0,00		

Visualizar Solicitação

Crédito em Conta no Banco do Brasil

Número da Solicitação	1	R\$	Situação	Ações
			Enviado ao BB	
Tipo de Beneficiário	Adv Autor			
Nome Beneficiário	Devanir Daniel da Silva			
CPF/CNPJ do Beneficiário	328.788.578-28			
Beneficiário igual Titular da Conta	Sim			
Agência (Sem Dígito Verificador)	5550			
Tipo de Crédito	Conta Corrente			
Número da Conta	5839 - 4			
Tipo de Resgate	Valor Total da Conta			
Valor do Levantamento	Com Correção			
Valor (R\$)	2.062,74			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, liberado nos autos em 27/04/2021 às 11:23. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código 8C90F0A.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROBERTA PRESCILA OSTI
30/04/2021 - 11:03:52

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	AGUDOS
Juiz Inclusão	ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA
Órgão Judiciário	2A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE AGUDOS
Nº do Processo	00007713720198260058

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EFL4649		SP	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	EDSON CARMO ZAMBIDO JUNIOR	Transferência

Penhora Online - Pesquisar e pedir certidões

OFÍCIO JUDICIAL

Central

AGUDOS

São Paulo

USUÁRIO: ROBERTA PRESCILA OSTI
CPF OU CNPJ PESQUISADO: 21588455890

 02º Cartório - Limeira☒ Foi pesquisado, não encontramos ocorrência(s), a base de dados está desatualizada. 01º Cartório - Bauru☒ Foi pesquisado, encontramos ocorrência(s), base de dados está atualizada. 01º Cartório - Gália☒ Foi pesquisado, não encontramos ocorrência(s), a base de dados está desatualizada. Pesquisou e foram encontradas ocorrências no cartório (base atualizada). Pesquisou na base de dados desatualizada e foram encontradas ocorrências no cartório. Pesquisou na base de dados desatualizada e não foram encontradas ocorrências no cartório. Não pesquisou (o servidor está indisponível no momento). Não foram encontradas ocorrências em 314 cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui[Selecionar Tudo](#)[Prosseguir](#)[Voltar](#)[Imprimir](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 91/94: Ciência a parte autora

Nada Mais. Agudos, 30 de abril de 2021. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

A exequente é beneficiária da justiça gratuita consoante despacho de fls. 18.

Considerando o débito de R\$ 9.197,27, de fls. 64.

Realizado o bloqueio de transferência do veículo EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009 (fls. 92), bem como realizada a cotação do bem no mercado, cujo preço de mercado é de R\$ 5.532,00 conforme tabela Fipe (<https://veiculos.fipe.org.br>) anexa aos autos (fls. 87/90) na forma determinada pelo despacho de fls. 85 dos autos.

O exequente reitera o pedido de penhora do veículo EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009, devendo ser nomeado como fiel depositário o Sr. **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR**, RG 413724852, CPF 325.645.968-43 junto ao endereço da **Rua Tenente Jose Gimenes Mojano, n°. 02-056, Vila Garcia CEP 17021-670, Bauru- SP, telefone (14) 997453272,** expedindo-se carta precatória para tal finalidade.

Considerando a pesquisa positiva da Arisp (fls. 94), requer a penhora do imóvel localizado no cartório de imóveis de Bauru de propriedade de **MARILU NERY DOS SANTOS**, CPF 215.884.558-



90, RG 33.018.326, lavrando-se o termo de penhora e intimando-se a executada via advogado.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 04 de maio de 2021.

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0307/2021, foi disponibilizado na página 55-57 do Diário de Justiça Eletrônico em 04/05/2021. Considera-se a data de publicação em 05/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Fls. 91/94: Ciência a parte autora"

Agudos, 4 de maio de 2021.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AGUDOS

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Para melhor análise do pedido de penhora de imóvel, determino à serventia que proceda à juntada da integral resposta da pesquisa ARISP, juntando-se aos autos as matrículas dos imóveis identificados às fls. 94. Cumpra-se com **urgência**.

Considerando que o veículo de fls. 92 já se encontra com o bloqueio de transferência, não havendo portanto risco à frustração da medida, determino que se aguardem o cumprimento da providencia supracitada.

Após, tornem-me os autos conclusos para apreciação dos pedidos de penhora, a ser analisado conjuntamente com o fim de se evitar eventual excesso à execução.

Sem prejuízo, determino à exequente a juntada de memória de cálculo discriminada e atualizada do débito, **abatendo-se** o levantamento de fl. 91.

Intime-se.

Agudos, 07 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0325/2021, foi disponibilizado na página 63-75 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/05/2021. Considera-se a data de publicação em 12/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Para melhor análise do pedido de penhora de imóvel, determino à serventia que proceda à juntada da integral resposta da pesquisa ARISP, juntando-se aos autos as matrículas dos imóveis identificados às fls. 94. Cumpra-se com urgência. Considerando que o veículo de fls. 92 já se encontra com o bloqueio de transferência, não havendo portanto risco à frustração da medida, determino que se aguardem o cumprimento da providência supracitada. Após, tornem-me os autos conclusos para apreciação dos pedidos de penhora, a ser analisado conjuntamente com o fim de se evitar eventual excesso à execução. Sem prejuízo, determino à exequente a juntada de memória de cálculo discriminada e atualizada do débito, abatendo-se o levantamento de fl. 91."

Agudos, 11 de maio de 2021.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar planilha de cálculo no valor de R\$ 9.183,75.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 11 de maio de 2021.

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA	BASE	CM	CM + JUROS	TOTAL	INDICES DE CORREÇÃO	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	R\$	7.387,91	R\$3.560,24	R\$10.224,79	66,62637	73,8579
TOTAL							R\$10.224,79		
HONORÁRIOS		10%					R\$1.022,48		
TOTAL							R\$11.247,27		
bloqueio		R\$	2.063,52					(R\$2.063,52)	73,8579 73,8579
TOTAL GERAL							R\$9.183,75		

Protocolo de Certidões

O seu protocolo de certidão foi registrado em nosso sistema.

Tipo:	Pessoa
Nome:	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SP
Nº do Processo:	00007713720198260058
CPF:	215.884.558-90

Protocolo(s)	Cartório(s)
SPH21050026799D	1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAURU - SP

Dados de Entrega

O prazo para visualização das certidões é de 5 dias úteis.

Penhora Online - Respostas de certidões



OFICIO JUDICIAL
Central
AGUDOS
São Paulo

Protocolo SPH20120001477D	Cartório OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AGUDOS - SP
Tipo Pedido Pessoa	Nº Processo 00007713720198260058
CNPJ / CPF 325.645.968-43	Nome / Razão EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR
Tipo Resposta Certidão Negativa	
Observações	

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 01/12/2020):

Atendendo ao processo Nº 00007713720198260058, informamos que todas as buscas efetuadas nesta Serventia, em nome de (EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR), (CPF/CNPJ 325.645.968-43) resultaram negativas.

Certidões:

Matrícula

Download

Visualizar

Respondido em
09/12/2020

Voltar

Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

fls. 105

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Claudio Augusto Gazeto
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio De Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: l.cartorio@uol.com.br - Tel.: (14) 3235-5575 - Fax: (14) 3235-5579

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

CNS 11.153-4

MATRÍCULA

115.085

FOLHA

01

Bauru, 20 de Março de 2015

IMÓVEL: APARTAMENTO 421, localizado no 2º pavimento, do Bloco 4, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE II**, situado na Rua Dois nº 1-96, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa - 42,8400 metros quadrados; comum - 5,2707 metros quadrados; total - 48,1107 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,4808% ou 59,8017 metros quadrados no terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 12.438,75 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 79.885, na qual encontra-se registrada sob nº 11, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.818, nesta Serventia. PMB (maior área): 05/1390/04.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada em Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04.

REGISTRO ANTERIOR: R.9/79.885, em 16/4/2013, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$1,99; Est. R\$0,56; Apes. R\$0,42; RC. R\$0,10; TJ. R\$0,10; ISS. R\$0,04 (custas e emolumentos de acordo com o art. 42, da Lei 11.977/2009, com a nova redação dada pela Lei 12.424/2011). Protocolo/microfilme 290954 de 18/3/2015 - ALS/TPBP.

Av.1/115.085, em 20 de março de 2015.

Procede-se a presente para consignar que: a) o imóvel nesta descrito (juntamente com os demais imóveis do empreendimento) integra o patrimônio do fundo financeiro do PAR - PROGRAMA DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, regido pela Lei nº 10.188/2001, e será objeto de alienação destinado à população alvo definida no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, regido pela Lei 11.977 de 7/7/2009; b) referido imóvel, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: 1) não integram o ativo da CEF; 2) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; 3) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; 5) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; 6) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR.

O Escrevente Autorizado,

Protocolo/microfilme 290954 de 18/3/2015 - ALS/TPBP.

segue verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

fls. 106

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Claudio Augusto Gazeto
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio De Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: 1.cartorio@uol.com.br - Tel.: (14) 3235-5575 - Fax: (14) 3235-5579

MATRÍCULA

115.085

FOLHA

01

VERSO

Av.2/115.085, em 12 de novembro de 2015.

Pelo instrumento particular a seguir registrado e ainda nos termos do § 7º, art. 2º, da Lei 10.188, de 12/2/2001 (Programa de Arrendamento Residencial), com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14/4/2004, e Lei 11.474, de 15/5/2007, procede-se a presente para constar que, o imóvel objeto desta matrícula ficou liberado de todas as restrições constantes no item "b" da Av.1 desta. Compareceu no ato como anuente, na qualidade de proprietária fiduciária (conforme definido no § 3º, art. 2º, da Lei 10.188/2001): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, já qualificada, no ato representada por Grazielle Cristine dos Santos, CPF 270.203.608-23 (conforme procuração e substabelecimento microfilmados nesta serventia sob nº 277.608 e 289.711).

O Escrevente Autorizado,
Protocolo/Microfilme 297.221 de 9/11/2015 - ALS/TPBP.

R.3/115.085, em 12 de novembro de 2015.

Por instrumento particular de contrato de compra e venda de imóvel, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no programa minha casa minha vida - PMCMV - recursos FAR, firmado em Bauru, aos 8/7/2015, **MARILU NERY DOS SANTOS**, vendedora, RG 33.018.326-6-SSP/SP, CPF 215.884.558-90, e seu esposo, **PAULO CESAR NERY DOS SANTOS**, frentista, RG 41.372.707-5-SSP/SP, CPF 303.523.338-12, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Demetrio Bataiola nº 1107, adquiriram da **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada, no ato representada por Grazielle Cristine dos Santos, CPF 270.203.608-23 (conforme procuração e substabelecimento microfilmados nesta serventia sob nº 277.608 e 289.711), na condição de representante do **Fundo de Arrendamento Residencial - FAR**, fundo financeiro criado por determinação constante do caput do art. 2º, da Lei 10.188, de 12/2/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859, de 14/4/2004 e Lei 11.474, de 15/5/2007, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, o imóvel objeto desta matrícula (cep 17100-000), pelo preço de R\$75.913,46 (setenta e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), nos termos constante do registro imediatamente seguinte. Foram apresentadas no ato as certidões: negativa de débitos trabalhistas nº 184961921/2015, emitida em 11/11/2015 (válida até 8/5/2015) e positiva de débitos trabalhistas, com efeito de negativa, nº 184961653/2015, emitida em 11/11/2015 (válida até 8/5/2015). Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, à qual resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive do credor fiduciário adiante qualificado (códigos hash eb95

segue fls. 2

MOB.1

Página: 0002/0005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JENNIFER KAZUE KAWAMOTO, liberado nos autos em 01/06/2021 às 16:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código 8F90667.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

fls. 107

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Claudio Augusto Gazeto
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio De Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: l.cartorio@uol.com.br - Tel.: (14) 3235-5575 - Fax: (14) 3235-5579

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
115.085

FOLHA
02

Bauru, 12 de Novembro de 2015

90c8 6c9d 9ac4 6084 3d30 279d 3963 0438 628a // 2580 c633 d7e7 586b 1c48 a40c
941a bdc6 95f5 e993 // 649d 5d84 92e4 7e2d b7af aac4 6c14 9cb0 e735 325c //
8852 55b1 38f9 6bad df39 f343 b293 4847 bd05 0199).

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$159,51; Est. R\$45,33; Apos. R\$23,37; RC. R\$8,39; TJ. R\$10,94; MP
R\$7,65; ISS R\$ 3,19 (FAR/PMCMV)

Protocolo/Microfilme 297.221 de 9/11/2015 - ALS/TPBP.

R.4/115.085, em 12 de novembro de 2015.

Nos termos do instrumento particular objeto do registro anterior, **MARILU NERY DOS SANTOS** e seu esposo, **PAULO CESAR NERY DOS SANTOS**, já qualificados, constituíram-se devedores do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, já qualificado, no ato representado pela Caixa Econômica Federal - CAIXA, através de seu procurador anteriormente nomeado, da importância de R\$75.913,46 (setenta e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), dando em garantia do pagamento, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. Modalidade - parcelamento; Origem dos Recursos - FAR/PMCMV; sistema de amortização - SAC; prazo de amortização - 120 meses; taxa de juros - não há; encargo a ser pago - R\$77,90; vencimento do primeiro encargo mensal - 8/8/2015; forma de pagamento na data da contratação - boleto bancário; valor da garantia fiduciária - R\$75.913,46; composição de renda para fins de cobertura das ocorrências de morte ou invalidez permanente: Paulo Cesar Nery Dos Santos - 100%. Foram apresentadas no ato as certidões negativas de débitos trabalhistas sob nºs 185052794/2015 e 185052985/2015, expedidas em 11/11/2015 (válidas até 8/5/2016). Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, em virtude de mora não purgada e conseqüente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.

O Escrevente Autorizado,

Emols. R\$159,51; Est. R\$45,33; Apos. R\$23,37; RC. R\$8,39; TJ. R\$10,94; MP
R\$7,65; ISS R\$ 3,19 (FAR/PMCMV)

Protocolo/Microfilme 297.221 de 9/11/2015 - ALS/TPBP.

Av.5/115.085, em 10 de março de 2020.

Por requerimento datado de 9/3/2020, subscrito por Victoria Rudini Alcarde Antunes, acompanhada pela certidão expedida em 18/7/2019, pela 1ª Vara Judicial do Foro de Agudos, SP, procede-se a presente, com a finalidade de presunção absoluta de

Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

fls. 108

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Claudio Augusto Gazeto
OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio De Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: 1.cartorio@uol.com.br - Tel.: (14) 3235-5575 - Fax: (14) 3235-5579

MATRÍCULA

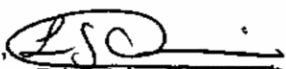
115.085

FOLHA

02

VERSO

conhecimento por terceiros, como faculta o artigo 828 do Código de Processo Civil, para consignar que Victoria Rudini Alcarde Antunes, CPF 407.193.728-95, ajuizou a ação de execução - cumprimento de sentença sob o nº 0000771-37.2019.8.26.0058, distribuída em 10/7/2017, e admitida em juízo para a 1ª Vara Judicial do Foro de Agudos, SP, em relação a Edson do Carmo Zambido Junior, CPF 325.645.968-43, e Marilu Nery dos Santos, CPF 215.884.558-90. Valor atribuído à causa: R\$9.790,25 (nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

A escrevente, Lara Gomes Caetano Bim, 
Emols. R\$17,26; Est. R\$4,90; Sec.Faz. R\$3,36; R.C. R\$0,91; T.J. R\$1,18; ISS. R\$0,34; M.P. R\$0,83. Selo digital nº 111534331000000017817320X.
Protocolo/microfilme nº 344.219, de 9/3/2020 - lgcb.

MOD.1

Página: 0004/0005

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JENNIFER KAZUE KAWAMOTO, liberado nos autos em 01/06/2021 às 16:42. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código 8F90667.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

fls. 109

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Canheo
OFICIAL

Claudio Augusto Gazeto
OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão composta de **5 página(s)**, foi extraída em inteiro teor nos termos do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 da matrícula **115085**, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém. **Bauru, 11 de maio de 2021. 08:53:57 Hs.** O Oficial Substituto

ASSINADO DIGITALMENTE POR CLAUDIO AUGUSTO GAZETO

Oficial.....	R\$	10,42
Estado.....	R\$	2,96
Ipesp.....	R\$	2,03
Reg. Civil....	R\$	0,55
Trib. Just....	R\$	0,71
Ao Município..	R\$	0,21
Ao Min.Púb....	R\$	0,50
Total.....	R\$	17,38
Prazo de validade, para fins notariais e registrais, de 30 dias		

Pedido de certidão nº: 304989

Controle:



747346

Página: 0005/0005



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1115343E3000000029033921Y

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA DIONÍSIO**

Vistos.

Fls. 105/109: Tendo em vista que o imóvel cuja penhora é pleiteado tem como proprietária a Caixa Econômica Federal (no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida), manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Agudos, 21 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0812/2021, foi disponibilizado na página 73-78 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/10/2021. Considera-se a data de publicação em 27/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 105/109: Tendo em vista que o imóvel cuja penhora é pleiteado tem como proprietária a Caixa Econômica Federal (no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida), manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Agudos, 26 de outubro de 2021.

Terezinha Honorato Soares
Escrevente Técnico Judiciário

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Considerando a alienação fiduciária sobre o imóvel, pugna pela penhora apenas dos direitos que a executada possui sobre respectivo imóvel.

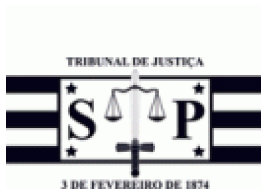
Sem prejuízo, considerando a impossibilidade de penhora da propriedade do imóvel descrito acima, buscando a eficiência e satisfação do crédito, requer a tentativa de penhora da propriedade veicular da motocicleta EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009 de propriedade de EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR, fls. 92 dos autos, podendo ser localizado no endereço da Rua Tenente Jose Gimenes Mojano, nº. 02-056, Vila Garcia, CEP 17021-670, Bauru - SP, telefone (14) 997453272.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 28 de Outubro de 2021.

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
3262-1798, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **CAROLINA DIONÍSIO**

Vistos.

Fls. 112: Por ora, providencie a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada de avaliação oficial do veículo (Tabela FIPE), nos termos do art. 871, IV do CPC.

Após, tornem os autos conclusos.

Intime-se.

Agudos, 28 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da avaliação oficial (Tabela Fipe) no valor de R\$ 7.107,00.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 05 de Novembro de 2021.

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

[Imprimir](#)

Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	novembro de 2021
Código Fipe:	811093-0
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 150 TITAN-ESD MIX/FLEX
Ano Modelo:	2009
Autenticação	56m3691bjxq
Data da consulta	sexta-feira, 5 de novembro de 2021 14:04
Preço Médio	R\$ 7.107,00

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0867/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: " Vistos. Fls. 112: Por ora, providencie a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada de avaliação oficial do veículo (Tabela FIPE), nos termos do art. 871, IV do CPC. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se. "

Agudos, 9 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0867/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/11/2021. Considera-se a data de publicação em 11/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2021 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: " Vistos. Fls. 112: Por ora, providencie a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada de avaliação oficial do veículo (Tabela FIPE), nos termos do art. 871, IV do CPC. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se. "

Agudos, 10 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0883/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 112: Por ora, providencie a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada de avaliação oficial do veículo (Tabela FIPE), nos termos do art. 871, IV do CPC. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Agudos, 11 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0883/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/11/2021. Considera-se a data de publicação em 16/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 112: Por ora, providencie a parte exequente, no prazo de 15 (quinze) dias, a juntada de avaliação oficial do veículo (Tabela FIPE), nos termos do art. 871, IV do CPC. Após, tornem os autos conclusos. Intime-se."

Agudos, 12 de novembro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE AGUDOS

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276 - Agudos-SP - CEP 17120-370

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exeqüente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos,

Defiro a penhora do veículo HONDA/CG150 TITAN MIXESD, placas EFL4649, em nome de Edson Carmo Zambido Junior.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime(m)-se o(s) executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora.

Havendo requerimento, deverá constar do mandado ou carta também a ordem de apreensão e remoção do bem. Nesta última hipótese, caberá à parte exequente entrar em contato diretamente com o Oficial de Justiça para concretização do ato.

Após a efetivação da medida, no prazo de 10 dias, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento.

Caso ainda não tenha feito, deverá comprovar a cotação do bem no mercado, autorizada a utilização das tabelas de preço prático pelo mercado.

Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos a respeito da existência de débitos ou restrições, de natureza fiscal ou sancionatória, comprovando nos autos.

Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação.

Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito.

Em caso de inércia por prazo superior a 30 dias, arquivem-se os autos.
 Int.

Agudos, 11 de novembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: FERNANDA FERREIRA VIEIRA
17/12/2021 - 13:28:00

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	AGUDOS
Juiz Inclusão	ORLANDO GONCALVES DE CASTRO NETO
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DA COMARCA DE AGUDOS
Nº do Processo	00007713720198260058

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EFL4649		SP	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	EDSON CARMO ZAMBIDO JUNIOR	Penhora

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 121/122: Ciência às partes. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, conforme determinado pela decisão de fls. 120.

Nada Mais. Agudos, 17 de dezembro de 2021. Eu, ____,
 Fernanda Ferreira Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0008/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 121/122: Ciência às partes. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, conforme determinado pela decisão de fls. 120."

Agudos, 11 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/01/2022. Considera-se a data de publicação em 21/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Fls. 121/122: Ciência às partes. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento, conforme determinado pela decisão de fls. 120."

Agudos, 11 de janeiro de 2022.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a alienação judicial do veículo EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009, avaliado às fls. 115, requerendo que o executado seja intimado da penhora junto ao endereço da **Rua Tenente Jose Gimenes Mojano, n°. 02-056, Vila Garcia CEP 17021-670, Bauru- SP, telefone (14) 997453272**, expedindo-se carta precatória.

No mais para efetuação de pesquisa de débitos e restrições a exequente informa que não possui o n° do Renavan do veículo, motivo pelo qual inviável realizar respectivas pesquisas.

https://www.detran.sp.gov.br/wps/myportal/portaldetran/cidadao/veiculos/servicos/pesquisaDebitosRestricoesVeiculos!/ut/p/z1/pZHLDoIwEEU_qbdMg2VZUSgPY1QE7MawMk0UXRi_X3AnKEKc3STndKZ3mGElm3X1sKfqbq91dW76g3GPJLDz5lwBcUZQcpbkPFUkXWJFByAtG2CbaZWCQ7jM_OOHYqIvl3nQ-hTw5dpBgnF-vIGvtXTSkC98KE-IVRQnBI_G-fhSClP_3wPM8PMFM50R_QsMAM3E78CHDF_AUEi_1rxd9m2VsJF9AioXcs8!/p0/IZ7_419E11C0M8SVF0QBD0IJ9Q2020=CZ6_340S9B1A00JT30A87KV1LA3863=LACsfuJhUi4N4bpLb5EJkWcLE5gfwhdxfJDFmF7oa5UzLine-hg=Ejavadoc.servlet.include.path_info!QCPpagesQCPdebitosRestricoesTerceirosQCPmenuView.xhtml=#/Z7_419E11C0M8SVF0QBD0IJ9Q2020

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 17 de janeiro de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ORLANDO GONÇALVES DE CASTRO NETO**

Vistos.

Fls. 126: Indefiro o pedido de expedição de carta precatória, uma vez que o executado está devidamente representado nos autos, sendo desnecessária a sua intimação pessoal.

Manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

Intime-se.

Agudos, 11 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0113/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 126: Indefiro o pedido de expedição de carta precatória, uma vez que o executado está devidamente representado nos autos, sendo desnecessária a sua intimação pessoal. Manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Agudos, 14 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0113/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/02/2022. Considera-se a data de publicação em 16/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 126: Indefiro o pedido de expedição de carta precatória, uma vez que o executado está devidamente representado nos autos, sendo desnecessária a sua intimação pessoal. Manifeste-se a parte exequente, em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. Intime-se."

Agudos, 14 de fevereiro de 2022.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Nos termos do artigo 876 do Código de Processo Civil, requerer a adjudicação do veículo EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009 penhorado nos autos, no valor de R\$ 7.107,00 conforme avaliação de fls. 114/115, requerendo a intimação do executado, anexando planilha de débito atualizada para 08/03/2022 no valor de R\$ 5.064,27, já subtraído o veículo a ser adjudicado.

No mais, considerando que após a adjudicação do veículo resta saldo remanescente de R\$ 5.064,27 a ser adimplido, considerando as pesquisas SISBAJUD de fls. 59/61, RENAJUD de fls. 70/71, INFOJUD de fls. 72/73 e ARISP de fls. 77/79 e 104/109, não havendo outros bens a ser penhorados.

Requer a penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, fls. 105/109 dos autos.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 08 de março de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
Índice atual: 73,8579

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01 R\$	6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277 R\$	7.387,91	R\$3.560,24	R\$10.224,79	66,626371	73,8579
TOTAL		R\$6.664,55						R\$10.224,79	
HONORÁRIOS		10%						R\$1.022,48	
TOTAL								R\$11.247,27	
bloqueio online		R\$	2.063,52				bloqueio online (R\$2.063,52)	73,8579	73,8579
TOTAL GERAL							saldo devido R\$9.183,75		
saldo devido R\$	9.183,75	16/09/20	08/03/2022	538 R\$	10.524,32	R\$2.987,52	R\$12.171,27	74,500463	85,375435
							adjudicação veículo 7.107,00		
							saldo devido R\$ 5.064,27		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Fica através desta decisão, devidamente intimado o executado, na pessoa do seu procurador constituído, da penhora levada à efeitos nestes autos (fls.120).

Manifeste-se o executado, no prazo de 15 (quinze) dias, em face do pedido de adjudicação do bem constrito pela alimentanda.

Decorrido o prazo para manifestação do executado, voltem-me conclusos para decidir quanto ao pedido de Adjudicação e de penhora nos direitos que o executado possui sobre o bem imóvel objeto da matrícula Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP.

Intime-se.

Agudos, 09 de maio de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0350/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fica através desta decisão, devidamente intimado o executado, na pessoa do seu procurador constituído, da penhora levada à efeitos nestes autos (fls.120). Manifeste-se o executado, no prazo de 15 (quinze) dias, em face do pedido de adjudicação do bem constricto pela alimentanda. Decorrido o prazo para manifestação do executado, voltem-me conclusos para decidir quanto ao pedido de Adjudicação e de penhora nos direitos que o executado possui sobre o bem imóvel objeto da matrícula Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP. Intime-se."

Agudos, 10 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0350/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/05/2022. Considera-se a data de publicação em 12/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fica através desta decisão, devidamente intimado o executado, na pessoa do seu procurador constituído, da penhora levada à efeitos nestes autos (fls.120). Manifeste-se o executado, no prazo de 15 (quinze) dias, em face do pedido de adjudicação do bem constricto pela alimentanda. Decorrido o prazo para manifestação do executado, voltem-me conclusos para decidir quanto ao pedido de Adjudicação e de penhora nos direitos que o executado possui sobre o bem imóvel objeto da matrícula Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP. Intime-se."

Agudos, 10 de maio de 2022.

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. informar que, conforme contato telefônico com o primeiro Executado, o fato é que o veículo motocicleta de fls. 121 não é mais de propriedade do Executado há muitos anos, tendo sido alienado ainda com o “financiamento” em curso, não tendo o então adquirente promovido o pagamento das parcelas vincendas e tão pouco transferido o veículo, não tendo o Executado informações da localização atual do veículo.

Por seu turno requer a não penhora do imóvel individualizado na matrícula n°. 115.085, do 1º. Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru / SP, tendo em vista que trata-se do único imóvel pertencente a Segunda Executada e seu esposo, o qual se destina única e exclusivamente a moradia familiar, portando impenhorável nos termos da lei.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 11 de maio de 2022.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA,
ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA
RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos
termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V.
Exa. requerer a juntada aos autos do endereço atualizado da Segunda
Executada às futuras intimações, tendo em vista os limites dos poderes
conferidos nos termos do convênio PGE OAB (fls. 40-41).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 11 de maio de 2022.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

MARILU DOS SANTOS PEREIRA
R DOIS 01-096 BL 4 COND RES M VERDE II AP 21
JD MTE VERDE
17056-265 BAURU SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 239007912 Série C
Data de Emissão: 12/04/2022
Data de Apresentação: 13/04/2022
Pág. 01 de 01
Conta Contrato Nº 310070523742
Leitura Próximo Mês: 12/05/2022

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
07	BAUBU413-00000456	13207640	712317818	C424.6152.B74E.D26B.BC2F.67F8.CBAD.02C2

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual do Débito: As faturas emitidas devem ser quitadas, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2021 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar a cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivas comprovantes de pagamento.

O valor da sua conta mudará a partir de 08/04/22 conforme reajuste Tarifário médio de 14,24% homologado pela Resolução 3.018/2022 ANEEL.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

MARILU DOS SANTOS PEREIRA
R DOIS, 01-096 BL 4 COND RES M VERDE II AP 21
JD MTE VERDE
17056-265 BAURU - SP

CPF: 215.894.528-98
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	712317818	INSTALAÇÃO 4001240577	ABR/2022	18/05/2022	94,41

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,74%	COFINS 3,46%	Bandeira Tarifária (Dias)
0000	Consumo Lixo Sólido (0000-7200)	ABR/22	38.000	4000	0,32673648	12,42				12,42	0,09	0,43	04 MAR/22
0001	Consumo - TE	ABR/22	38.000	4000	0,31000000	11,78				11,78	0,08	0,41	21 MAR
0002	Adicional de Iluminação Interna	ABR/22				0,60				0,60	0,00	0,16	04 MAR/22
0006	Conta de gás	FIV/22				22,00							12 MAR
0007	Conta de gás	FIV/22				0,86							
0008	Conta de gás	MAR/22				33,00							
0007	Conta de gás	MAR/22				0,86							
	Total Distribuição					68,62							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0007	Conta de Gás - CIP Multipos	ABR/22				0,59							

Total Consolidado	94,41	28,74	0,32	1,00
--------------------------	--------------	--------------	-------------	-------------

HISTÓRICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS
2023 ABR	38 33	Consumo 712317818 15	Nº Energia Leitura Leitura Fator Consumo Taxa de Perda Leitura
MAR	32 28	Consumo 696 0,27123818 0,29700000	12043822 18032022 1,00 38 12/05/2022
FEV	32 29		
JAN	31 29		
2021 DEZ	36 30		
NOV	32 29		
OUT	34 30		
SET	42 33		
AGO	31 30		
JUL	32 33		
JUN	29 29		
MAY	32 30		
ABR	35 32		

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Como suas últimas contas não atingiram o valor mínimo
p/ pagamento, sua conta atual veio c/ o total acumulado.
Salvo mais em: www.cpfl.com.br/contasemretraso.
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação
conforme Lei Municipal 00005075 de 23.12.2003, com fundamento no
Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do

Brasil.

AVISO IMPORTANTE



Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 239007912 Série C

CódDebAut-Banco
310070523742

Total a Pagar (R\$)
94,41

Data de Vencimento
18/05/2022

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PONTO IDEAL
DESPACHANTE PARAISO
MAGAZINE CR

AV SAO PAULO 2-60 - VILA DUTRA
R SALVADOR FILARDI QUADRA 4-136 - VILA SOUTO
R MARCAL DE ARRUDA CAMPOS 7-06 - JD PETROPOLIS



Autenticação Mecânica

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar acerca da petição de fls. 135/136 dos autos.

Foram realizadas as seguintes pesquisas, ativos financeiros de fls. 59/61, veicular de fls. 70/71, infojud de fls. 72/73, todas incapazes de satisfazer o crédito exequendo, ou seja, os executados são insolventes, sendo que o único bem passível de penhora é o imóvel de fls. 105/109 dos autos.

A exequente pretende a penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de fls. 105/109 dos autos, matrícula 115.085, situado na Rua Dois, n°. 1-96 na cidade de Bauru - SP, averbada existência de execução em 10/03/2020, conforme prenotação Av.5/115.085, fls. 107 dos autos.

Às fls. 134 a executada Marilu foi intimada via advogado acerca da deliberação futura quanto a penhora dos direitos que possui sobre o imóvel descrito acima.

Agora, às fls. fls. 135 dos autos, a executada alega impenhorabilidade de imóvel, arguindo que o mesmo trata-se de moradia familiar, sua e de seu esposo.

As alegações da executada não merecem prevalecer.

É que a executada não comprova que o imóvel fls. 105/109 dos autos, matrícula 115.085, situado na Rua Dois, n°. 1-96 na cidade de Bauru - SP é utilizado como sua moradia familiar.

Veja que os documentos acostados aos autos, quais sejam, **1º)** AR data de 30/10/2017, fls. 14 dos autos, **2º)** petição data de 11/11/2019, fls. 28 dos autos, **3º)** conta de água em nome de Paulo Cesar Nery dos Santos(esposo da executada), fls. 35 dos autos, **4º)** declaração de assistência jurídica data de 24/10/2019 assinada pela executada, fls. 36 dos autos, **5º)** procuração data de 24/10/2019 assinada pela executada, fls. 40 dos autos, **6º)** Boletim de Ocorrência, fls. 42 dos autos, **7º)** prenotação R.3/115.085 de 12/11/2015 da matrícula 115.085, fls. 106 dos autos, constam como residência de domicílio da executada Marilu Nery dos Santo e seu esposo Paulo Cesar Nery dos Santos o endereço da Rua Demétrio Battaiola, n°. 01-107, QD1, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, CEP 17027-626, na cidade de Bauru - SP.



Por fim, o documento de fls. 137 dos autos não é suficiente para comprovar o endereço da executada, tão menos a moradia quanto ao imóvel de fls. 105/109.

De tal forma a executada não se desincumbiu do ônus quanto a comprovar os argumentos trazidos na petição de fls. 135.

Portanto, possível a penhora dos direitos que a executada possui sobre imóvel de fls. 105/109, pois em consonância com a atual jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo, abaixo transcritas:

No entanto, para que se possa atribuir a proteção legal prevista na Lei n° 8.009/90, reconhecendo o imóvel como sendo bem de família, deve a parte que requer a proteção prevista na referida legislação federal comprovar o preenchimento de seus requisitos. Todavia, in casu, a coexecutada apresentou documentos que não foram capazes de legitimar a garantia conferida pela citada lei. Não se ignore que poderia ter providenciado a juntada de vários documentos como contas de consumo sequenciais, correspondências, ou quaisquer outros que pudessem comprovar que referido imóvel fosse utilizado com o fim assegurado pela lei. E diversamente do que pretende fazer crer, cabe à agravante o ônus da prova quanto ao preenchimento dos requisitos necessários para concessão da proteção legal, quando a sua configuração, não se encontra, de pronto, caracterizada nos autos, não havendo, portanto, que se falar em dilação probatória para averiguação do que pretende a agravante. (TJ/SP, AI 2294100-94.2021.8.26.0000, Relator Lavínio Donizetti Paschoalão, 14ª Câmara. Dto. Privado, DJ 0305/2022)

2) O ponto nodal do debate consiste em verificar se está correta a r. decisão em fls. 95, que manteve a penhora do imóvel. Com efeito, segundo o artigo 1º "caput" da Lei n° 8.009/90, será impenhorável: "o imóvel residencial próprio do casal", sendo certo que o art. 5º "caput" da mesma lei determina que: "Para os efeitos de impenhorabilidade, de que trata esta lei, considera-se residência um único imóvel utilizado pelo casal ou pela entidade familiar para moradia permanente". Vale ressaltar que a simples alegação de que o bem é impenhorável, nos termos da Lei n.º 8.009/90, não tem o condão de justificar a sua impenhorabilidade. A propósito já decidiu o Superior Tribunal de Justiça que: "Cabe ao devedor o ônus da prova do preenchimento dos requisitos necessários para enquadramento do imóvel penhorado na proteção concedida pela Lei n. 8.009/90 ao bem de família, quando a sua configuração não se acha, de pronto, plenamente caracterizada nos autos." (AgRg no Agravo de Instrumento n° 655.553/RJ, Rel. Min. Fernando Gonçalves, Julg. 05/05/2005). No caso vertente, como bem observou o nobre magistrado de primeiro grau, a agravante não se desincumbiu de seu ônus probatório, deixando de comprovar a efetiva impenhorabilidade do bem imóvel. Isso porque, a simples informação inserida de forma unilateral em fls. 16, repetida em fls. 73, e a certidão descritiva da matrícula do imóvel em fls. 17/34, repetida em fls. 74/91, nada comprovam nesse sentido. Ademais, justamente por o imóvel estar registrado em nome da agravante, é certo que o boleto do financiamento e as taxas de condomínio são emitidas em seu nome (fls. 37/38, repetido em fls. 92/93 e fls. 37/38, repetido em fls. 92/93), o que não é suficiente para comprovar que a agravante reside no imóvel em questão. Outrossim, a simples declaração em fls. 35, produzida de forma unilateral e sem o reconhecimento de firma da assinatura, não basta para comprovar que a agravante efetivamente reside no imóvel financiado. Não obstante, no título executado em fls. 10/20 na origem, firmado em 23/10/2015, foi informado endereço residencial diverso em nome da agravante, sendo que ela foi localizada para citação em outro endereço, conforme certidão do Oficial de Justiça em fls. 164 na origem. (TJ/SP, AI n°. 2270951-69.2021.8.26.0000, 18ª Câmara. Dto. Privado, Relator Roque Antonio Mesquita de Oliveira, DJ 06/05/2022)

Por tais razões, reitera pela posterior análise e penhora dos direitos que a executada possui sobre o imóvel de



fls. 105/109, matrícula 115.085, situado na Rua Dois, nº. 1-96 na cidade de Bauru - SP

No mais, diante das informações que o exequente Edson não está com a posse da motocicleta EFL 4649, HONDA/CG 150 TITAN MIXESD, 2009/2009, não sabendo o paradeiro da mesma, sequer há a possibilidade de penhora do veículo, ademais, o exequente, por ora, desiste do pedido de adjudicação veicular feito nos autos às fls. 130.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 13 de maio de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito o pedido de desistência da penhora que recaiu sobre o veículo HONDA/CG150 TITAN MIXESD, placas EFL4649 - fls. 120.

No mais, defiro a PENHORA nos direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru (fls. 105/109).

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com a cópia da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime-se o executado, da penhora levada a efeito nestes autos, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada

Intime-se.

Agudos, 22 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0478/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito o pedido de desistência da penhora que recaiu sobre o veículo HONDA/CG150 TITAN MIXESD, placas EFL4649 - fls. 120. No mais, defiro a PENHORA nos direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru (fls. 105/109). Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com a cópia da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime-se o executado, da penhora levada a efeito nestes autos, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada Intime-se."

Agudos, 23 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0478/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2022. Considera-se a data de publicação em 27/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito o pedido de desistência da penhora que recaiu sobre o veículo HONDA/CG150 TITAN MIXESD, placas EFL4649 - fls. 120. No mais, defiro a PENHORA nos direitos que o executado possui sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru (fls. 105/109). Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com a cópia da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru/SP, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime-se o executado, da penhora levada a efeito nestes autos, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada Intime-se."

Agudos, 23 de junho de 2022.

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. apresentar proposta de pagamento do montante descrito pela Exequente as fls. 131 em 26 parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais), posto ser este o único meio viável ao cumprimento da obrigação.

Objetivando adimplir a proposta imediatamente, os Executados desde já iniciam os pagamentos, conforme comprovante anexo, requerendo a designação de audiência de conciliação viabilizando a composição das partes.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 24 de junho de 2022.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Victoria Rudini Alcarde Antune

Réu: Edson do Carmo Zambido Junior,

Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Processo: 00007713720198260058 - ID 081020000125615031

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Proposta Conciliaç

ão Parcela 01

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 03629.136171 6 90850000020000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850103629136

Nr. Documento

81020000125615031

Data de Vencimento

22/08/2022

Valor do Documento

200,00

(=) Valor Pago

200,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 03629.136171 6 90850000020000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

22/08/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S/A

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

23/06/2022

Nr. Documento

81020000125615031

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

23/06/2022

Nosso-Número

28365850103629136

Uso do Banco

81020000125615031

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

200,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000125615031 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

200,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2022 às 13:17 , sob o número WAGS22700143337. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código B1DA62D.



Comprovante de pagamento

Realizado em
23/06/2022 16:13:24

Status
Concluído

Dados do pagamento

Instituição emissora
BCO DO BRASIL S A

Beneficiário
SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

Nome fantasia do beneficiário
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

CPF/CNPJ do beneficiário
00.000.000/4906-95

Pagador Efetivo
EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

CPF/CNPJ do pagador efetivo
325.645.968-43

Agência
3022

Conta
63032

Pagador do título
MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ do pagador do título
215.884.558-90

Data de vencimento
22/08/2022

Valor do título
R\$ 200,00

Juros/Mora
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Desconto
R\$ 0,00

Abatimento
R\$ 0,00

Valor total pago
R\$ 200,00

Código de barras

00190.00009 02836.585014
03629.136171 6 90850000020000

Autenticação
fcb5f2687c4b8f82de22732b17aba57b

Data e hora da geração do comprovante
23/06/2022 16:13:26



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º).

Nada Mais. Agudos, 27 de junho de 2022. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0489/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º)."

Agudos, 27 de junho de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0489/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/06/2022. Considera-se a data de publicação em 29/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º)."

Agudos, 27 de junho de 2022.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, informar que não concorda com a proposta de parcelamento de fls. 144 dos autos.

O débito atualizado perfaz a quantia de R\$ 5.855,73, logo, as parcelas de R\$ 200,00 implicaria em um parcelamento de 30 meses, ou seja, dois anos e meio o que fica inviável pela credora.

Logo, apresenta uma contraproposta de parcelamento do débito de R\$ 5.855,73 em nove parcelas de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), acrescida de correção monetária pelo índice INPC até a data do efetivo pagamento de cada parcela a vencer.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
Índice atual: 73,8579

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01 #####		18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 7.387,91	R\$3.560,24	R\$10.224,79	66,6264	73,8579
TOTAL		R\$6.664,55					R\$10.224,79		
HONORÁRIOS		10%					R\$1.022,48		
TOTAL							R\$11.247,27		
bloqueio online		R\$ 2.063,52				bloqueio online	(R\$2.063,52)	73,8579	73,8579
TOTAL GERAL						saldo devido	R\$9.183,75		
saldo devido #####		16/09/20	28/06/2022	650	R\$10.972,92	R\$3.778,98	R\$12.962,73	74,5005	89,0146
						adjudicação veículo	7.107,00		
						saldo devido	R\$ 5.855,73		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Fls. 150: manifeste-se a parte executada sobre a contraproposta apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Agudos, 30 de junho de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0517/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 150: manifeste-se a parte executada sobre a contraproposta apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Agudos, 5 de julho de 2022.

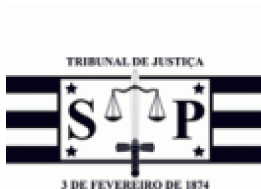
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/07/2022. Considera-se a data de publicação em 07/07/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 150: manifeste-se a parte executada sobre a contraproposta apresentada, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Agudos, 6 de julho de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exeqüente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Certifico e dou fé haver decorrido "in albis" o prazo para que a parte requerida se manifestasse nos autos. Nada Mais. Agudos, 10 de agosto de 2022. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento da parcela 02 / 26 proposta, a qual se compromete a dar sequência, considerando que completamente impossível cumprir a obrigação devida conforme a contraproposta formulada pela Exequente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 19 de Agosto de 2022.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

ão Parcela 02

❑ (-) Desconto/Abatimento

⊗ (+) Juros/Multa

❖ (=) Valor Cobrado

200.00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereco

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1494744453

Código de Barras: 00190000090283658501404299602179191170000020000

Data de Vencimento: 23/09/2022

Data da Transação: 25/07/2022

Hora da Transação: 12:50

Data do Pagamento: 25/07/2022

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 5913.EAA5.FB4F.00E1.33E3.671E.C49.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA que contende com EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR e MARILU NERY DOS SANTOS, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Embora os executados tenham efetuado dois depósitos de R\$ 200,00 cada, a exequetente reitera teor da petição de fls. 150 informando que não concorda com a proposta de parcelamento em 26 parcelas de R\$ 200,00 oferecida pelas devedoras às fls. 144 dos autos.

E como as executadas não aceitaram a contraproposta de fls. 150, pugna pela penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, fls. 105/109 dos autos, justificada sua necessidade conforme fls. 130 dos autos, reiterando o teor da petição.

Reitera o teor da petição de fls. 140 ultimo parágrafo, desistindo da adjudicação do veículo face as informações de fls. 135 que o executado Edson não está com a posse da motocicleta EFL 4649, HONDA/CG 150TITAN MIXESD, 2009/2009.

Requer o levantamento dos valores depositados nos autos, R\$ 200,00, fls. 146 e R\$ 200,00, fls. 158/159.



Atualiza o débito para o valor de R\$ 12.562,73 conforme cálculo anexo.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869



data: 15/09/2020
Índice atual: 73,8579

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 7.387,91	R\$3.560,24	R\$10.224,79	66,6264	73,8579
TOTAL		R\$6.664,55					R\$10.224,79		
HONORÁRIOS		10%					R\$1.022,48		
TOTAL							R\$11.247,27		
bloqueio online		R\$ 2.063,52					bloqueio online (R\$2.063,52)	73,8579	73,8579
TOTAL GERAL							saldo devido R\$9.183,75		
saldo devido	R\$ 9.183,75	16/09/20	28/06/2022	650	R\$10.972,92	R\$3.778,98	R\$12.962,73	74,5005	89,0146
							deposito fls. 146 200,00		
							depósito fls. 158/159 200,00		
							saldo devido R\$ 12.562,73		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito o pedido de desistência da adjudicação do veículo, HONDA/CG 150TITAN MIXESD, 2009/2009, devendo a serventia proceder as anotações necessárias.

Deixo de analisar o pedido de penhora do penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, tendo em vista que referido pedido já foi deferido por este juízo, como se pode observar da decisão de fls. 141.

Defiro levantamento dos depósitos de fls. 157/158, em favor da exequente, que deverá preencher o formulário *on-line* para expedição de mandado de levantamento eletrônico, nos termos do Comunicado Conjunto 749/2019, DJE de 19/06/2019, p. 02.

Intime-se.

Agudos, 09 de setembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0727/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito o pedido de desistência da adjudicação do veículo, HONDA/CG 150TITAN MIXESD, 2009/2009, devendo a serventia proceder as anotações necessárias. Deixo de analisar o pedido de penhora do penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, tendo em vista que referido pedido já foi deferido por este juízo, como se pode observar da decisão de fls. 141. Defiro levantamento dos depósitos de fls. 157/158, em favor da exequente, que deverá preencher o formulário on-line para expedição de mandado de levantamento eletrônico, nos termos do Comunicado Conjunto 749/2019, DJE de 19/06/2019, p. 02. Intime-se."

Agudos, 13 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0727/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/09/2022. Considera-se a data de publicação em 15/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Homologo para que produza os seus jurídicos e legais efeitos de direito o pedido de desistência da adjudicação do veículo, HONDA/CG 150TITAN MIXESD, 2009/2009, devendo a serventia proceder as anotações necessárias. Deixo de analisar o pedido de penhora do penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, tendo em vista que referido pedido já foi deferido por este juízo, como se pode observar da decisão de fls. 141. Defiro levantamento dos depósitos de fls. 157/158, em favor da exequente, que deverá preencher o formulário on-line para expedição de mandado de levantamento eletrônico, nos termos do Comunicado Conjunto 749/2019, DJE de 19/06/2019, p. 02. Intime-se."

Agudos, 13 de setembro de 2022.

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA,
ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA
RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos
termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V.
Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento da parcela
03 e 04 / 26 proposta, a qual se compromete a dar sequência diante de suas
possibilidades econômicas atuais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 20 de Setembro de 2022.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Victoria Rudini Alcarde Antune

Réu: Edson do Carmo Zambido Junior,

Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Processo: 00007713720198260058 - ID 081020000128117997

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Proposta Conciliaç

ão Parcela 03

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 04890.074174 8 91420000020000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058

- 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850104890074

Nr. Documento

81020000128117997

Data de Vencimento

18/10/2022

Valor do Documento

200,00

(=) Valor Pago

200,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 04890.074174 8 91420000020000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

18/10/2022

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

19/08/2022

Nr. Documento

81020000128117997

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

19/08/2022

Nosso-Número

28365850104890074

Uso do Banco

81020000128117997

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

200,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000128117997 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

200,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058

- 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA DUPIV VIOTTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/09/2022 às 13:42, sob o número WAGS22700208609. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código BABC7F0.

29/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:46:46
653306533 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: EDSON C Z JR - ME

AGENCIA: 6533-1 CONTA: 58.366-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090283658501404890074174891420000020000

BENEFICIARIO:

BANCO B S - SETOR PUBLICO RJ

NOME FANTASIA:

SISTEMA DJO - DEPOSITO JUDICIAL

CNPJ: 00.000.000/4906-95

BENEFICIARIO FINAL:

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:

MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF: 215.884.558-90

NR. DOCUMENTO	82.901
---------------	--------

NOSSO NUMERO	28365850104890074
--------------	-------------------

CONVENIO	02836585
----------	----------

DATA DE VENCIMENTO	18/10/2022
--------------------	------------

DATA DO PAGAMENTO	29/08/2022
-------------------	------------

VALOR DO DOCUMENTO	200,00
--------------------	--------

VALOR COBRADO	200,00
---------------	--------

=====

NR.AUTENTICACAO	E.360.C60.1BA.57D.937
-----------------	-----------------------

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1558936843

Código de Barras: 00190000090283658501405603532176291760000020000

Data de Vencimento: 21/11/2022

Data da Transação: 20/09/2022

Hora da Transação: 10:38

Data do Pagamento: 20/09/2022

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: F1D0.7BB8.D109.D227.65C4.A38F.AED.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

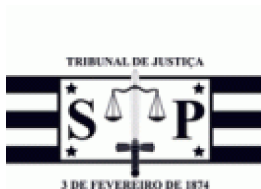
* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados às fls. 167/173.

Nada Mais. Agudos, 23 de setembro de 2022. Eu, ____, Raíssa Dias Zaia, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0762/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados às fls. 167/173."

Agudos, 23 de setembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0762/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/09/2022. Considera-se a data de publicação em 27/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados às fls. 167/173."

Agudos, 23 de setembro de 2022.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Embora os executados tenham efetuado quatro depósitos de R\$ 200,00 cada, a exequetente reitera teor da petição de fls. 150 reitetando que não concorda com a proposta de parcelamento em 26 parcelas de R\$ 200,00 oferecida pelas devedoras às fls. 144 dos autos.

Assim, descontados os depósitos realizados pelo devedor o débito atualizado perfaz a quantia de R\$ 12.396,24, pugnando pelo início dos atos expropriatórios mediante avaliação do imóvel penhorado para posterior hasta pública.

Requer o levantamento dos valores depositados nos autos, conforme formulário anexo a esta petição.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 26 de setembro de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
Índice atual: 73,8579

prejuízo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 7.387,91	R\$3.560,24	R\$10.224,79	66,6264	73,8579
TOTAL		R\$6.664,55					R\$10.224,79		
HONORÁRIOS		10%					R\$1.022,48		
TOTAL							R\$11.247,27		
bloqueio online		R\$ 2.063,52				bloqueio online	(R\$2.063,52)	73,8579	73,8579
TOTAL GERAL						saldo devido	R\$9.183,75		
saldo devido	R\$ 9.183,75	16/09/20	26/09/2022	740	R\$10.940,69	R\$4.022,26	R\$13.206,01	74,5005	88,7531
DESCONTOS DEPÓSITOS									
depósito fls. 146	R\$ 200,00	23/06/22	26/09/2022	95	R\$ 199,41	R\$5,75	R\$205,75	89,0146	88,7531
depósito fls. 158/159	R\$ 200,00	25/07/22	26/09/2022	63	R\$ 198,18	R\$2,38	R\$202,38	89,5665	88,7531
depósito fls. 169/170	R\$ 200,00	29/08/22	26/09/2022	28	R\$ 199,38	R\$1,25	R\$201,25	89,0291	88,7531
depósito fls. 172/173	R\$ 200,00	20/09/22	26/09/2022	6	R\$ 200,00	R\$0,40	R\$200,40	88,7531	88,7531
saldo devido							R\$ 12.396,24		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que em cumprimento ao disposto no artigo 94 das NSCGJ e à ordem judicial de fls. 164 será expedido(a):

(X) Mandado de Levantamento Eletrônico.

Nada Mais. Agudos, 27 de setembro de 2022. Eu,____, Raíssa Dias Zaia, Escrevente Técnico Judiciário.

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em crédito em conta/poupança.

Olá Sr. JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE 361922 - juvenocioaa , última visita em 05/10/2022, 17:17hs

DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20221007114547010279

Processo

Número do Processo: 0000771-37.2019.8.26.0058		
Comarca:	Agudos	
Foro:	Foro De Agudos	
Ofício/Cartório:	Cartório Da 1ª Vara E 2ª Vara Da Comarca De Agudos	
Vara:	1ª Vara Judicial	
Partes:	Tipo	Nome
	Autor	Victoria Rudini Alcarde Antunes
	Adv. Autor	Devanir Daniel da Silva
	Réu	Edson do Carmo Zambido Junior, e outro.
	Adv. Réu	Isabel Cristina Dupim Viotto
CPF/CNPJ		
407.193.728-95		
328.788.578-28		
325.645.968-43		
141.258.808-16		

Adicionar Solicitações Judiciais
(Selecione uma conta)

		Número da Conta Judicial	Valor Depositado
Contas Judiciais do Processo*	+	5000126684434	R\$ 800,00
	+	1400128577541	R\$ 2.050,00

Saldo de Capital Disponível 0,00

Visualizar Solicitação

Crédito em Conta no Banco do Brasil

Tipo de Beneficiário		Adv Autor
Nome Beneficiário		Devanir Daniel da Silva
CPF/CNPJ do Beneficiário		328.788.578-28
Beneficiário igual Titular da Conta		Sim
Agência (Sem Dígito Verificador)		5550
Tipo de Crédito		Conta Corrente
Número da Conta		5839 - 4
Tipo de Resgate		Valor Total da Conta
Valor do Levantamento		Com Correção
Valor (R\$)		810,80

Número da Solicitação	Número da Conta
1	5000126684434
	5000126684434
	5000126684434
	5000126684434

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, liberado nos autos em 07/10/2022 às 11:47 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código BCB9019.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

 Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: 0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: Victoria Rudini Alcarde Antunes
 Requerido: Edson do Carmo Zambido Junior, e outro

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé haver expedido mandado de levantamento eletrônico em atendimento a r. Decisão de fl. 164 e ato ordinatório de fl. 181 dos depósitos constantes nos autos e, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Em atendimento à determinação judicial fls retro, cadastrei o mandado de levantamento eletrônico (MLE), o qual aguarda finalização e assinatura do(a) Magistrado(a).

Nada Mais. Agudos, 07 de outubro de 2022. Eu, ____,
 JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente
 Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0808/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Em atendimento à determinação judicial fls retro, cadastrei o mandado de levantamento eletrônico (MLE), o qual aguarda finalização e assinatura do(a) Magistrado(a)."

Agudos, 7 de outubro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0808/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/10/2022. Considera-se a data de publicação em 11/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
12/10/2022 - Nossa Senhora de Aparecida (Prov. CSM 2641/2021) - Prorrogação

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Em atendimento à determinação judicial fls retro, cadastrei o mandado de levantamento eletrônico (MLE), o qual aguarda finalização e assinatura do(a) Magistrado(a)."

Agudos, 7 de outubro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º).

Nada Mais. Agudos, 21 de novembro de 2022. Eu, ____, Raíssa Dias Zaia, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0929/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º)."

Agudos, 22 de novembro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0929/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/11/2022. Considera-se a data de publicação em 24/11/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º)."

Agudos, 22 de novembro de 2022.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Embora os executados tenham efetuado quatro depósitos de R\$ 200,00 cada, a exequetente reitera teor da petição de fls. 150 reitetando que não concorda com a proposta de parcelamento em 26 parcelas de R\$ 200,00 oferecida pelas devedoras às fls. 144 dos autos, assim, descontados os depósitos realizados pelo devedor o débito atualizado perfaz a quantia de **R\$ 12.573,79**.

Penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, fls. 105/109 dos autos já deferida às fls. 141 dos autos.

Para melhor regulamentação da penhora, requer que se intime a credora fiduciária Caixa Econômica Federal (R.4/115.085, fls. 107 dos autos) para que apresente, informações acerca do atual estado do financiamento fiduciário, apresentando, de forma clara e especificada, o valor total já pago e do saldo remanescente para quitação do contrato pactuado com Marilu Nery dos Santos, CPF 303.523.338-12 na data de 08/07/2015, em Bauru.



Para tanto informa o endereço da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ST Bancário Sul Quadra 04, nº. 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, CEP
70092-900, Brasília - DF.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 23 de novembro de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869



data: 15/09/2020
Índice atual: 88,884891

prejuízo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 8.891,04	R\$5.063,37	R\$11.727,92	66,6264	88,8849
TOTAL		R\$6.664,55					R\$11.727,92		
HONORÁRIOS		10%					R\$1.172,79		
TOTAL							R\$12.900,71		
bloqueio online		R\$ 2.063,52				bloqueio online	(R\$2.483,36)	73,8579	88,8849
TOTAL GERAL						saldo devido	R\$10.417,35		
saldo devido	R\$ 9.183,75	16/09/20	23/11/2022	798	R\$10.940,69	R\$4.199,81	R\$13.383,56	74,5005	88,7531
DESCONTOS DEPÓSITOS									
depósito fls. 146	R\$ 200,00	23/06/22	26/09/2022	95	R\$ 199,41	R\$5,75	R\$205,75	89,0146	88,7531
depósito fls. 158/159	R\$ 200,00	25/07/22	26/09/2022	63	R\$ 198,18	R\$2,38	R\$202,38	89,5665	88,7531
depósito fls. 169/170	R\$ 200,00	29/08/22	26/09/2022	28	R\$ 199,38	R\$1,25	R\$201,25	89,0291	88,7531
depósito fls. 172/173	R\$ 200,00	20/09/22	26/09/2022	6	R\$ 200,00	R\$0,40	R\$200,40	88,7531	88,7531
saldo devido							R\$ 12.573,79		

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.360.305/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1971
NOME EMPRESARIAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEF MATRIZ		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.23-9-00 - Caixas econômicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 201-1 - Empresa Pública		
LOGRADOURO ST BANCARIO SUL QUADRA 04	NÚMERO 34	COMPLEMENTO BLOCO A
CEP 70.092-900	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
UF DF		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3521-8600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2022 às 10:29:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento das parcelas 05 e 06 / 26 proposta, a qual se compromete a dar sequência diante de suas possibilidades econômicas atuais até a final quitação do débito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 29 de Novembro de 2022.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1584149486

Código de Barras: 00190000090283658501406123754175491970000020000

Data de Vencimento: 12/12/2022

Data da Transação: 11/10/2022

Hora da Transação: 17:52

Data do Pagamento: 11/10/2022

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 3986.B094.A83D.D173.B533.EB41.81A.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

ão Parcela 06

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 07142.327175 6 92390000020000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MARILU NERY DOS SANTOS
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número
28365850107142327

Nr. Documento
81020000132350390

Data de Vencimento
23/01/2023

Valor do Documento
200,00

(=) Valor Pago
200,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 07142.327175 6 92390000020000		
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento 23/01/2023		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 24/11/2022	Nr. Documento 81020000132350390	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 24/11/2022	Nosso-Número 28365850107142327
Uso do Banco 81020000132350390	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 200,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000132350390 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado 200,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MARILU NERY DOS SANTOS CPF: 215.884.558-90 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª					
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193					Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1636055446

Código de Barras: 00190000090283658501407142327175692390000020000

Data de Vencimento: 23/01/2023

Data da Transação: 29/11/2022

Hora da Transação: 10:03

Data do Pagamento: 29/11/2022

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 8065.ECF3.37FB.95D0.FC76.D1AB.1BE.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Embora os executados tenham efetuado seis depósitos de R\$ 200,00 cada, a exequetente reitera teor da petição de fls. 150 dizendo que não concorda com a proposta de parcelamento em 26 parcelas de R\$ 200,00 oferecida pelas devedoras às fls. 144 dos autos, assim, descontados os depósitos realizados pelo devedor o débito atualizado perfaz a quantia de **R\$ 12.190,38**, conforme ilustra a planilha devidamente atualizada.

Reitera que a penhora dos direitos que a executada Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, fls. 105/109 dos autos já foi deferida às fls. 141 dos autos.

Reitera que para melhor regulamentação da penhora, requer que se intime a credora fiduciária Caixa Econômica Federal (R.4/115.085, fls. 107 dos autos) para que apresente, informações acerca do atual estado do financiamento fiduciário, apresentando, de forma clara e especificada, o valor total já pago e do saldo



remanescente para quitação do contrato pactuado com Marilu Nery dos Santos, CPF 303.523.338-12 na data de 08/07/2015, em Bauru.

Para tanto informa o endereço da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ST Bancário Sul Quadra 04, nº. 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, CEP 70092-900, Brasília - DF.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 30 de novembro de 2022

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869



data: 15/09/2020
Índice atual: 88,884891

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	JUROS a.m.		CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 8.891,04	1,0%	43%	R\$5.063,37	R\$11.727,92	66,6264	88,884891
TOTAL		R\$6.664,55							R\$11.727,92		
honorarios		10%							R\$1.172,79		
TOTAL									R\$12.900,71		
bloqueio online		R\$ 2.063,52						bloqueio online	(R\$2.483,36)	73,8579	88,884891
TOTAL GERAL								saldo devido	R\$10.417,35		
saldo devido	R\$ 9.183,75	16/09/20	30/11/2022	805	R\$ 10.956,93	1,0%	27%	R\$4.237,49	R\$13.421,24	74,5005	88,884891
DEPÓSITOS											
fls. 146	R\$ 200,00	23/06/22	30/11/2022	160	R\$ 199,41	1,0%	5%	R\$10,08	R\$210,08	89,0146	88,753097
fls. 158/159	R\$ 200,00	25/07/22	30/11/2022	128	R\$ 198,18	1,0%	4%	R\$6,72	R\$206,72	89,5665	88,753097
fls. 169/170	R\$ 200,00	29/08/22	30/11/2022	93	R\$ 199,38	1,0%	3%	R\$5,58	R\$205,58	89,0291	88,753097
fls. 172/173	R\$ 200,00	20/09/22	30/11/2022	71	R\$ 200,00	1,0%	2%	R\$4,73	R\$204,73	88,7531	88,753097
fls. 195/196	R\$ 200,00	11/10/22	30/11/2022	50	R\$ 200,64	1,0%	2%	R\$3,98	R\$203,98	88,4691	88,753097
fls. 198/199	R\$ 200,00	29/11/22	30/11/2022	1	R\$ 199,70	1,0%	0%	(R\$0,23)	R\$199,77	88,8849	88,753097
								saldo devido	R\$ 12.190,38		

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento das parcelas 07 e 08 / 26 proposta, a qual se compromete a dar sequência diante de suas possibilidades econômicas atuais até a final quitação do débito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 06 de Fevereiro de 2023.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Victoria Rudini Alcarde Antune

Réu: Edson do Carmo Zambido Junior,

Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Processo: 00007713720198260058 - ID 081020000132521845

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Proposta Conciliaç

ão Parcela 07

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 07264.165171 9 92460000020000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

Nome do Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850107264165

Nr. Documento

81020000132521845

Data de Vencimento

30/01/2023

Valor do Documento

200,00

(=) Valor Pago

200,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 07264.165171 9 92460000020000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

30/01/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

29/11/2022

Nr. Documento

81020000132521845

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

29/11/2022

Nosso-Número

28365850107264165

Uso do Banco

81020000132521845

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

200,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000132521845 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

200,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA DUPIV VIOTTO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 06/02/2023 às 15:01, sob o número WAGS23700020058. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código C7C6842.



Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1696040792

Código de Barras: 00190000090283658501407264165171992460000020000

Data de Vencimento: 30/01/2023

Data da Transação: 18/01/2023

Hora da Transação: 12:25

Data do Pagamento: 18/01/2023

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: BC3A.E1D6.07C3.1C0B.523D.089D.4D2.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

ão Parcela 08

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 08675.141173 1 92690000020000	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 215.884.558-90		
MARILU NERY DOS SANTOS				
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058		- 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª		
Beneficiário Final				
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	
28365850108675141	81020000134933768	22/02/2023	200,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		(-) Valor Pago		
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		200,00		
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica		
2234 / 99747159-X				

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 08675.141173 1 92690000020000	
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento 22/02/2023	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X	
Data do Documento 06/02/2023	Nr. Documento 81020000134933768	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 06/02/2023
Uso do Banco 81020000134933768	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000134933768 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep			Nosso-Número 28365850108675141	
			(-) Valor do Documento 200,00	
			(-) Desconto/Abatimento	
			(+/-) Juros/Multa	
			(-) Valor Cobrado 200,00	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MARILU NERY DOS SANTOS CPF: 215.884.558-90 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª				
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193			Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação	





Pagamento realizado com sucesso.

Forma de pagamento:

Débito em conta

Agência / Conta corrente:

0004 / 000010757433

Código de barras:

**00190.00009 02836.585014 08675.141173 1
92690000020000**

Data de Vencimento:

22/02/2023

Pagamento:

06/02/2023

Banco:

Bco Do Brasil S A

Valor nominal:

R\$ 200,00

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor Pago:

R\$ 200,00

Nome do Beneficiário:

Banco Do Brasil S.a. . Setor Publico Rj

Documento do Beneficiário:

000000000490695

Nome do Beneficiário Final:

Tribunal De Justica. Sp

Documento do Beneficiário Final:

51.174.001/0001-93

Nome do pagador final:

Edson Do Carmo Zambido Junior

Documento do pagador final:

325.645.968-43

Data da transação:

06/02/2023 14:07:49

Autenticação bancária:

MBB35493418EAEF6D88AE8C

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0322

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro - CPF 303.523.338-12**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Solicite informações junto a **Caixa Econômica Federal S/A** a respeito do contrato de financiamento fiduciário firmado com os executados Edson do Carmo Zambido Júnior e Marilu Nery dos Santos, encaminhando extrato pormenorizado.

Com a disponibilização desta decisão fica a exequente encarregada de proceder a impressão e o respectivo protocolo juntos à Instituição financeira, devendo comprovar nos autos no prazo de 10 (dez) dias.

Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a prática do ato processual, valerá como **mandado**.

Intime-se.

Agudos, 06 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0105/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Solicite informações junto a Caixa Econômica Federal S/A a respeito do contrato de financiamento fiduciário firmado com os executados Edson do Carmo Zambido Júnior e Marilu Nery dos Santos, encaminhando extrato pormenorizado. Com a disponibilização desta decisão fica a exequente encarregada de proceder a impressão e o respectivo protocolo juntos à Instituição financeira, devendo comprovar nos autos no prazo de 10 (dez) dias. Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a prática do ato processual, valerá como mandado. Intime-se."

Agudos, 9 de fevereiro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0105/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/02/2023. Considera-se a data de publicação em 13/02/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Solicite informações junto a Caixa Econômica Federal S/A a respeito do contrato de financiamento fiduciário firmado com os executados Edson do Carmo Zambido Júnior e Marilu Nery dos Santos, encaminhando extrato pormenorizado. Com a disponibilização desta decisão fica a exequente encarregada de proceder a impressão e o respectivo protocolo juntos à Instituição financeira, devendo comprovar nos autos no prazo de 10 (dez) dias. Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a prática do ato processual, valerá como mandado. Intime-se."

Agudos, 9 de fevereiro de 2023.

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento da parcelas 09 / 26 proposta, a qual se compromete a dar sequência diante de suas possibilidades econômicas atuais até a final quitação do débito.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 08 de março de 2023.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

ão Parcela 09

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 09158.704172 8 93040000020000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
MARILU NERY DOS SANTOS
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número
28365850109158704

Nr. Documento
81020000135816226

Data de Vencimento
29/03/2023

Valor do Documento
200,00

(=) Valor Pago
200,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário
2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 09158.704172 8 93040000020000		
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento 29/03/2023		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 27/02/2023	Nr. Documento 81020000135816226	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 27/02/2023	Nosso-Número 28365850109158704
Uso do Banco 81020000135816226	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 200,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000135816226 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(-) Valor Cobrado 200,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MARILU NERY DOS SANTOS CPF: 215.884.558-90 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª					
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193					Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1751658972

Código de Barras: 00190000090283658501409158704172893040000020000

Data de Vencimento: 29/03/2023

Data da Transação: 07/03/2023

Hora da Transação: 22:56

Data do Pagamento: 07/03/2023

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: DD04.0FEC.FC3F.F51C.22B6.17D4.0BE.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte contrária, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados.

Nada Mais. Agudos, 13 de março de 2023. Eu, ____, Diogo Rodrigues Petraglia Marcondes, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0204/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte contrária, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados."

Agudos, 14 de março de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/03/2023. Considera-se a data de publicação em 16/03/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte contrária, no prazo de 15 dias, sobre os documentos juntados."

Agudos, 14 de março de 2023.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Embora os executados tenham efetuado os depósitos de R\$ 200,00 cada, identificados na planilha anexa, a exequetente reitera teor da petição de fls. 150 dizendo que não concorda com a proposta de parcelamento em 26 parcelas de R\$ 200,00 oferecida pelas devedoras às fls. 144 dos autos, assim, descontados os depósitos realizados pelo devedor, o débito atualizado perfaz a quantia de **R\$ 13.751,45**, conforme ilustra a planilha devidamente atualizada.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 16 de março de 2023

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
índice atual: 88,884891

prejuízo		VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	JUROS a.m.		CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$	6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 8.891,04	1,0%	43%	R\$5.063,37	R\$11.727,92	66,6264	88,88489
TOTAL		R\$6.664,55								R\$11.727,92		
honorarios			10%							R\$1.172,79		
TOTAL										R\$12.900,71		
bloqueio online fls. 74		R\$	2.063,52	16/09/2020					bloqueio online	(R\$2.483,36)	73,8579	88,88489
TOTAL GERAL									saldo devido	R\$10.417,35		
saldo devido	R\$10.417,35		16/09/20	16/03/2023	911	R\$12.716,99	1,0%	30%	R\$5.463,04	R\$15.880,39	74,5005	90,94648
depósitos												
fls. 146	R\$	200,00	23/06/22	16/03/2023	266	R\$ 204,34	1,0%	9%	R\$22,07	R\$222,07	89,0146	90,94648
fls. 158/159	R\$	200,00	25/07/22	16/03/2023	234	R\$ 203,08	1,0%	8%	R\$18,68	R\$218,68	89,5665	90,94648
fls. 169/170	R\$	200,00	29/08/22	16/03/2023	199	R\$ 204,31	1,0%	7%	R\$17,57	R\$217,57	89,0291	90,94648
fls. 172/173	R\$	200,00	20/09/22	16/03/2023	177	R\$ 204,94	1,0%	6%	R\$16,74	R\$216,74	88,7531	90,94648
fls. 195/196	R\$	200,00	11/10/22	16/03/2023	156	R\$ 205,60	1,0%	5%	R\$16,00	R\$216,00	88,4691	90,94648
fls. 198/199	R\$	200,00	29/11/22	16/03/2023	107	R\$ 204,64	1,0%	4%	R\$11,77	R\$211,77	88,8849	90,94648
fls. 205/206	R\$	200,00	18/01/23	16/03/2023	57	R\$ 204,64	1,0%	2%	R\$8,44	R\$208,44	88,8849	90,94648
fls. 208	R\$	200,00	06/02/23	16/03/2023	38	R\$ 204,64	1,0%	1%	R\$7,17	R\$207,17	88,8849	90,94648
fls. 241/215	R\$	200,00	07/03/23	16/03/2023	9	R\$ 204,64	1,0%	0%	R\$5,24	R\$205,24	88,8849	90,94648
R\$ 1.800,00									saldo devido	R\$ 13.751,45		

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do ofício protocolado junto à Caixa Econômica Federal.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 20 de março de 2023

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)

2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: 0000771-37.2019.8.26.0058
Classe - Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito
Exequente: Victoria Rudini Alcarde Antunes
Requerido: Edson do Carmo Zambido Junior, e outro - CPF 303.523.338-12

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Solicite informações junto a **Caixa Econômica Federal S/A** a respeito do contrato de financiamento fiduciário firmado com os executados Edson do Carmo Zambido Júnior e Marilu Nery dos Santos, encaminhando extrato pormenorizado.

Com a disponibilização desta decisão fica a exequente encarregada de proceder a impressão e o respectivo protocolo juntos à Instituição financeira, devendo comprovar nos autos no prazo de 10 (dez) dias.

Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a prática do ato processual, valerá como **mandado**.

Intime-se.

Agudos, 06 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

104/4488-1

17 MAR. 2023

**CEF-SRB
0810900-1**

CPF Manilu 215884558-90

Enviado para cumprimento
para Ag. Bauru/SP (0250).

ALAN SILVA CAROSIA
Técnico Bancário Novo
Matrícula 006307-0
Ag. Castelo Branco/SP

ENC: Resposta Ofício Processo 0000771-37.2019.8.26.0058

AGUDOS - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <agudos@tjsp.jus.br>

Ter, 28/03/2023 12:26

Para: JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE <juvencioaa@tjsp.jus.br>

 4 anexos (130 KB)

OF 16586.2023.pdf; 0000771-37.2019.8.26.0058.pdf; 0000771-37.2019.8.26.0058_EXTRATO EDSON.pdf; 0000771-37.2019.8.26.0058_EXTRATO MARILU.pdf;

Atenciosamente,

*Comarca de AGUDOS
Ofício Judicial Unico- 1ª , 2ª varas e distribuidor
RUA PAULO NELLI, 276, VILA ANDREOTTI
17120-370
agudos@tjsp.jus.br*

De: CIACVSP15 - Resposta Automática <ciacvsp15@caixa.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2023 14:20

Para: AGUDOS - OFICIO JUDICIAL E DISTRIBUICAO <agudos@tjsp.jus.br>

Assunto: Resposta Ofício Processo 0000771-37.2019.8.26.0058

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

E-mail classificado como #EXTERNO.RESTRITO

Ao
Tribunal de Justiça de São Paulo
Município de Agudos
1ª Vara Judicial - Foro de Agudos

Processo nº: 0000771-37.2019.8.26.0058
Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito
Exequente: Victoria Rudini Alcarde Antunes
Requerido: Edson do Carmo Zambido Junior, e outro

Prezado(a) JUIZ(A),

1. Em atenção ao Ofício do Processo em referência, segue anexo Ofício Resposta 16586/2023 CIACVSP.
2. Feitas as considerações que nos competiam no momento, aproveitamos o ensejo para expressar nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SANDRA MIWA YUDA SHIGETOMI
ASSISTENTE JUNIOR

Washington Cardoso da Silva
Supervisor de Centralizadora

Fabiana Santos da Mata
Gerente de Centralizadora
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo

Favor não responder este e-mail. A caixa postal que gerou este e-mail não é monitorada para respostas.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo
São Paulo - SP

OF 16586/2023 CIACVSP #EXTERNO.RESTRITO

São Paulo, 27 de março de 2023

À
Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr(a). SAULO MEGA SOARES E SILVA
Município de Agudos
Tribunal de Justiça de São Paulo
1ª Vara Judicial - Foro de Agudos

Processo: 0000771-37.2019.8.26.0058
Exequente: Victoria Rudini Alcarde Antunes
Requerido: Edson do Carmo Zambido Junior, e outro - CPF 303.523.338-12

Senhor(a) JUIZ(A),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado, a respeito da situação do contrato habitacional em nome dos Requeridos:

- Nome: Edson do Carmo Zambido Junior
- CPF: 325.645.968-43
- Contrato Habitacional nº: 144441930277-0
- Data da Escritura: 23/09/2022
- Valor da Garantia Atual: R\$ 257.627,99
- Valor da Dívida Atual (27/03/2023): R\$ 205.244,33
- Quantidade de parcelas contratadas: 360
- Quantidade de parcelas remanescentes (27/03/2023): 354
- Parcelas em atraso (27/03/2023): 0
- Valores em atraso (27/03/2023): R\$ 0,00
- Nome: Marilu Nery Dos Santos
- CPF: 215.884.558-90
- Contrato Habitacional nº: 171001624561-7
- Data da Escritura: 23/09/2022
- Valor da Garantia Atual: R\$ 80.333,41
- Valor da Dívida Atual (27/03/2023): R\$ 18.795,36

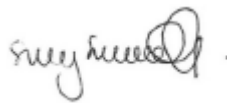
INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

OF 16586/2023 CIACVSP #EXTERNO.RESTRITO

CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo
São Paulo - SP

- Quantidade de parcelas contratadas: 120
 - Quantidade de parcelas remanescentes (27/03/2023): 28
 - Parcelas em atraso (27/03/2023): 0
 - Valores em atraso (27/03/2023): R\$ 0,00
2. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



SANDRA MIWA YUDA SHIGETOMI
ASSISTENTE JUNIOR
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo



Washington Cardoso da Silva
Supervisor de Centralizadora
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo



Fabiana Santos da Mata
Gerente de Centralizadora
CIACV/SP - Suporte Canais Próprios - São Paulo

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Ciência às partes do inteiro teor do ofício de fls. 223/226.

Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do
feito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Decorrido o prazo supra mencionado, sem haja qualquer
manifestação por parte da exequente, remetam-se os autos ao arquivo provisório para que lá
aguarde eventual provocação por parte dos interessados.

Fica a parte autora advertida de que decorrido o prazo
máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou bens passíveis de penhora,
será ordenado o arquivamento dos autos (Art. 921, § 2º do CPC) e que após decorrido o
prazo de 1 ano sem qualquer manifestação do exequente, terá início o prazo para a
prescrição intercorrente (Art. 921, § 4º do CPC). .

Intime-se.

Agudos, 19 de abril de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.4196,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0322/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ciência às partes do inteiro teor do ofício de fls. 223/226. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo supra mencionado, sem haja qualquer manifestação por parte da exequente, remetam-se os autos ao arquivo provisório para que lá aguarde eventual provocação por parte dos interessados. Fica a parte autora advertida de que decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou bens passíveis de penhora, será ordenado o arquivamento dos autos (Art. 921, § 2º do CPC) e que após decorrido o prazo de 1 ano sem qualquer manifestação do exequente, terá início o prazo para a prescrição intercorrente (Art. 921, § 4º do CPC). . Intime-se."

Agudos, 20 de abril de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0322/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/04/2023. Considera-se a data de publicação em 25/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência às partes do inteiro teor do ofício de fls. 223/226. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento do feito, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo supra mencionado, sem haja qualquer manifestação por parte da exequente, remetam-se os autos ao arquivo provisório para que lá aguarde eventual provocação por parte dos interessados. Fica a parte autora advertida de que decorrido o prazo máximo de 1 (um) ano, sem que seja localizado o devedor ou bens passíveis de penhora, será ordenado o arquivamento dos autos (Art. 921, § 2º do CPC) e que após decorrido o prazo de 1 ano sem qualquer manifestação do exequente, terá início o prazo para a prescrição intercorrente (Art. 921, § 4º do CPC). . Intime-se."

Agudos, 20 de abril de 2023.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

O débito atualizado de R\$ 13.751,45 está discriminado na planilha de fls. 220 dos autos.

Decisão de fls. 141 penhorou os direitos que Marilu Nery dos Santos possui sobre o imóvel de matrícula 115.085, situado na Rua Dois, nº. 1-96 na cidade de Bauru - SP, matrícula de fls. 105/109.

Quanto a respota de ofício da Caixa Econômica, fls. 225/226 o imóvel de matrícula 115.085, situado na Rua Dois, nº. 1-96 na cidade de Bauru - SP está financiado (R.4/115.085, fls. 107 dos autos), restando uma dívida do financiamento de R\$ 18.795,36, 28 parcelas remanescentes, assim, eventual arrematação deverá resguardar para a instituição financeira o valor em aberto para quitação.

Requer que seja realizada avaliação do imóvel matrícula 115.085, situado na Rua Dois, nº. 1-96 na cidade de Bauru - SP penhorado às fls. 141 dos autos.



Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2023

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869



**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA, ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento da parcela 10 da proposta de acordo, posto ser esta a possibilidade do Executado.

Considerando que o cumprimento do montante executado se encontra garantido pela penhora deferida sobre o imóvel, inexistindo possibilidade de inadimplemento da obrigação, bem como que o Executado vem cumprindo voluntária e espontaneamente o acordo proposto, restando menos de R\$ 13.800,00 a saldar em evidente excesso de penhora, requer a V. Exa. nova audiência de tentativa de conciliação.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 18 de maio de 2023.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

ão Parcela 10

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 09924.990170 1 93330000020000	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço		CPF: 215.884.558-90		
MARILU NERY DOS SANTOS				
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058		- 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª		
Beneficiário Final				
TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193				
Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	
28365850109924990	81020000137187161	27/04/2023	200,00	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço		(-) Valor Pago		
BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ		200,00		
Agência/Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica		
2234 / 99747159-X				

 BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02836.585014 09924.990170 1 93330000020000		
Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL			Data de Vencimento 27/04/2023		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ			Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X		
Data do Documento 28/03/2023	Nr. Documento 81020000137187161	Espécie DOC ND	Aceite N	Data do Processamento 28/03/2023	Nosso-Número 28365850109924990
Uso do Banco 81020000137187161	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento 200,00
Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000137187161 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep					(-) Desconto/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado 200,00
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço MARILU NERY DOS SANTOS CPF: 215.884.558-90 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª					
Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193					Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1791762818

Código de Barras: 00190000090283658501409924990170193330000020000

Data de Vencimento: 27/04/2023

Data da Transação: 11/04/2023

Hora da Transação: 09:19

Data do Pagamento: 11/04/2023

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: DA8C.A542.C91E.E05B.811C.6072.776.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

Para avaliação da parte nos direitos que a executada possui sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru nomeio a perita **Elisangela Catini do Lago**, engenheira civil, cujo endereço eletrônico é engtecengenharia@yahoo.com.br a fim de avaliar o imóvel indicado às fls. 105/109.

Intime a mesma por mensagem eletrônica para que informe a este juízo, no prazo de 10 (dez) dias, se aceita o encargo, cientificando-a de que a exequente é beneficiária da justiça gratuita.

Com a confirmação da reserva cadastre-a como terceira, participação perita, código 626880470, no portal do Tribunal de Justiça, intimando-a a iniciar seus trabalhos, devendo laudo ser apresentado em até 30 dias da data por ela agendada para a perícia.

Aceitando o encargo, oficie-se à Defensoria Pública para que providencie a reserva dos honorários periciais.

Intime-se.

Agudos, 23 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0420/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Para avaliação da parte nos direitos que a executada possui sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru nomeio a perita Elisangela Catini do Lago, engenheira civil, cujo endereço eletrônico é engtecengenharia@yahoo.com.br a fim de avaliar o imóvel indicado às fls. 105/109. Intime a mesma por mensagem eletrônica para que informe a este juízo, no prazo de 10 (dez) dias, se aceita o encargo, cientificando-a de que a exequente é beneficiária da justiça gratuita. Com a confirmação da reserva cadastre-a como terceira, participação perita, código 626880470, no portal do Tribunal de Justiça, intimando-a a iniciar seus trabalhos, devendo laudo ser apresentado em até 30 dias da data por ela agendada para a perícia. Aceitando o encargo, oficie-se à Defensoria Pública para que providencie a reserva dos honorários periciais. Intime-se."

Agudos, 24 de maio de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0420/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/05/2023. Considera-se a data de publicação em 26/05/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. Para avaliação da parte nos direitos que a executada possui sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 115.085, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Bauru nomeio a perita Elisangela Catini do Lago, engenheira civil, cujo endereço eletrônico é engtecengenharia@yahoo.com.br a fim de avaliar o imóvel indicado às fls. 105/109. Intime a mesma por mensagem eletrônica para que informe a este juízo, no prazo de 10 (dez) dias, se aceita o encargo, cientificando-a de que a exequente é beneficiária da justiça gratuita. Com a confirmação da reserva cadastre-a como terceira, participação perita, código 626880470, no portal do Tribunal de Justiça, intimando-a a iniciar seus trabalhos, devendo laudo ser apresentado em até 30 dias da data por ela agendada para a perícia. Aceitando o encargo, oficie-se à Defensoria Pública para que providencie a reserva dos honorários periciais. Intime-se."

Agudos, 24 de maio de 2023.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que enviei mensagem eletrônica à perita nomeada, a fim de que ela manifeste se aceita o encargo, nos termos da decisão de f. 236. Nada Mais. Agudos, 06 de junho de 2023. Eu, ____, Loren Flavia Aparecida Garcia, Escrevente Técnico Judiciário.



Elisangela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de
Agudos – São Paulo**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**

Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**

Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**

Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Elisangela Catini do Lago, Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho, registrada no CREA – S.P. – sob o número 5060679059/D, vem perante Vossa Excelência agradecer honrosa nomeação conforme Decisão fl. 236 do processo, e informar que **ACEITO o encargo para avaliar o imóvel matrícula nº 115.085, localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade e comarca de Bauru, SP, tendo ciência que as partes são beneficiárias da assistência judiciária gratuita e que o pagamento pelos serviços prestados se dará por meio de ofício que será efetuado pela Defensoria Pública.**

Termos em que,

Pede Deferimento

Agudos, 13 de junho de 2023.

Elisangela Catini do Lago
Perita Judicial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir ofício

Nada Mais. Agudos, 15 de junho de 2023. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**OFÍCIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e Marilu Nery dos Santos**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Agudos, 19 de junho de 2023.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para custeio pelo Fundo de Assistência Judiciária, conforme planilha abaixo:

Nº do Processo: 0000771-37.2019.8.26.0058	
Nome da Ação: Cumprimento de sentença	Carta Precatória: (x) não () sim
Deprecante:	
Tipo e natureza da perícia: Engenharia Civil – avaliação de imóvel Comarca e Vara: Comarca de Agudos, 1ª Vara Judicial Endereço: Rua Paulo Nelli, 276, Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br CNPJ: 51.174.001/0001-93 (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) Autor: Victoria Rudini Alcarde Antunes CPF: 407.193.728-95 Réu: Edson do Carmo Zambido Junior, e outro CPF: 325.645.968-43 ☐ Atua Defensor Público ☒ Atua Advogado conveniado ☒ Atua Advogado particular ☐ Perícia já executada (X) Perícia não executada ☐ Em caso de perícia contábil: não se trata de mera atualização ou verificação de cálculo ☐ Em caso de perícia médica: condições de saúde impedem a locomoção até unidade do IMESC Parte beneficiária da justiça gratuita: () Autor () Réu (x) Ambas as partes A perícia foi requerida pelo: ☒ Autor ☐ Réu ☐ MP ☐ Ambas as partes – perícia deferida após 18/03/2016? () não () sim, rateio – Autor *%. Réu *% (art. 95 do CPC) ☐ Determinada de ofício pelo Juiz – perícia deferida após 18/03/2016? () não () sim, rateio – Autor *%. Réu *% (art. 95 do CPC)	

0000771-37.2019.8.26.0058


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Honorários Periciais Definitivos: (X) sim () não Valor da causa: R\$ 9.790,26 (nove mil, setecentos e noventa reais e vinte e seis centavos). Ação coletiva/litisconsórcio ativo e/ou passivo: (x) sim () não		
Nome do perito: Elisangela Catini do Lago		
RG: 225140056 CPF: 213.328.288-25 Endereço residencial completo com CEP: Avenida dos Coroados, 361, Parque Xingu - CEP 16400-350, Lins-SP Número de inscrição no INSS: 11407771.93-5 Ou Número do PIS: Ou Número do PASEP: Número de inscrição no CCM - Cadastro de Contribuinte Mobiliário: 06030/1997 Data de nascimento: 11/06/1973 Estado Civil: casada Telefone: (14) 32621774 E-mail: engtecengenharia@yahoo.com.br Banco do Brasil S/A: CNPJ/MF nº 000.000.0000/0001-91		
Agência nº: 631-9	Conta Corrente nº: 313-1	Nome do Perito: Elisangela Catini do Lago

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a).** SAULO MEGA SOARES E SILVA
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**Defensor(a) Público(a) Chefe da Coordenadoria Regional da
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

(enviado por e-mail: unidade.bauru@defensoria.sp.def.br)

Ofício - Processo nº 0000771-37.2019.8.26.0058

LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA <logarcia@tjsp.jus.br>

Ter, 20/06/2023 09:59

Para:unidade.bauru@defensoria.sp.def.br <unidade.bauru@defensoria.sp.def.br>

 1 anexos (527 KB)

Ofício - Processo nº 0000771-37.2019.8.26.0058.pdf;

Bom dia!

Prezado(a),

Encaminho-lhe, em anexo, ofício expedido no Processo nº 0000771-37.2019.8.26.0058, solicitando providências para custeio de perícia pelo Fundo de Assistência Judiciária.

Cordialmente,

**LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da 1ª e 2ª Varas de Agudos/SP

Rua Paulo Nelli, 276 - Vila Andreotti - Agudos/SP - CEP: 17120-370

Tel: (14) 2151-5460

E-mail: logarcia@tjsp.jus.brE-mail institucional: agudos@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver cadastrado a perita nomeada, Elisangela Catini do Lago, no Portal de Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme determinado na decisão de f. 236. Nada Mais. Agudos, 30 de junho de 2023. Eu, ____, Loren Flavia Aparecida Garcia, Escrevente Técnico Judiciário.

Perícia - Processo nº 0000771-37.2019.8.26.0058

LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA <logarcia@tjsp.jus.br>

Sex, 30/06/2023 14:41

Para:engtecengenharia@yahoo.com.br <engtecengenharia@yahoo.com.br>

 1 anexos (104 KB)

Senha do Processo [0000771-37.2019.8.26.0058].pdf;

Prezada,

Boa tarde!

Informo-lhe que, no processo nº 0000771-37.2019.8.26.0058, houve a reserva de honorários pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Por essa razão, em conformidade com decisão proferida nos respectivos autos, fica a perita intimada para iniciar seus trabalhos, devendo o laudo ser apresentado em até 30 (trinta) dias da data agendada para a perícia.

Atenciosamente,

**LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício Judicial da 1ª e 2ª Varas de Agudos/SP

Rua Paulo Nelli, 276 - Vila Andreotti - Agudos/SP - CEP: 17120-370

Tel: (14) 2151-5460

E-mail: logarcia@tjsp.jus.brE-mail institucional: agudos@tjsp.jus.br



Elisangela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de
Agudos – São Paulo**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**

Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**

Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**

Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Elisangela Catini do Lago, Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho, registrada no CREA – S.P. – sob o número 5060679059/D, vem perante Vossa Excelência, informar que os trabalhos de avaliar o imóvel matrícula nº 115.085, localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade e comarca de Bauru, SP, terá início no dia 02 de agosto de 2023 às 9:30 horas na portaria do Condomínio.

Termos em que,

Pede Deferimento

Agudos, 10 de julho de 2023.

Elisangela Catini do Lago
Perita Judicial


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes para informá-los de que os trabalhos de avaliar o imóvel matrícula nº 115.085, localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade e comarca de Bauru, SP, terá início no dia **02/08/2023, às 09h30min**, na portaria do Condomínio. **(fls. 249)**

Nada Mais. Agudos, 12 de julho de 2023. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0566/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes para informá-los de que os trabalhos de avaliar o imóvel matrícula nº 115.085, localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade e comarca de Bauru, SP, terá início no dia 02/08/2023, às 09h30min, na portaria do Condomínio. (fls. 249)"

Agudos, 13 de julho de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0566/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 14/07/2023. Considera-se a data de publicação em 17/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes para informá-los de que os trabalhos de avaliar o imóvel matrícula nº 115.085, localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade e comarca de Bauru, SP, terá início no dia 02/08/2023, às 09h30min, na portaria do Condomínio. (fls. 249)"

Agudos, 14 de julho de 2023.

**Viotto Advogados**DEFENSORIA PÚBLICA
Convênio PGE / OAB

Isabel Cristina Dupim Viotto OAB / SP n°. 153.537

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca
de Agudos - SP

Processo n°. 0000771-37.2019.8.26.0058
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR E OUTRA,
ambos já devidamente qualificados nos autos em epígrafe da **AÇÃO DE
EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL** promovida por **VICTORIA
RUDINI ALCARDE ANTUNES**, neste ato por sua advogada indicada nos
termos do Convênio PGE / OAB, vem mui respeitosamente à presença de V.
Exa. requerer a juntada aos autos do comprovante de pagamento da parcela
11, 12 e 13 da proposta de acordo, posto ser esta a possibilidade do
Executado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Agudos, 22 de Agosto de 2023.

Isabel Cristina Dupim Viotto
OAB / SP n°. 153.537





Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1838371149

Código de Barras: 00190000090283658501411147881178193860000020000

Data de Vencimento: 19/06/2023

Data da Transação: 19/05/2023

Hora da Transação: 19:35

Data do Pagamento: 19/05/2023

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 54A4.90B8.E7A9.4737.AC8E.39D3.35D.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Victoria Rudini Alcarde Antune

Réu: Edson do Carmo Zambido Junior,

Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Processo: 00007713720198260058 - ID 081020000140043981

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

Texto de Responsabilidade do Depositante: Proposta Conciliaç

ão Parcela 12

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 11402.175175 9 93960000020000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850111402175

Nr. Documento

81020000140043981

Data de Vencimento

29/06/2023

Valor do Documento

200,00

(=) Valor Pago

200,00

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL

001-9

00190.00009 02836.585014 11402.175175 9 93960000020000

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

29/06/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

30/05/2023

Nr. Documento

81020000140043981

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

30/05/2023

Nosso-Número

28365850111402175

Uso do Banco

81020000140043981

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

200,00

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000140043981 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

200,00

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARILU NERY DOS SANTOS

CPF: 215.884.558-90

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 00007713720198260058 - 51174001000193, Agudos Foro De Agudos - Cartório Da 1ª Vara E 2ª

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/08/2023 às 19:07 , sob o número WAGS237000178336 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000771-37.2019.8.26.0058 e código DC93244



Pagamento realizado com sucesso.

Forma de pagamento:

Débito em conta

Agência / Conta corrente:

0004 / 000010757433

Código de barras:

**00190.00009 02836.585014 11402.175175 9
93960000020000**

Data de Vencimento:

29/06/2023

Pagamento:

12/06/2023

Banco:

Bco Do Brasil S A

Valor nominal:

R\$ 200,00

Encargos:

R\$ 0,00

Descontos:

R\$ 0,00

Valor Pago:

R\$ 200,00

Nome do Beneficiário:

Banco Do Brasil S.a. . Setor Publico Rj

Documento do Beneficiário:

000000000490695

Nome do Beneficiário Final:

Tribunal De Justica. Sp

Documento do Beneficiário Final:

51.174.001/0001-93

Nome do pagador final:

Edson Do Carmo Zambido Junior

Documento do pagador final:

325.645.968-43

Data da transação:

12/06/2023 15:00:37

Autenticação bancária:

MBB356296DB5729F4A9E894

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)



Associado: EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR

Cooperativa: 3022

Conta Corrente: 13565-9

Boletos

Cooperativa Origem: 03022

Conta Origem: 13565-9

CPF/CNPJ Pagador Efetivo: 325.645.968-43

Instituição Emissora: BCO DO BRASIL S A

Razão Social Beneficiário: BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ

Nome Fantasia Beneficiário: SISTEMA DJO . DEPÓSITO JUDICIAL

CPF/CNPJ Beneficiário: 00.000.000/4906-95

Nome Pagador: MARILU DOS SANTOS PEREIRA

CPF/CNPJ Pagador: 215.884.558-90

Nome Sacador/Avalista: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP

CPF/CNPJ Sacador/Avalista: 51.174.001/0001-93

Número de Controle: 1947636357

Código de Barras: 00190000090283658501413529540174994790000020000

Data de Vencimento: 20/09/2023

Data da Transação: 21/08/2023

Hora da Transação: 14:58

Data do Pagamento: 21/08/2023

Valor do Título (R\$): 200,00

Valor do Desconto (R\$): 0,00

Valor do Juros/Mora (R\$): 0,00

Valor da Multa (R\$): 0,00

Valor do Abatimento (R\$): 0,00

Valor Pago (R\$): 200,00

Descrição do Pagamento:

Autenticação Eletrônica: 5350.1B6B.827C.E23F.6D83.2763.890.

* A transação acima foi realizada via Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Os pagamentos realizados aos sábados, domingos e feriados serão processados com a data contábil do próximo dia útil.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 - Ouvidoria 0800 646 2519

Atendimento aos deficientes auditivos ou de fala 0800 724 0525

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º).

Nada Mais. Agudos, 23 de agosto de 2023. Eu, ____,
JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico
Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0693/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º)."

Agudos, 24 de agosto de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0693/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 25/08/2023. Considera-se a data de publicação em 28/08/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora em termos de prosseguimento no prazo de 05 dias (CPC, art. 218, § 3º)."

Agudos, 24 de agosto de 2023.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

O débito atualizado é de R\$ 14.151,04 conforme planilha anexa, já subtraídos os valores mensais de R\$ 200,00 pagos pelo executado.

Requer a juntada do mandado de levantamento dos valores depositados pelo executado, às fls. 195/196, fls. 198/199, fls. 205/206, fls. 208, fls. 214/215, fls. 234/235, fls. 255, fls. 258, fls. 260.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2023

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
Índice atual: 88,884891

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	JUROS a.m.		CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 8.891,04	1,0%	43%	R\$5.063,37	R\$11.727,92	66,6264	88,884891
TOTAL									R\$11.727,92		
honorarios		10%							R\$1.172,79		
TOTAL									R\$12.900,71		
bloqueio online fls. 74		R\$ 2.063,52	16/09/2020					bloqueio online	(R\$2.483,36)	73,8579	88,884891
TOTAL GERAL								saldo devido	R\$10.417,35		
saldo devido	R\$10.417,35	16/09/20	24/08/2023	1072	R\$ 12.888,00	1,0%	36%	R\$6.193,12	R\$16.610,47	74,5005	92,169515
depósitos											
fls. 146	R\$ 200,00	23/06/22	24/08/2023	427	R\$ 207,09	1,0%	14%	R\$35,56	R\$235,56	89,0146	92,169515
fls. 158/159	R\$ 200,00	25/07/22	24/08/2023	395	R\$ 205,81	1,0%	13%	R\$32,15	R\$232,15	89,5665	92,169515
fls. 169/170	R\$ 200,00	29/08/22	24/08/2023	360	R\$ 207,05	1,0%	12%	R\$31,05	R\$231,05	89,0291	92,169515
fls. 172/173	R\$ 200,00	20/09/22	24/08/2023	338	R\$ 207,70	1,0%	11%	R\$30,23	R\$230,23	88,7531	92,169515
fls. 195/196	R\$ 200,00	11/10/22	24/08/2023	317	R\$ 208,37	1,0%	11%	R\$29,50	R\$229,50	88,4691	92,169515
fls. 198/199	R\$ 200,00	29/11/22	24/08/2023	268	R\$ 207,39	1,0%	9%	R\$25,26	R\$225,26	88,8849	92,169515
fls. 205/206	R\$ 200,00	18/01/23	24/08/2023	218	R\$ 205,19	1,0%	7%	R\$19,72	R\$219,72	89,8383	92,169515
fls. 208	R\$ 200,00	06/02/23	24/08/2023	199	R\$ 204,25	1,0%	7%	R\$17,52	R\$217,52	90,2515	92,169515
fls. 214/215	R\$ 200,00	07/03/23	24/08/2023	170	R\$ 202,69	1,0%	6%	R\$14,02	R\$214,02	90,9465	92,169515
fls. 234/235	R\$ 200,00	11/04/23	24/08/2023	135	R\$ 201,40	1,0%	5%	R\$10,40	R\$210,40	91,5285	92,169515
fls. 255	R\$ 200,00	19/05/23	24/08/2023	97	R\$ 200,34	1,0%	3%	R\$6,81	R\$206,81	92,0136	92,169515
fls. 258	R\$ 200,00	12/06/23	24/08/2023	73	R\$ 199,62	1,0%	2%	R\$4,49	R\$204,49	92,3449	92,169515
fls. 260	R\$ 200,00	21/08/23	24/08/2023	3	R\$ 200,00	1,0%	0%	R\$0,20	R\$200,20	92,1695	92,169515
R\$ 2.600,00								saldo devido	R\$ 14.151,04		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL****Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **SAULO MEGA SOARES E SILVA**

Vistos.

1. Por ser incontroverso, defiro o levantamento do saldo existente na conta judicial vinculada a este feito, em favor da parte exequente.

2. Proceda-se a serventia a expedição de mandado de levantamento eletrônico em nome do(a)s beneficiário(a)s e/ou do(a)s procurador(a)(es)(s) do beneficiário, se houver poderes para receber e dar quitação conforme prescreve o artigo 1.113, § 3º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, intimando-se as partes acerca da Expedição.

3. Intime-se a perita Elisângela Catini do Lago para que informe sobre o laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se.

Agudos, 22 de setembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0786/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Por ser incontroverso, defiro o levantamento do saldo existente na conta judicial vinculada a este feito, em favor da parte exequente. 2. Proceda-se a serventia a expedição de mandado de levantamento eletrônico em nome do(a)s beneficiário(a)s e/ou do(a)s procurador(a)(es)(s) do beneficiário, se houver poderes para receber e dar quitação conforme prescreve o artigo 1.113, § 3º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, intimando-se as partes acerca da Expedição. 3. Intime-se a perita Elisângela Catini do Lago para que informe sobre o laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Agudos, 25 de setembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0786/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/09/2023. Considera-se a data de publicação em 27/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Por ser incontroverso, defiro o levantamento do saldo existente na conta judicial vinculada a este feito, em favor da parte exequente. 2. Proceda-se a serventia a expedição de mandado de levantamento eletrônico em nome do(a)s beneficiário(a)s e/ou do(a)s procurador(a)(es)(s) do beneficiário, se houver poderes para receber e dar quitação conforme prescreve o artigo 1.113, § 3º das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, intimando-se as partes acerca da Expedição. 3. Intime-se a perita Elisângela Catini do Lago para que informe sobre o laudo pericial no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se."

Agudos, 25 de setembro de 2023.



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de
Agudos - SP**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**

Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**

Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**

Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Elisângela Catini do Lago, Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho, registrada no CREA – S.P. – sob o número 5060679059/D, Perita Judicial nomeada e compromissada nos autos do processo acima referenciado, tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários, vem apresentar à V.Ex.^a, as conclusões a que chegou, consubstanciadas no presente Laudo de Avaliação.

Agudos, 05 de outubro de 2023.

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

ÍNDICE

1.0	ANALISE DOS AUTOS	pág 3
2.0	AS PARTES	pág 4
3.0	PRELIMINARES	pág 4
4.0	OBJETIVOS	pág 4
5.0	PERÍCIA	pág 5
6.0	AVALIAÇÃO	pág 12
7.0	CONCLUSÕES	pág 16
8.0	ENCERRAMENTO	pág 17
	ANEXOS – PESQUISAS DE MERCADO	pág 18



1.0 – ANÁLISE DOS AUTOS

Em breve síntese a autora alega que:

“Adquiriu o veículo Fiat/Uno Way 1.0, Placa EWX4122 de Nathalia Valencio Nicolau, tendo portanto a posse direta do aludido veículo.”

“Que conduzindo seu veículo Fiat/Uno Way 1.0, pela Rodovia SP 300 “Marechal Rondon” transitava pela faixa da esquerda no sentido Agudos x Bauru (Pista Oeste) e ao atingir o KM 337,900 teve a lateral direita colidida pelo veículo GM/Corsa Super.”

“Que com a colisão a requerente perdeu o controle da direção de seu veículo, derivando o mesmo para a esquerda de sua mão de direção, chocando-se com o alambrado e a canaleta de concreto existente no canteiro central.”

“Que a colisão ocorreu em razão da imprudência/imperícia do requerido já que, conduzindo seu veículo GM/Astra HB 4P Advantage, ao transitar pela alça de acesso à Rodovia SP 300 “Marechal Rondon” adentrou na referida rodovia sem sinalizar sua intenção, colidindo sua lateral esquerda com a lateral direita do veículo GM/Corsa Super, sendo que este, por sua vez, colidiu sua lateral esquerda com a lateral direita do veículo Fiat/Uno Way 1.0 da Requerente.”

“Que da colisão, resultaram danos materiais no veículo da Requerente, tudo conforme 03 orçamentos anexos, os quais demonstram pelo menor orçamento que o prejuízo material ocasionado no veículo da requerente perfaz o valor de R\$ 6.664,55 (Seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).”

“Que esgotadas as tratativas para reparação dos danos ocasionados pelo requerido, este ficou-se inerte, não havendo outra alternativa para a requerente senão o ingresso da medida judicial.”



2.0 – AS PARTES

2.1 – Exequente

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES

2.2 – Requerido

EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR e OUTRO

3.0 – PRELIMINARES

3.1 – A parte Requerente não apresentou quesitos no processo.

3.2 – A parte Requerida não apresentou quesitos no processo.

3.3 – A perícia inicial foi marcada para o dia 02 de agosto de 2023 às 9:30 horas em frente a portaria do imóvel localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade de Bauru - SP.

3.4 – Instrumentação: Câmera fotográfica digital marca SAMSUNG GALAXY 16 Mega Pixels 21x Zoom, para retirada de fotos, trena para medições.

4.0 – OBJETIVOS

É **objetivo principal** deste Trabalho Técnico a determinação do preço de venda do imóvel matrícula nº 115.085, apartamento 421, localizado no 2º pavimento, do Bloco 4, do Condomínio Residencial Monte Verde II, situado na Rua Dois, nº 1-96, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa – 42,8400 metros quadrados; comum – 5,2707 metros quadrados; total – 48,1107 metros quadrados; correspondente a fração ideal de 0,4808% ou 59,8017 metros quadrados no terreno. Referido



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

empreendimento foi edificado em terreno, com área de 12.438,75 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 79.885, na qual encontra-se registrada sob o nº 11, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob o nº 6.818, nesta serventia. Imóvel matriculado sob o nº 115.152 no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bauru/SP. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob o nº 05/1390/04.

5.0 – PERÍCIA

5.1 – Local/ Data:

A Perícia foi realizada no dia 02 de agosto de 2023 as 9:30 horas em frente a portaria do imóvel localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade de Bauru - SP.

OBS: *No dia da vistoria entrou-se no prédio e fomos até a entrada do apartamento e verificamos que não existiam moradores no loca.*

Em conversa com o porteiro do condomínio, este informou que o apartamento estava desocupado para ser alugado.

5.2 – Acompanhantes:

Esteve presente na vistoria esta Perita, um ajudante e os seguintes representantes das partes:

Da parte Exequente: não esteve presente representante da parte Requerente.

Da parte Requerida: não esteve presente representante da parte Requerente.

5.3. – Documentação:

Os documentos necessários à elaboração deste trabalho, como cópia da Matrícula nº 115.085, do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Cível de Pessoas jurídicas Comarca de Bauru - SP (fl. 105/108 do processo), sendo considerados por



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

premissa como bons, válidos e corretos, não tendo sido efetuadas verificação em cartório de registro, nem medições em campo.

A seguir cópia da Matrícula nº 115.085:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo

José Alexandre Dias Caneco *Claudio Augusto Gasco*
OFICIAL OFICIAL SUBSTITUTO

Rua Júlio De Mesquita Filho, 10-31 - Sala 8 - CEP: 17011-137 - e-mail: l.cartorio@uol.com.br - Tel.: (14) 3235-5575 - Fax: (14) 3235-5579

Livro Nº 2 - Registro Geral

fls. 105

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO
CNS 11.153-4

MATRÍCULA
115.085

FOLHA
01

Bauru, 20 de Março de 2015

IMÓVEL: APARTAMENTO 421, localizado no 2º pavimento, do Bloco 4, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE VERDE II, situado na Rua Dois nº 1-96, nesta cidade, município, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de Bauru, com as seguintes áreas: privativa - 42,8400 metros quadrados; comum - 5,2707 metros quadrados; total - 48,1107 metros quadrados; correspondente a fração Ideal de 0,4808% ou 59,8017 metros quadrados no terreno. Referido empreendimento foi edificado em terreno, com área de 12.438,75 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula 79.885, na qual encontra-se registrada sob nº 11, a instituição de condomínio, estando a convenção condominial registrada sob nº 6.818, nesta Serventia. PMB (maior área): 05/1390/04.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a

às 16:42.
0771-37.2019.8.26.0058 e código 8F90667.

CROQUI ILUSTRATIVO DE LOCALIZAÇÃO - VISTA POR SATÉLITE DO IMÓVEL AVALIANDO



* Fonte: Google Earth



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

5.4 – Características do Imóvel:

- **Localização:** O imóvel periciado está localizado na Rua Dois, nº 1-96, Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade de Bauru - SP.
- **Acesso:** Bom, feito pela Rua Dois (asfaltada).
- **Situação e Viabilidade de Circulação:** A situação é boa, podendo ser feita pela Rua Dois (asfaltada).
- **Classificação quanto ao zoneamento:** Em consulta ao site da Prefeitura Municipal de Bauru, observou-se que o imóvel avaliado está localizado na **ZONA ZR4.G**.



- **Características da região:** O imóvel está inserido em zona urbana do Município de Bauru S.P., Condomínio Residencial Monte Verde II, contando com todos os melhoramentos públicos, em seu entorno, como: comércio, supermercado, farmácia, escolas, praças, rede de água, esgoto, telefonia, energia elétrica, transporte urbano, etc.



- **Vegetação (benfeitoria reprodutível):** Não existem plantações, como benfeitorias reprodutíveis, no interior do imóvel avaliado.
- **Tipo de Solo:** Arenoso, podendo ser enquadrado no **Grupo A “Classe II”** - Terras cultiváveis com problemas simples de conservação do Manual Brasileiro para Levantamento da Capacidade de Uso da Terra – ETA – Brasil/Estados Unidos, 1971 (NBR 8799).
- **Benfeitorias:** No dia da vistoria, observou-se que o apartamento era padrão do prédio com área de 48,1107 m², composto por uma área de privativa de 42,84m² e uma área comum (vaga de estacionamento sem cobertura) de 5,2707m².

Apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro e lavanderia.

Padrão construtivos econômico/popular, com piso cerâmico, porta de madeira e esquadrias de alumínio em todos os cômodos. Idade de 8 anos.

A seguir planta modelo do apartamento avaliado:





Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FOTOS ILUSTRATIVAS DO IMÓVEL AVALIADO



Foto 1: Vista de quem da Rua Dois olha para o Condomínio Residencial Monte Verde 2, nº 1-96.



Foto 2: Vista de quem de dentro do condomínio para o prédio 4 olha.



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

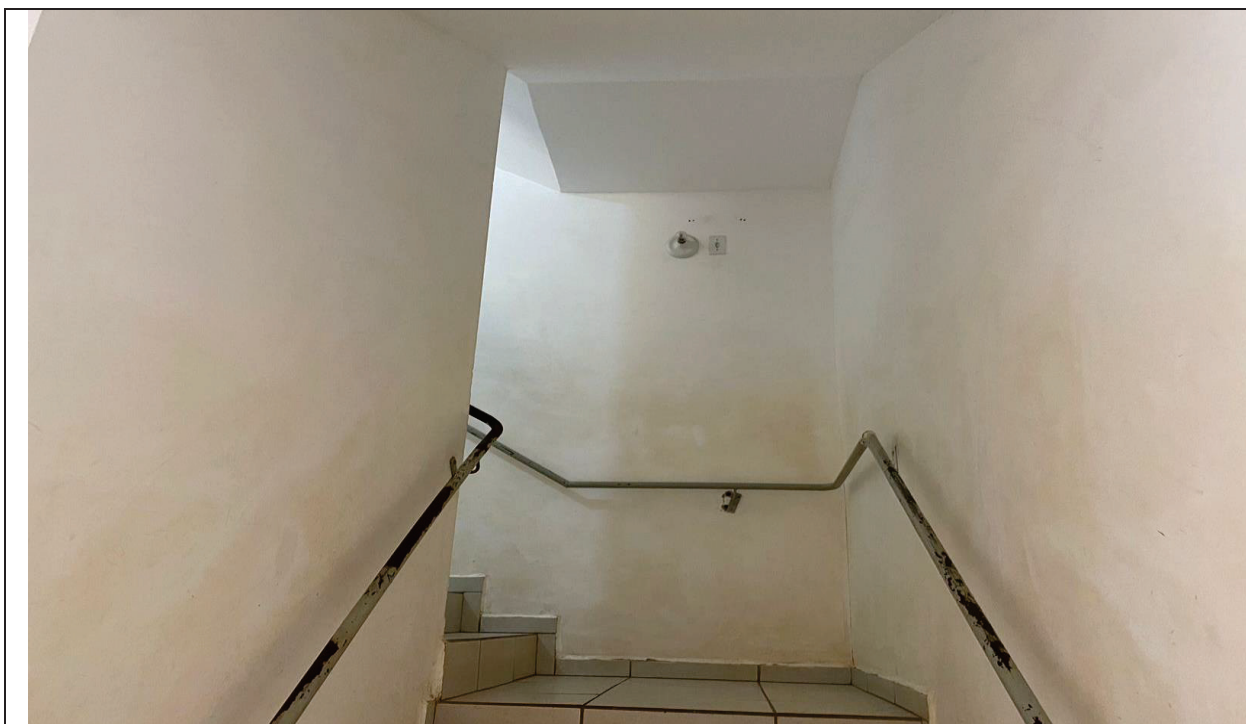


Foto 3: Vista da escada que dá acesso ao segundo andar onde se encontra o imóvel avaliado.



Foto 4: Vista da porta de entrada do imóvel.



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D



Foto 5: Vista dos prédios do Condomínio Residencial Monte Verde II.



Foto 6: Foto de um dos dormitórios padrão do imóvel avaliado.



6.0 – AVALIAÇÃO

6.1 – Normas Observadas:

ABNT NBR 14.653-2 – Norma Brasileira: Avaliação de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos.

6.2 – Nível de Rigor / Grau de Fundamentação:

Diante dos elementos de mercado colhidos e critérios adotados, a presente avaliação enquadra-se no **Grau de Precisão III** (amplitude do intervalo de confiança <30%), e **Grau de Fundamentação III** nos termos definidos pela **NBR 14653-2**.

6.3 – Metodologia:

Para avaliação do imóvel foi utilizado o Método Evolutivo, cujo a composição do valor total do imóvel avaliando pode ser obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerando o custo de reprodução das benfeitorias devidamente depreciado e o fato de comercialização.

Para aplicação do método evolutivo exige-se que:

- a) O Valor do terreno seja determinado pelo método comparativo de dados de mercado ou, na impossibilidade deste, pelo método involutivo;
- b) As benfeitorias sejam apropriadas pelo método comparativo de custo ou pelo método da quantificação de custo;
- c) O fator de comercialização seja levado em conta, admitindo-se que pode ser maior ou menor do que a unidade, em função da conjuntura do mercado na época da avaliação.

A presente avaliação está fundamentada segundo a NBR 14.653 - 2, visando atender a melhor classificação possível em razão da qualidade da amostra obtida em campo comparativo dos imóveis semelhantes, com tratamento por fatores.

A pesquisa de preços contou com sete amostras localizadas no Bairro Jardim Europa, cidade de Bauru, estado de São Paulo.



As pesquisas de preços seguirão como documento anexado a este Laudo.

Para avaliação das Benfeitorias, foram realizadas pesquisas, onde se buscou apurar os Custos Unitários Básicos de Edificações, tendo como fonte o Custo Unitário Básico - CUB do estado de São Paulo, para construção de Residências Unifamiliar de padrão "normal".

6.4 – Valor Unitário do Terreno (Vu):

Os elementos pesquisados no mercado, assim como os parâmetros de cálculo adotados para homogeneização em conformidade com as Normas do IBAPE 2005 e a NBR 14653 – 2, considerando um lote urbano, apresentando topografia plana e superfície seca, contando com todos os melhoramentos urbanos comuns, encontram-se identificados em anexo ao presente trabalho que culminou com o valor unitário igual a R\$ 494,13/m²; referente ao mês de setembro/2023.

$$\text{Vu} = \text{R\$ } 494,13/\text{m}^2$$

6.5 – Valor do terreno:

Para o cálculo do valor do terreno temos a seguinte expressão:

$$\text{Vut} = \text{Vu} \times \text{At}$$

Vu: Valor unitário homogeneizado

At: Área do terreno

Onde:

Vu: R\$ 494,13/m²

At: 48,1107m²

$$\text{Vut} = \text{R\$ } 494,13 \times 48,1107\text{m}^2 = \text{R\$ } 23.772,94$$

6.6 – Valor das Benfeitorias:

Para avaliação das Benfeitorias, foram realizadas pesquisas, onde se buscou apurar os Custos Unitários Básicos de Edificações, tendo como mês de referência **setembro/2023** e como fonte o SINDUSCON (Sindicato da Indústria da Construção Civil) do



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

estado de São Paulo, para construção de prédio padrão normal tipo R-8, e chegou-se ao valor de R\$ 1.701,02/m². Ver tabela a seguir:

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, setembro de 2023 em R\$/m ²								
Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m ²	% mês		Custo m ²	%mês		Custo m ²	% mês
R-1	1.914,19	-0,02	R-1	2.348,87	-0,03	R-1	2.847,15	-0,06
PP-4	1.779,22	-0,01	PP-4	2.192,98	-0,04	R-8	2.301,11	-0,08
R-8	1.701,02	-0,04	R-8	1.956,58	-0,05	R-16	2.490,13	-0,01
PIS	1.314,18	-0,01	R-16	1.899,63	-0,04			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

<https://sindusconsp.com.br/servicos/cub/>

Os valores de venda das edificações serão obtidos pelo estudo Valores Unitários de Edificações de Imóveis Urbanos – 2002, publicado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia – IBAPE/SP. Ele preconiza que o valor da edificação é apropriado a partir de um valor unitário de referência, denominado, neste processo de R-8 e considera o seu tipo construtivo e o estado de conservação, conforme expressão abaixo:

$$V_v = A_E \times I_{PE} \times H_{8-2N} \times [R + k \times (1 - R)]$$

Onde: AE – área construída (m²);

IPE – Índice fornecido no estudo de referência, com base no uso e padrão da edificação;

GI – custo unitário básico – CUB (SINDUSCON) novembro/2020 – galpão industrial;

R – valor residual correspondente ao tipo de edificação avaliada;

k – coeficiente de Ross/Heideck, dado em função da idade e estado de conservação;

FOC = obsolescência, calculada pela expressão $F_{oc} = [R + k \times (1 - R)]$.

Apartamento era padrão do prédio com área de 48,1107 m², composto por uma área de privativa de 42,84m² e uma área comum (vaga de estacionamento sem cobertura) de 5,2707m². Apartamento com dois dormitórios, sala, cozinha, 1 banheiro e lavanderia.

Padrão construtivos econômico/popular, com piso cerâmico, porta de madeira e esquadrias de alumínio em todos os cômodos. Idade de 8 anos.



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
 CREA 5060679059/D

BENFEITORIA:

Área Construída (A_e) = 42,84m²

Idade Estimada = 08 anos

Índice de Referência (I_{PE}) = 0,786 (econômico)

Estado de conservação (d) = 14,3

R8 = R\$ 1.701,02/m² (padrão baixo)

K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,143) = 0,857

R (Valor Residual) = 0,20

Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,857 x (1- 0,20)] = 0,886

Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,886 => **Vv = R\$ 50.747,56**

6.7 – Valor do Imóvel:

Conforme cálculos e análises demonstradas no presente Laudo de Avaliação, tem-se que o valor do imóvel será:

Valor imóvel = Vut + Vb

$V_i = R\$ 23.772,94 + R\$ 50.747,56 = R\$ 74.520,50$

(arredondando-se)

$V_i = R\$ 75.000,00$ (setenta e cinco mil reais)



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

7.0 – CONCLUSÕES

Deve-se enfatizar que as taxas e cálculos aqui mencionados e as conclusões sobre o método empregado, são baseadas em estudos e pesquisas por mim efetuadas e ficarão sob minha inteira responsabilidade técnica, sempre tendo a certeza de estar contribuindo para uma melhor visão do caso, buscando maior clareza para que a Vossa Decisão seja a mais correta possível.

Esperando ter realizado um bom serviço, gostaria apenas de colocar, como fechamento do presente Trabalho Técnico, que a avaliação do imóvel matrícula nº 115.085, apartamento 421, localizado no 2º pavimento, do Bloco 4, do Condomínio Residencial Monte Verde II, situado na Rua Dois, nº 1-96, nesta cidade, município e comarca de Bauru - SP, é de:

R\$ 75.000,00

(setenta e cinco mil reais)



Elisangela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

8.0 – ENCERRAMENTO

O presente Laudo de Avaliação e Anexos é composto por 43 (quarenta e três) folhas digitadas em apenas um lado, numeradas e devidamente rubricadas pelo signatário, sendo esta datada e assinada.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Agudos, 05 de outubro de 2023.

ELISANGELA CATINI DO
LAGO:21332828825

Assinado de forma digital por
ELISANGELA CATINI DO
LAGO:21332828825
Dados: 2023.10.10 16:10:50
-03'00'

Elisangela Catini do Lago
Eng^a Civil e de Segurança no Trabalho
CREA 5.060679059/D
Perita Judicial



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

ANEXOS



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

PESQUISA DE PREÇOS DE TERRENOS

I – RESUMO

LOCAL: Município de Bauru - SP

DATA-BASE: Setembro/2023

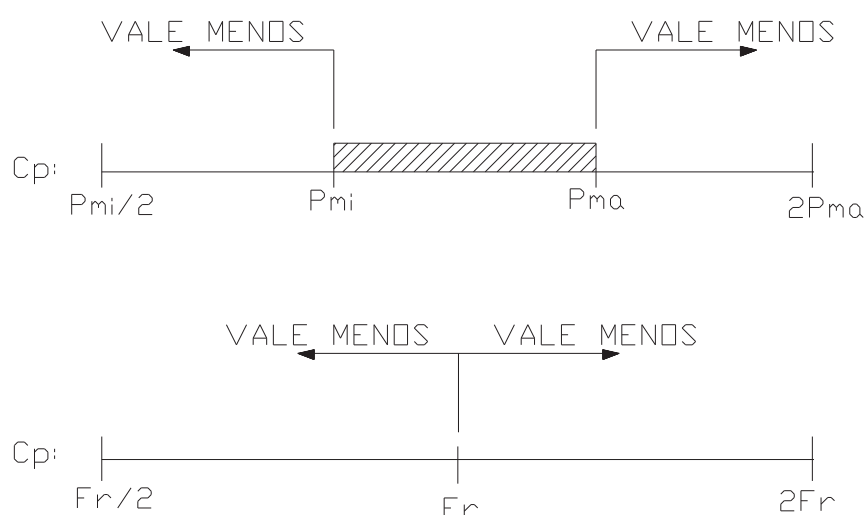
IMÓVEL: Imóvel Urbano localizado no Condomínio Residencial Monte Verde II, cidade de Bauru - SP. Topografia plana e superfície seca. Contando com todos os melhoramentos públicos comuns como água, luz, telefone, asfalto, etc.

SITUAÇÃO PARADIGMA:

Frente de referência: **Fr** = 10,00m

Profundidade mínima: **Pmi** = 20,00m

Profundidade máxima: **Pma** = 40,00m





Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

II – HOMOGENEIZAÇÃO

II.1.1 – Oferta ou Fonte (F_f)

Pondera a sobrestimativa natural dos elementos ofertados.

TIPO DE EVENTO	F _f
Opinião	0,80 a 1,00
Oferta	0,90
Venda	1,00

II.1.2 – Melhoramentos

Todos os elementos pesquisados não estão localizados na mesma região que inclui o imóvel em avaliação, e na ausência de índices fiscais o fator transposição foi substituído pelo fator melhoramentos, conforme a tabela estabelecida pelo *Eng. João Ruy Canteiro (IBAPE)*, onde:

Energia Elétrica	peso	0,15
Iluminação Pública	peso	0,05
Rede Telefônica	peso	0,05
Água Encanada	peso	0,15
Rede Coletora de Esgoto	peso	0,10
Guias e Sarjetas	peso	0,10
Pavimentação	peso	0,30

Esses pesos somados à unidade resultam no fator empregado na homogeneização igual a “1,90”.

$$F_i = \frac{II_p}{II_E}$$

II_E

Onde: II_p – fator melhoramento do elemento paradigma

II_E – fator melhoramento do elemento pesquisado



II.1.3 – Frente (C_f)

$$C_f = \left(\frac{F_p}{F_r} \right)^f$$

Onde: F_p – Frente principal do terreno, limitada à metade e ao dobro da frente de referência;

F_r – Frente da referência da zona considerada (10,00m);

f – Expoente do fator de frente, “0,20” para a zona de avaliação em tela.

II.1.4 – Profundidade (C_p)

A forma ponderação da profundidade do imóvel depende de sua relação com os limites da zona de avaliação.

1. Profundidade equivalente dentro dos limites da zona ($P_{mi} \leq P_e \leq P_{ma}$):

$$C_p = 1,00$$

2. Profundidade equivalente abaixo do limite mínimo ($P_e \leq P_{mi}$):

$$C_p = \left(\frac{P_e}{P_{mi}} \right)^p$$

3. Profundidade equivalente acima do limite máximo ($P_e \leq P_{ma}$):

$$C_p = \left(\frac{P_{ma}}{P_e} \right) + \left(\frac{1 - P_{ma}}{P_e} \right) \times \left(\frac{P_{ma}}{P_e} \right)$$

Onde: P_e – Profundidade equivalente do terreno (razão da área por sua frente principal);

Caso $P_e \leq \frac{1}{2} \times P_{mi}$ deverá ser considerado, para efeito deste coeficiente, $P_e = \frac{1}{2} P_{mi}$, e se $P_e \geq$

$3 \times P_{ma}$, deverá ser considerado $P_e = 3 \times P_{ma}$

P_{mi} – Profundidade de referência mínima para a zona considerada (20,00m);

P_{ma} – Profundidade de referência máxima para zona considerada (40,00m);

p – Expoente do coeficiente de profundidade (0,50).



II.1.5 – Esquina ou Frentes Múltiplas (C_e)

$$C_e = \frac{A_m \times I_{ve}}{A}$$

Onde: A_m – Área de valorização, 250,00m² para esta zona;

* Caso $A_m > A$ deverá ser considerado, para efeito deste coeficiente, $A_m = A$;

I_{ve} – Índice de valorização para zona considerada (1,00);

A – Área do terreno considerado.

II.1.6 – Área (C_a)

Utilizado principalmente na zona residencial horizontal popular, na qual não se aplicam os fatores de frente e profundidade. A influência da área em outras zonas pode ser utilizada, desde que fundamentada.

$$C_a = \left(\frac{250}{A} \right)^{0,20}$$

Onde: A – Área do terreno considerado.

II.1.7 – Topografia (F_t)

$$F_t = \frac{I_{tp}}{I_{te}}$$

Onde: I_{tp} – Índice ou “peso” do paradigma, conforme tabela abaixo;

I_{te} – Índice ou “peso” do móvel considerado, conforme tabela abaixo.



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

CARACTERÍSTICA	PESO
Plano	1,00
Caído para os fundos até 5%	0,95
Caído para os fundos de 5% até 10%	0,90
Caído para os fundos de 10% até 20%	0,80
Caído para os fundos mais de 20%	0,70
Em aclave até 10%	0,95
Em aclave até 20%	0,90
Em aclave acima de 20%	0,85
Abaixo do nível da rua até 1,00m	1,00
Abaixo do nível da rua de 1,00m até 2,50m	0,90
Abaixo do nível da rua de 2,50m até 4,00m	0,80
Acima do nível da rua até 2,00m	1,00
Acima do nível da rua de 2,00m até 4,00m	0,90

II.1.8 – Consistência do Terreno (F_c)

$$F_c = \frac{I_{cp}}{I_{ce}}$$

Onde: I_{cp} – Índice ou “peso” do paradigma, conforme tabela abaixo;

I_{ce} – Índice ou “peso” do móvel considerado, conforme tabela abaixo.

CARACTERÍSTICA	PESO
Seco	1,00
Terreno situado em região inundável, que impede ou dificulta o seu acesso, mas não atinge o próprio terreno, situado em posição mais alta.	0,90
Terreno situado em região inundável e que é atingido ou afetado periodicamente pela inundação.	0,70
Terreno permanentemente alagado	0,60

OBS: Em áreas de grande porte, devem ser aplicados somente nas Áreas afetadas. Nos lotes contíguos a córregos, além da consistência deve ser observada a restrição legal pertinente.



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

II.1.9 – Fator de Localização

Para os elementos localizados fora da Zona onde está enquadrado o terreno avaliando, foram adotados os valores venais do metro quadrado de terreno para cálculo do fator de localização.

$$F_a = \frac{I_{ap}}{I_{ae}}$$

Onde: I_{ap} – Índice ou “peso” do paradigma

I_{ae} – Índice ou “peso” do móvel considerado

OBS: A relação entre os índices considerados deve refletir o comportamento do mercado imobiliário no segmento considerado.

Foi usada a tabela de índices disponível no trabalho desenvolvido pelo Eng. Humberto Carlos Martins Fadiga, que segue:

< 2.000	1,0000
de 2.000 a 20.000	0,9000
de 20.000 a 50.000	0,8500
de 50.000 a 100.000	0,8000
de 100.000 a 150.000	0,7500
de 150.000 a 200.000	0,7000
de 200.000 a 300.000	0,6500
de 300.000 a 500.000	0,6000
de 500.000 a 750.000	0,5500
de 750.000 a 1.000.000	0,5000
> 1.000.000	0,4000



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

II.2 – VALOR DE VENDA DAS EDIFICAÇÕES (Vv)

Os valores de venda das edificações porventura existentes nos elementos de pesquisa serão obtidos pelo estudo *Valores Unitários de Edificações de Imóveis Urbanos – 2.002*, publicado pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias em Engenharia – IBAPE/SP. Ele preconiza que o valor da edificação é apropriado a partir de um valor unitário de referência, denominado R8 e considera o seu tipo construtivo e o estado de conservação, conforme expressão abaixo:

$$V_v = A_E \times I_{PE} \times H_{8-2N} \times [R + k \times (1 - R)]$$

Onde: A_E – área construída (m²);

I_{PE} – Índice fornecido no estudo de referência, com base no uso e padrão da edificação;

R_8 – custo unitário básico - CUB;

R – valor residual correspondente ao tipo de edificação avaliada;

k – coeficiente de Ross/Heideck, dado em função da idade e estado de conservação;

F_{OC} = obsolescência, calculada pela expressão $F_{OC} = [R + k \times (1 - R)]$.

Para obtenção dos valores acima mencionados, utilizou-se as seguintes tabelas de referência:



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

CLASSE	TIPOLOGIA CONSTRUTIVA	PADRÃO CONSTRUTIVO		INTERVALO DE VALORES		
				Mínimo	Médio	Máximo
1- RESIDENCIAL	GRUPO 1.1 - BARRACOS	1.1.1 – Padrão Rústico		0,060	0,090	0,120
		1.1.2 – Padrão Simples		0,132	0,156	0,180
	GRUPO 1.2 – CASA	1.2.1 – Padrão Rústico		0,360	0,420	0,480
		1.2.2 – Padrão Proletário		0,492	0,576	0,660
		1.2.3 – Padrão Econômico		0,672	0,786	0,900
		1.2.4 – Padrão Simples		0,912	1,056	1,200
		1.2.5 – Padrão Médio		1,212	1,386	1,560
		1.2.6 – Padrão Superior		1,572	1,776	1,980
		1.2.7 – Padrão Fino		1,992	2,436	2,880
		1.2.8 – Padrão Luxo		Acima de 2,89		
		GRUPO 1.3 – APARTAMENTO	1.3.1 – Padrão Econômico		0,600	0,810
	1.3.2 – Padrão Simples		Sem elevador	1,032	1,266	1,500
			Com elevador	1,260	1,470	1,680
	1.3.3 – Padrão Médio		Sem elevador	1,512	1,746	1,980
			Com elevador	1,692	1,926	2,160
	1.3.4 – Padrão Superior		Sem elevador	1,992	2,226	2,460
			Com elevador	2,172	2,406	2,640
	1.3.5 – Padrão Fino		2,652	3,066	3,480	
	1.3.6 – Padrão Luxo		Acima de 3,49			
	2- COMERCIAL – SERVIÇOS / INDUSTRIAL		GRUPO 2.1 – ESCRITÓRIO	2.1.1 – Padrão Econômico		0,600
2.1.2 – Padrão Simples		Sem elevador		0,972	1,206	1,440
		Com elevador		1,200	1,410	1,620
2.1.3 – Padrão Médio		Sem elevador		1,452	1,656	1,860
		Com elevador		1,632	1,836	2,040
2.1.4 – Padrão Superior		Sem elevador		1,872	2,046	2,220
		Com elevador		2,052	2,286	2,520
2.1.5 – Padrão Fino		2,532		3,066	3,600	
2.1.6 – Padrão Luxo		Acima de 3,61				
GRUPO 2.2 – GALPÃO		2.2.1 – Padrão Econômico		0,240	0,360	0,480
		2.2.2 – Padrão Simples		0,492	0,726	0,960
		2.2.3 – Padrão Médio		0,972	1,326	1,680
	2.2.4 – Padrão Superior		Acima de 1,69			
3- ESPECIAL	GRUPO 3.1 – COBERTURA	3.1.1 – Padrão Simples		0,060	0,120	0,180
		3.1.2 – Padrão Médio		0,192	0,246	0,300
		3.1.3 – Padrão Superior		0,312	0,456	0,600



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

VIDA ÚTIL E VALOR RESIDUAL DE EDIFICAÇÕES:

A vida útil (n) e o valor residual (V_r) estimados, para os padrões especificados neste estudo, foram elaborados pela Comissão de Peritos do Estado de São Paulo:

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA ÚTIL – “ n_r ” – (anos)	VALOR RESIDUAL – “ V_r ” – (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	RÚSTICO	5	0
		SIMPLES	10	0
	CASA	RÚSTICO	60	20
		PROLETÁRIO	60	20
		ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	70	20
		SUPERIOR	70	20
		FINO	60	20
		LUXO	60	20
	APARTAMENTO	ECONÔMICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
	GALPÕES	RÚSTICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	80	20
		SUPERIOR	80	20
	COBERTURAS	RÚSTICO	20	10
		SIMPLES	20	10
		SUPERIOR	30	10



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

Tabela de Ross-Heidecke

Depreciação Física - Fator "k"

Idade em %de Vida	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,5	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,3	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,0	20	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,50	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,8	29,8	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,8
72	62,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,7	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	83,3	88,6	89,3	90,4	92,7	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

- | | |
|------------------------|--|
| a) Novo | b) Entre novo e regular |
| c) Regular | d) Entre regular e reparos simples |
| e) Reparos simples | f) Entre reparos simples e importantes |
| g) Reparos importantes | h) Entre reparos importantes e s/valor |



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

CUSTO UNITÁRIO BÁSICO – setembro/2023

Custo unitário básico no Estado de São Paulo*, setembro de 2023 em R\$/m²								
Padrão Baixo			Padrão Normal			Padrão Alto		
	Custo m²	% mês		Custo m²	%mês		Custo m²	% mês
R-1	1.914,19	-0,02	R-1	2.348,87	-0,03	R-1	2.847,15	-0,08
PP-4	1.779,22	-0,01	PP-4	2.192,98	-0,04	R-8	2.301,11	-0,08
R-8	1.701,02	-0,04	R-8	1.956,58	-0,05	R-16	2.490,13	-0,01
PIS	1.314,18	-0,01	R-16	1.899,63	-0,04			

(*) Conforme Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1964 e disposto na NBR 12.721 da ABNT. Na formação do Custo Unitário Básico não foram incluídos os itens descritos na seção 8.3.5 da NBR 12.721/06

<https://sindusconsp.com.br/servicos/cub/>

II.2.1 – FORMULA DE HOMOGENEIZAÇÃO

A fórmula de avaliação de terrenos introduzida pela Norma do IBAPE/2005:

$$V_{UB} = V_{UH} + V_{UH} \times (F_I - 1) + V_{UH} \times (C_f - 1) + V_{UH} \times (C_p - 1) + V_{UH} \times (C_e - 1) + V_{UH} \times (C_a - 1) + V_{UH} \times (F_t - 1) + V_{UH} \times (F_c - 1) + V_{UH} \times (F_a - 1) \Rightarrow$$

$$\Rightarrow V_{UB} = V_{UH} \times [F_I + C_f + C_p + C_e + C_a + F_t + F_c + F_a - 7,00]$$

Onde: V_{UB} – Valor unitário básico do imóvel, determinado pela razão do valor de venda líquido do terreno (real ou presumido) por sua área, ou seja:

$$V_{UB} = V_o + F_f - V_v$$

V_{UH} – Valor unitário homogeneizado;

V_o – Valor da oferta ou transição.

Como na homogeneização desejamos obter " V_{UH} ", ficamos:

$$V_{UH} = V_{UB} \div [F_I + C_f + C_p + C_e + C_a + F_t + F_c + F_a - 7,00]$$

III – ELEMENTOS COMPARATIVOS



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

ELEMENTO DE PESQUISA Nº 1 – setembro/2023

INFORMANTE: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-monte-verde-bairros-bauru-com-garagem-48m2-venda-RS74690-id-2657698758/>

DESCRIÇÃO: Terreno meio de quadra

Topografia: Plano

Superfície: Seca

Melhoramentos: Todos os usuais da região

Localização: Condomínio Residencial Monte Verde II

Área do Terreno: 48,1107m²

Área Construída: 42,84m²

PREÇO: R\$ 74.690,00m²

BENFEITORIA (Edificação):

Área Construída (A _e) = 42,84m ²	Idade Estimada = 08 anos
Índice de Referência (I _{PE}) = 0,786 (econômico)	Estado de conservação (d) = 14,3
R8 = R\$ 1.701,02/m ² (padrão baixo)	K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,143) = 0,857
R (Valor Residual) = 0,20	Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,857 x (1 - 0,20)] = 0,886
Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,886 => Vv = R\$ 50.747,56	

FATORES:

Oferta (F _f)	0,9000	1 - Esquina (C _e)	1,0000
2 - Melhoramentos	1,0000	3 - Topografia (F _t)	1,0000
4 - Frente (C _f)	1,0000	5 - Consistência (F _c)	1,0000
6 - Profundidade (C _p)	1,0000	7 - Área (C _a)	1,0000
8 - Transposição de Local (Tl)	1,0000		

CÁLCULOS:

Valor Líquido = (R\$ 74.690,00 - R\$ 50.747,56) x 0,90 = R\$ 21.548,20

V_{UB1} = R\$ 21.548,20 ÷ 48,1107m² = R\$ 447,88m²

V_{UH1} = R\$ 447,88/m² ÷ (1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 - 7,00) => V_{UH1} = R\$ 447,88/m²



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FONTE:



ELEMENTO DE PESQUISA Nº 2 – setembro/2023

INFORMANTE:

<https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-monte-verde-bairros-bauru-com-garagem-47m2-venda-RS70000-id-2639028970/>

DESCRIÇÃO:

Terreno meio de quadra

Topografia:

Plano

Superfície:

Seca

Melhoramentos:

Todos os usuais da região

Localização:

Condomínio Residencial Monte Verde II

Área do Terreno:

48,1107m²

Área Construída:

42,84m²

PREÇO:

R\$ 70.000,00m²

BENFEITORIA (Edificação):

Área Construída (A _e) = 42,84m ²	Idade Estimada = 08 anos
Índice de Referência (I _{pe}) = 0,786 (econômico)	Estado de conservação (e) = 23,6
R8 = R\$ 1.701,02/m ² (padrão baixo)	K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,236) = 0,764
R (Valor Residual) = 0,20	Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,764 x (1 - 0,20)] = 0,811
Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,811 => Vv = R\$ 46.451,77	



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FATORES:

Oferta (F _f)	0,9000	1 - Esquina (C _e)	1,0000
2 - Melhoramentos	1,0000	3 - Topografia (F _t)	1,0000
4 - Frente (C _f)	1,0000	5 - Consistência (F _c)	1,0000
6 - Profundidade (C _p)	1,0000	7 - Área (C _a)	1,0000
8 - Transposição de Local (Tl)	1,0000		

CÁLCULOS:

Valor líquido= (R\$ 70.000,00 - R\$ 46.451,77) x 0,90 = R\$ 21.193,41

$V_{UB1} = R\$ 21.193,41 \div 48,1107m^2 = R\$ 440,51m^2$

$V_{UH1} = R\$ 440,51/m^2 \div (1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 - 7,00) \Rightarrow V_{UH1} = R\$ 440,51/m^2$

FONTE:

VivaReal COMPRAR ALUGAR IMÓVEIS NOVOS DESCOBRIR FINANCIAMENTO ANUNCIAR IMÓVEIS ENTRAR

7 fotos

Inicio / Venda / SP / Apartamentos à venda em Bauru / Monte Verde

Apartamento com 2 Quartos e 1 banheiro à Venda, 47 m² por R\$ 70.000 COD. 7991

Monte Verde, Bauru - SP [VER NO MAPA](#)

47m² 2 quartos 1 banheiro 1 vaga

COMPRA R\$ 70.000

Condomínio SOLICITAR IPTU R\$ 170

ANUNCIANTE



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

ELEMENTO DE PESQUISA Nº 3 – setembro/2023

INFORMANTE: <https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-sp-bauru-monte-verde-RS85000/id-8756127/>

DESCRIÇÃO: Terreno meio de quadra

Topografia: Plano

Superfície: Seca

Melhoramentos: Todos os usuais da região

Localização: Condomínio Residencial Monte Verde II

Área do Terreno: 48,1107m²

Área Construída: 42,84m²

PREÇO: R\$ 85.000,00m²

BENFEITORIA (Edificação):

Área Construída (A _e) = 42,84m ²	Idade Estimada = 08 anos
Índice de Referência (I _{PE}) = 0,786 (econômico)	Estado de conservação (c) = 6,75
R8 = R\$ 1.701,02/m ² (padrão baixo)	K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,0675) = 0,933
R (Valor Residual) = 0,20	Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,933 x (1- 0,20)] = 0,946
Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,946 => Vv = R\$ 54.184,19	

FATORES:

Oferta (F _f)	0,9000	1 - Esquina (C _e)	1,0000
2 - Melhoramentos	1,0000	3 - Topografia (F _t)	1,0000
4 - Frente (C _f)	1,0000	5 - Consistência (F _c)	1,0000
6 - Profundidade (C _p)	1,0000	7 - Área (C _a)	1,0000
8 - Transposição de Local (Tl)	1,0000		

CÁLCULOS:

Valor líquido= (R\$ 85.000,00 - R\$ 54.184,19) x 0,90 = R\$ 27.734,23

V_{UB1} = R\$ 27.734,23 ÷ 48,1107m² = R\$ 576,47m²

V_{UH1} = R\$ 576,47/m² ÷ (1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 - 7,00) => V_{UH1} = R\$ 576,47/m²



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

R\$ 85.000
Condomínio R\$ 220

[Simular parcelas](#)

48m² Área 2 Quartos 1 Banheiros 1 Garagens

Apartamento para Venda em Bauru, Monte Verde, 2 dormitórios, 1 banheiro, 1 vaga

Endereço não disponível
Monte Verde, Bauru

Apartamento

Referência: AP0131

Apartamento para Venda, Residencial Monte Verde I no bairro Monte Verde, localizado na cidade de Bauru SP.
Localizado no Residencial Monte Verde I, próximo a avenida Castelo Branco, Quitado, Aceita financiamento.

4 Andar, 2 dormitórios, banheiro social, cozinha, sala, e 1 vaga de garagem, localizado em condomínio.

Área Privativa de 48,00 m².

Valor do Imóvel R\$ 85.000,00, Valor do Condomínio R\$ 220,00.

Características: Móveis Planejados, Portão Eletrônico.

Cômodos: Área de Serviço, Copa, Cozinha.

Proximidades: Bares e Restaurantes, Escola, Farmácia, Supermercado.

- Características: Móveis Planejados, Portão Eletrônico,
- Cômodos: Área de Serviço, Copa, Cozinha,
- Proximidades: Bares e Restaurantes, Escola, Farmácia, Supermercado.

AR IMÓVEIS BAURU
Anunciante Prata
No portal desde julho de 2022

[Mensagem](#) [Solicitar Visita](#)

Mensagem
Olá, gostaria de mais informações.

Email
Digite seu email

Nome
Digite seu nome

Telefone/Whats

Ao enviar, você afirma que leu, compreendeu e concordou com os nossos [Termos de Uso](#) e [Política de Privacidade](#).

ENVIAR MENSAGEM

ou

Converse pelo WhatsApp com a AR IMÓVEIS BAURU

(14) 99120 [VER TELEFONES +](#)



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

ELEMENTO DE PESQUISA Nº 4 – setembro/2023

INFORMANTE: <https://www.vivareal.com.br/imovel/apartamento-2-quartos-monte-verde-bairros-bauru-42m2-venda-RS80000-id-2655794078/>

DESCRIÇÃO: Terreno meio de quadra

Topografia: Plano

Superfície: Seca

Melhoramentos: Todos os usuais da região

Localização: Condomínio Residencial Monte Verde II

Área do Terreno: 48,1107m²

Área Construída: 42,84m²

PREÇO: R\$ 80.000,00m²

BENFEITORIA (Edificação):

Área Construída (A _e) = 42,84m ²	Idade Estimada = 08 anos
Índice de Referência (I _{PE}) = 0,786 (econômico)	Estado de conservação (c) = 6,75
R8 = R\$ 1.701,02/m ² (padrão baixo)	K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,0675) = 0,933
R (Valor Residual) = 0,20	Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,933 x (1- 0,20)] = 0,946
Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,946 => Vv = R\$ 54.184,19	

FATORES:

Oferta (F _f)	0,9000	1 - Esquina (C _e)	1,0000
2 - Melhoramentos	1,0000	3 - Topografia (F _t)	1,0000
4 - Frente (C _f)	1,0000	5 - Consistência (F _c)	1,0000
6 - Profundidade (C _p)	1,0000	7 - Área (C _a)	1,0000
8 - Transposição de Local (Tl)	1,0000		

CÁLCULOS:

Valor líquido= (R\$ 80.000,00 - R\$ 54.184,19) x 0,90 = R\$ 23.234,23

V_{UB1} = R\$ 23.234,23 ÷ 48,1107m² = R\$ 482,93m²

V_{UH1} = R\$ 482,93/m² ÷ (1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 - 7,00) => V_{UH1} = R\$ 482,93/m²



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FONTE:

VivaReal COMPRAR ALUGAR IMÓVEIS NOVOS DESCOBRIR FINANCIAMENTO ANUNCIAR IMÓVEIS ENTRAR

14 fotos

PORTO IMOBILIARIA

Início / Venda / SP / Apartamentos à venda em Bauru / Monte Verde

Apartamento com 2 Quartos e 1 banheiro à Venda, 42 m² por R\$ 80.000 COD. 7847

Monte Verde, Bauru - SP [VER NO MAPA](#)

COMPRA
R\$ 80.000

Condomínio SOLICITAR
IPTU R\$ 168

ELEMENTO DE PESQUISA Nº 5 – setembro/2023

INFORMANTE:

<https://maiscasa.com.br/imovel/116056/apartamento-2-quartos-48m2-venda-monte-verde-bauru>

DESCRIÇÃO:

Terreno meio de quadra

Topografia:

Plano

Superfície:

Seca

Melhoramentos:

Todos os usuais da região

Localização:

Condomínio Residencial Monte Verde II

Área do Terreno:

48,1107m²

Área Construída:

42,84m²

PREÇO:

R\$ 70.000,00m²

BENFEITORIA (Edificação):

Área Construída (A _e) = 42,84m ²	Idade Estimada = 08 anos
Índice de Referência (I _{PE}) = 0,786 (econômico)	Estado de conservação (e) = 23,6
R8 = R\$ 1.701,02/m ² (padrão baixo)	K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,236) = 0,764
R (Valor Residual) = 0,20	Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,764 x (1 - 0,20)] = 0,811
Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,811 => Vv = R\$ 46.451,77	



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FATORES:

Oferta (F_f)	0,9000	1 - Esquina (C_e)	1,0000
2 - Melhoramentos	1,0000	3 - Topografia (F_t)	1,0000
4 - Frente (C_f)	1,0000	5 - Consistência (F_c)	1,0000
6 - Profundidade (C_p)	1,0000	7 - Área (C_a)	1,0000
8 - Transposição de Local (Tl)	1,0000		

CÁLCULOS:

Valor líquido = $(R\$ 70.000,00 - R\$ 46.451,77) \times 0,90 = R\$ 21.193,41$

$V_{UB1} = R\$ 21.193,41 \div 48,1107m^2 = R\$ 440,51m^2$

$V_{UH1} = R\$ 440,51/m^2 \div (1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 - 7,00) \Rightarrow V_{UH1} = R\$ 440,51/m^2$

FONTE:

MaisCasa QUERO COMPRAR QUERO ALUGAR Anunciar imóveis CONTA

Apartamento com 2 quartos, 48m² à venda em Monte Verde em Bauru
Monte Verde, Bauru - SP [VER NO MAPA](#)

Venda
R\$ 70.000,00
Condomínio R\$ 198,00

48 m² 2 quartos 1 banheiro 1 vaga

Entrar em contato

Nome

E-mail

Telefone

Olá, encontrei este imóvel no Portal MaisCasa e gostaria de receber mais informações. Obrigado!

Enviar mensagem

[Contato por WhatsApp](#)



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

ELEMENTO DE PESQUISA Nº 6 – setembro/2022

INFORMANTE: <https://maiscasa.com.br/imovel/105897/apartamento-2-quartos-42m2-venda-monte-verde-bauru>

DESCRIÇÃO: Terreno meio de quadra

Topografia: Plano

Superfície: Seca

Melhoramentos: Todos os usuais da região

Localização: Condomínio Residencial Monte Verde II

Área do Terreno: 48,1107m²

Área Construída: 42,84m²

PREÇO: R\$ 85.000,00m²

BENFEITORIA (Edificação):

Área Construída (A _e) = 42,84m ²	Idade Estimada = 08 anos
Índice de Referência (I _{PE}) = 0,786 (econômico)	Estado de conservação (c) = 6,75
R8 = R\$ 1.701,02/m ² (padrão baixo)	K (Tabela Ross/Heidecke) = (1 - 0,0675) = 0,933
R (Valor Residual) = 0,20	Foc = [R+K x (1-R)] = [0,20 + 0,933 x (1- 0,20)] = 0,946
Vv = 42,84 x 0,786 x R\$ 1.701,02 x 0,946 => Vv = R\$ 54.184,19	

FATORES:

Oferta (F _f)	0,9000	1 - Esquina (C _e)	1,0000
2 - Melhoramentos	1,0000	3 - Topografia (F _t)	1,0000
4 - Frente (C _f)	1,0000	5 - Consistência (F _c)	1,0000
6 - Profundidade (C _p)	1,0000	7 - Área (C _a)	1,0000
8 - Transposição de Local (Tl)	1,0000		

CÁLCULOS:

Valor Líquido= (R\$ 85.000,00 - R\$ 54.184,19) x 0,90 = R\$ 27.734,23

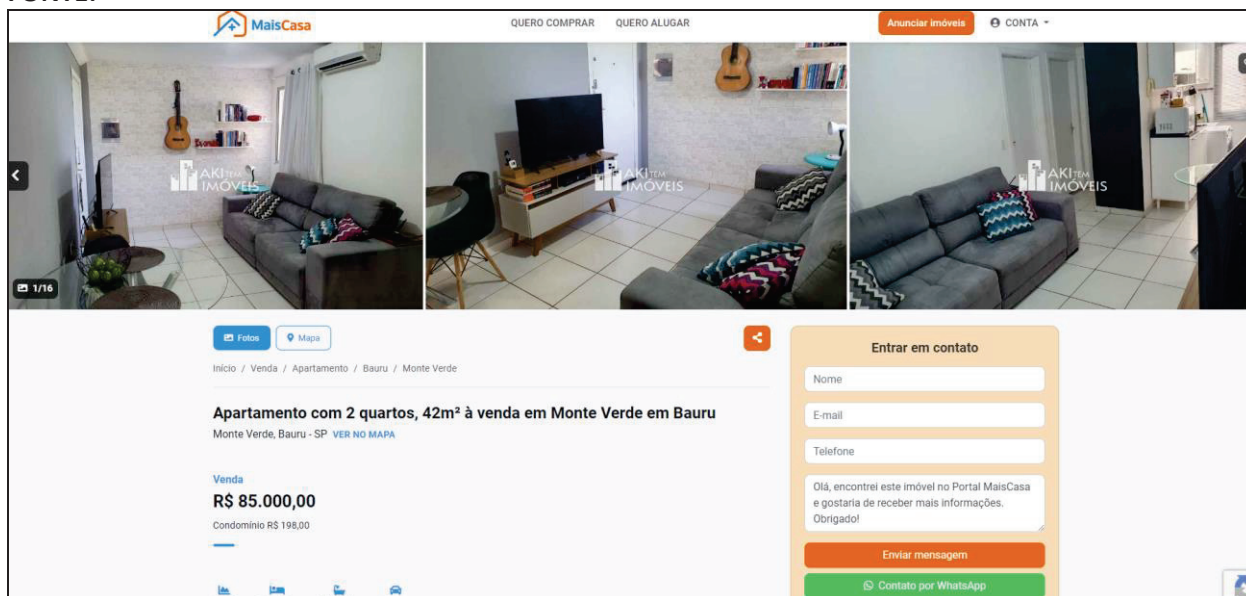
V_{UB1} = R\$ 27.734,23 ÷ 48,1107m² = R\$ 576,47m²

V_{UH1} = R\$ 576,47/m² ÷ (1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 + 1,0000 - 7,00) => V_{UH1} = R\$ 576,47/m²



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FONTE:



IV – ANÁLISE E VALIDAÇÃO

IV.1 – FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO

Os fatores de homogeneização devem ser validados segundo três critérios:

- Pertinência à zona de avaliação;
- Influência homogeneizante na amostra;
- Intensidade (individual e conjunta).

Pertinência à zona de avaliação: alguns fatores não são aplicáveis indistintamente a todas as zonas de avaliação.

Influência homogeneizante na amostra: Os fatores que ocasionem o aumento da heterogeneidade da amostra deverão ser rejeitados, em atendimento ao item B.6 do Anexo B da NBR 14.651-2 e ao item 10.6.3 da Norma de Avaliação de Imóveis Urbanos do IBAPE/SP



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

2005. Esta verificação é realizada pelo Coeficiente de Variação (CV, razão do desvio padrão pela média da amostra homogeneizada), desconsiderando individualmente cada um dos fatores.

Intensidade: o Grau de Fundamentação II admite a utilização de fatores cujo módulo esteja no intervalo de “0,8” a “1,2”. O Grau de Fundamentação I admite intervalo maior, de “0,5” a “1,5” (item 9.4.3 da NBR 14.653-2). A influência conjunta dos fatores fica também restrita ao segundo intervalo citado, conforme item B.2.2 Anexo B da NBR citada.

IV.2 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Aplicando-se a Análise pela Média, com limite de $\pm 30\%$ em torno da média e intervalo de confiança de 80% em torno do valor estimado, conforme previsto na NBR 14.653-2/2.004.

Com os elementos descritos na Matriz foi possível obter o valor unitário básico para o terreno, conforme segue neste Anexo.

MATRIZ														
ELEMT.	VALOR OFERTA	VALOR BENFEITORIA	ÁREA DO TERRENO	Ff	VUB/m ²	Ce (1)	M (2)	Ft (3)	Cf (4)	Fc (5)	Cp (6)	Ca (7)	Tl (8)	VUH
1	R\$ 74.690,00	R\$ 50.747,56	48,1107	0,90	R\$ 447,89	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 447,89
2	R\$ 70.000,00	R\$ 46.451,77	48,1107	0,90	R\$ 440,51	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 440,51
3	R\$ 85.000,00	R\$ 54.184,19	48,1107	0,90	R\$ 576,47	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 576,47
4	R\$ 80.000,00	R\$ 54.184,19	48,1107	0,90	R\$ 482,93	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 482,93
5	R\$ 70.000,00	R\$ 46.451,77	48,1107	0,90	R\$ 440,51	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 440,51
6	R\$ 85.000,00	R\$ 54.184,19	48,1107	0,90	R\$ 576,47	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 576,47
														Somatória
														R\$ 2.964,78
														Valor Homogeneizado
														R\$ 494,13
														Intervalo X1 = +30%
														R\$ 642,37
														Intervalo X2 = -30%
														R\$ 345,89
														Desvio Padrão
														65,69
														Coeficiente de variação
														13%
														x1 = VH+DP
														R\$ 559,82
														x2 = VH-DP
														R\$ 428,44
														x1 - x2
														131,37
														(x1-x2)/3 =
														43,79
														Amplitude
														87,58
														18%

***Segundo os critérios da NBR 14653-2 Fatores Grau III, os fatores devem ficar entre 0,50 e 1,50.**



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

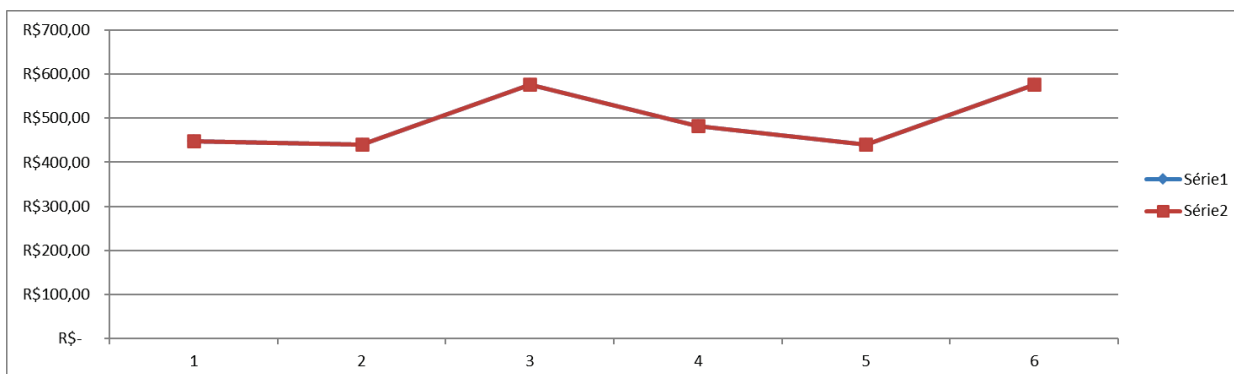
O PREÇO HOMOGENEIZADO DE CADA DADO AMOSTRAL, RESULTADO DA APLICAÇÃO DE TODOS OS FATORES DE HOMOGENEIZAÇÃO, DEVE ESTAR CONTIDO NO INTERVALO DE 0,80 A 1,20 EM RELAÇÃO AO PREÇO OBSERVADO NO MERCADO

N. amostra	Intervalo de 0,80 Norma	PREÇO HOMOGENEIZADO VUB / m ²	Intervalo de 1,20 Norma	PREÇO OBSERVADO NO MERCADO / m ²
1	R\$ 358,31	R\$ 447,89	R\$ 537,47	R\$ 447,89
2	R\$ 352,41	R\$ 440,51	R\$ 528,61	R\$ 440,51
3	R\$ 461,17	R\$ 576,47	R\$ 691,76	R\$ 576,47
4	R\$ 386,35	R\$ 482,93	R\$ 579,52	R\$ 482,93
5	R\$ 352,41	R\$ 440,51	R\$ 528,61	R\$ 440,51
6	R\$ 461,17	R\$ 576,47	R\$ 691,76	R\$ 576,47

PREÇO HOMEGENEIZADO EM RELAÇÃO AO PREÇO OFERTADO NO MERCADO

N. amostra	PREÇO HOMOGENEIZADO VUB / m ²	PREÇO OBSERVADO NO MERCADO / m ²
1	R\$ 447,89	R\$ 447,89
2	R\$ 440,51	R\$ 440,51
3	R\$ 576,47	R\$ 576,47
4	R\$ 482,93	R\$ 482,93
5	R\$ 440,51	R\$ 440,51
6	R\$ 576,47	R\$ 576,47

GRÁFICO DO PREÇO HOMEGENEIZADO EM RELAÇÃO AO PREÇO OFERTADO NO MERCADO





Estatísticas Básicas

Nº de elementos da amostra : 06

Variável	Média	Desvio Padrão	Coef. Variação	Amplitude
Vut	494,13	65,69	13%	87,58

Constamos que o coeficiente de variação é de 10% o que comprova que o procedimento efetivamente homogeneizou os dados, pois:

- Para coeficientes de variação de até 0,10, pode-se dizer que a amostra é ótima, com dispersão mínima;
- Para coeficientes de variação situados entre 0,10 e 0,15 indicam uma amostra ainda boa, com dispersão pequena, como a presente avaliação;
- Para coeficientes de variação situados entre 0,15 e 0,20 significam uma dispersão mais acentuada, mas ainda dentro dos limites aceitáveis.

OBS: Dispersões maiores, representadas por coeficientes de variação acima de 0,20, indicam uma amostra não muito confiável, e que deve merecer cuidados especiais.

Consistência e Abrangência

O grau de precisão da pesquisa, que irá indicar a precisão da avaliação, é determinado pela amplitude da variação deste unitário ao nível de confiança de 20% (bicaudal).

O desvio padrão da amostra saneada **DP=65,69**, corresponde a uma **AMPLITUDE** de $\pm 87,58$ em torno da média (amplitude total de 57,58 ou 18%).

A amplitude total de 18% conduz ao **GRAU DE PRECISÃO III**, o nível mais elevado da NBR 14.653-2.



O presente Laudo de Avaliação está em conformidade com a tabela da Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos NBR 14653-2 IBAPE/SP:2011, e foi enquadrado no **GRAU DE PRECISÃO - GRAU III**, nível mais elevado da Norma.

Tabela 11 - Graus de precisão no caso de homogeneização através de tratamento por fatores ou da utilização de inferência estatística

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno da estimativa de tendência central	≤30%	≤40%	≤ 50%

Quando a amplitude do intervalo de confiança **ultrapassar 50%**, **não há classificação** do resultado quanto à precisão e é necessária **justificativa** com base no diagnóstico do mercado.

IV.3 FORMAÇÃO DOS VALORES

Estima-se V_{ut} do Terreno = R\$ 494,13/m²

Intervalo de confiança:

Mínimo: R\$ 345,89/m²

Máximo: R\$ 642,37m²



Elisangela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

**Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de
Agudos - SP**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**

Classe - Assunto **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**

Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**

Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Elisangela Catini do Lago, Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho, registrada no CREA – S.P. – sob o número 5060679059/D, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, solicitar o levantamento dos honorários periciais referente à elaboração do LAUDO PERICIAL.

Em anexo segue o FORMULÁRIO MLE devidamente preenchido.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Agudos, 10 de outubro de 2023.

Elisangela Catini do Lago
Perita Judicial



Elisângela Catini do Lago
Engenheira Civil e de S. do Trabalho
CREA 5060679059/D

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

Número do processo (padrão CNU): 0000771-37.2019.8.26.0058

Nome do beneficiário do levantamento: ELISANGELA CATINI DO LAGO

CPF/CNPJ: 213.328.288.25

Tipo de Beneficiário:

☐ Parte

☐ Advogado – OAB/___ nº _____ - Procuração nas fls. ___

☐ Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. ___

☒ Terceiro

Tipo de levantamento: ☐ Parcial

☒ Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: fl. 246

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 331,00

Tipo de levantamento:

☐ I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

☒ II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

☐ III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

☐ IV – Recolher GRU;

☐ V – Novo Depósito Judicial.

*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:

Nome do titular da conta: ELISANGELA CATINI DO LAGO

CPF/CNPJ do titular da conta: 213.328.288-25

Banco: BANCO DO BRASIL Código do Banco: 001

Agência: 631-9

Conta nº: 313-1

Tipo de Conta: ☒ Corrente () Poupança

Observações:


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE AGUDOS
FORO DE AGUDOS
1ª VARA JUDICIAL
Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14)
2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058 - 2017/000908**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes do laudo pericial, nos termos do artigo 477, § 1º do CPC, para querendo manifestarem-se, em 15 dias.

Nada Mais. Agudos, 11 de outubro de 2023. Eu, ____, JUVENCIO APARECIDO ALEXANDRE, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0831/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes do laudo pericial, nos termos do artigo 477, § 1º do CPC, para querendo manifestarem-se, em 15 dias."

Agudos, 11 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0831/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 16/10/2023. Considera-se a data de publicação em 17/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes do laudo pericial, nos termos do artigo 477, § 1º do CPC, para querendo manifestarem-se, em 15 dias."

Agudos, 11 de outubro de 2023.

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em credito em conta/poupança.

Olá Srta. LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA 375626 - logarcia , última visita em 16/10/2023, 15:26hs

DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do Processo 0000771-37.2019.8.26.0058

Conta Judicial

Processo

Número do Processo:		0000771-37.2019.8.26.0058	
Comarca:		Agudos	
Foro:		Foro De Agudos	
Ofício/Cartório:		Cartório Da 1ª Vara E 2ª Vara Da Comarca De Agudos	
Vara:		1ª Vara Judicial	
Partes:	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
	Autor	Victoria Rudini Alcarde Antunes	407.193.728-95
	Adv. Autor	DEVANIR DANIEL DA SILVA	
	Réu	Edson do Carmo Zambido Junior, e outro.	325.645.968-43
	Adv. Réu	ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO	

Contas Judiciais

Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Status	Ações
— 5000126684434	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.088,10	(Ativa)	

© Copyright 2013, Tribunal de Justiça de São Paulo. | Versão 34.5.0

						Valor loqueado	Valor Disponível	Ação
1	23/06/2022	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2	25/07/2022	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3	29/08/2022	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	20/09/2022	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5	11/10/2022	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216,87	
6	29/11/2022	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 214,59	
7	18/01/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212,18	
8	06/02/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211,26	
9	07/03/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 209,95	
10	11/04/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 208,38	
11	19/05/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 206,58	
12	12/06/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 205,57	
13	21/08/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,34	

Número da Conta Judicial		Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível		Status	Ações	
14		06/10/2023	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,38	
—	1400128577541	R\$ 2.050,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		(Ativa)		
Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível	Ação	
1	26/11/2020	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2	26/11/2020	Marilu Nery dos Santos	215.884.558-90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam efetuados em credito em conta poupança.

Olá Srta. LOREN FLAVIA APARECIDA GARCIA 375626 - logarcia , última visita em 16/10/2023, 15:26hs

DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Acompanhamento de MLE > Mandado

Operação realizada com sucesso.

Mandado Gravado - 20231017071455000827

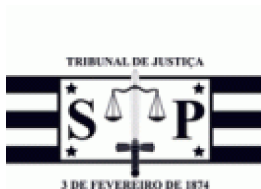
Processo

Número do Processo:		0000771-37.2019.8.26.0058	
Comarca:		Agudos	
Foro:		Foro De Agudos	
Ofício/Cartório:		Cartório Da 1ª Vara E 2ª Vara Da Comarca De Agudos	
Vara:		1ª Vara Judicial	
Partes:	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
	Autor	Victoria Rudini Alcarde Antunes	407.193.728-95
	Adv. Autor	DEVANIR DANIEL DA SILVA	
	Réu	Edson do Carmo Zambido Junior, e outro.	325.645.968-43
	Adv. Réu	ISABEL CRISTINA DUPIM VIOTTO	

Adicionar Solicitações Judiciais
(Selecione uma conta)

		Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
Contas Judiciais do Processo*	+	5000126684434				
	+	1400128577541				
Saldo Disponível		0,00				

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	5000126684434	1	Devanir Daniel da Silva	328.788.578-28	Sim	Visualizar Solicitação Crédito em Conta no Banco do Brasil Tipo de Beneficiário Terceiro Nome Beneficiário Devanir Daniel da Silva CPF/CNPJ do Beneficiário 328.788.578-28 Beneficiário igual Titular da Conta Sim Agência (Sem Dígito Verificador) 5550 Tipo de Crédito Conta Corrente Número da Conta 5839 - 4 Tipo de Resgate Valor Total da Conta Valor do Levantamento Com Correção Valor (R\$) 2.088,10
	5000126684434	2				
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					
	5000126684434					

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE AGUDOS****FORO DE AGUDOS****1ª VARA JUDICIAL**

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Em atendimento à determinação judicial de f. 268, cadastrei/emiti Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE (f. 321), o qual aguarda finalização e assinatura do(a) Magistrado(a).

Nada Mais. Agudos, 17 de outubro de 2023. Eu, ____, Loren Flavia Aparecida Garcia, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0843/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Em atendimento à determinação judicial de f. 268, cadastrei/emiti Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE (f. 321), o qual aguarda finalização e assinatura do(a) Magistrado(a)."

Agudos, 17 de outubro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0843/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2023. Considera-se a data de publicação em 19/10/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Em atendimento à determinação judicial de f. 268, cadastrei/emiti Mandado de Levantamento Eletrônico - MLE (f. 321), o qual aguarda finalização e assinatura do(a) Magistrado(a)."

Agudos, 17 de outubro de 2023.

EXMO. SR. DR. JUÍZ DE DIREITO DA 01ª JUDICIAL DE AGUDOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA N°. 0000771-37.2019.8.26.0058

VICTORIA RUDINI ALCARDE ANTUNES, qualificada nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que contende com **EDSON DO CARMO ZAMBIDO JUNIOR** e **MARILU NERY DOS SANTOS**, vem, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência quanto ao laudo pericial.

Pugna pela realização de hasta pública do imóvel penhorado.

Aproveita para atualizar o débito executado no valor de R\$ 13.785,31.

Termos em que,
Pede e aguarda deferimento.

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2023

DEVANIR DANIEL DA SILVA
OAB/SP 321.869

data: 15/09/2020
índice atual: 88,884891

prejuizo	VALOR	VENCIMENTO	DATA BASE	D. ATRASO	CM	JUROS a.m.			CM + JUROS	TOTAL	INDICES	
01	R\$ 6.664,55	18/03/17	15/09/2020	1277	R\$ 8.891,04	1,0%	43%		R\$5.063,37	R\$11.727,92	66,6264	88,884891
TOTAL		R\$6.664,55								R\$11.727,92		
honorarios		10%								R\$1.172,79		
TOTAL										R\$12.900,71		
bloqueio online fls. 74		R\$ 2.063,52	16/09/2020						bloqueio online	(R\$2.483,36)	73,8579	88,884891
TOTAL GERAL									saldo devido	R\$10.417,35		
saldo devido	R\$10.417,35	16/09/20	24/08/2023	1072	R\$ 12.927,98	1,0%	36%		R\$6.233,10	R\$16.650,45	74,5005	92,455443
depósitos												
fls. 146	R\$ 200,00	23/06/22	24/08/2023	427	R\$ 207,73	1,0%	14%		R\$36,20	R\$236,20	89,0146	92,455443
fls. 158/159	R\$ 200,00	25/07/22	24/08/2023	395	R\$ 206,45	1,0%	13%		R\$32,78	R\$232,78	89,5665	92,455443
fls. 169/170	R\$ 200,00	29/08/22	24/08/2023	360	R\$ 207,70	1,0%	12%		R\$31,70	R\$231,70	89,0291	92,455443
fls. 172/173	R\$ 200,00	20/09/22	24/08/2023	338	R\$ 208,34	1,0%	11%		R\$30,88	R\$230,88	88,7531	92,455443
fls. 195/196	R\$ 200,00	11/10/22	24/08/2023	317	R\$ 209,01	1,0%	11%		R\$30,15	R\$230,15	88,4691	92,455443
fls. 198/199	R\$ 200,00	29/11/22	24/08/2023	268	R\$ 208,03	1,0%	9%		R\$25,90	R\$225,90	88,8849	92,455443
fls. 205/206	R\$ 200,00	18/01/23	24/08/2023	218	R\$ 205,83	1,0%	7%		R\$20,36	R\$220,36	89,8383	92,455443
fls. 208	R\$ 200,00	06/02/23	24/08/2023	199	R\$ 204,88	1,0%	7%		R\$18,15	R\$218,15	90,2515	92,455443
fls. 214/215	R\$ 200,00	07/03/23	24/08/2023	170	R\$ 203,32	1,0%	6%		R\$14,65	R\$214,65	90,9465	92,455443
fls. 234/235	R\$ 200,00	11/04/23	24/08/2023	135	R\$ 202,03	1,0%	5%		R\$11,03	R\$211,03	91,5285	92,455443
fls. 255	R\$ 200,00	19/05/23	24/08/2023	97	R\$ 200,96	1,0%	3%		R\$7,43	R\$207,43	92,0136	92,455443
fls. 258	R\$ 200,00	12/06/23	24/08/2023	73	R\$ 200,24	1,0%	2%		R\$5,11	R\$205,11	92,3449	92,455443
fls. 260	R\$ 200,00	21/08/23	24/08/2023	3	R\$ 200,62	1,0%	0%		R\$0,82	R\$200,82	92,1695	92,455443
R\$ 2.600,00									saldo devido	R\$ 13.785,31		

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Agudos

FORO DE AGUDOS

1ª VARA JUDICIAL

Rua Paulo Nelli, 276, ., Vila Andreotti - CEP 17120-370, Fone: (14) 2151-5455, Agudos-SP - E-mail: agudos@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Exequente: **Victoria Rudini Alcarde Antunes**
 Requerido: **Edson do Carmo Zambido Junior, e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MAURICIO MARTINES CHIADO

Vistos.

1. Oficie-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunicando que o laudo pericial foi realizado a contento e para que libere os valores reservados à fls. 246, em favor da perita Elisângela Catini do Lago.

2. Para a realização de hasta pública, nomeio Gilberto Fortes do Amaral Filho, Leiloeiro, cadastro JUCESP 550(contato@lancejudicial.com.br) gestor do sistema do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e capacitação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet **www.lancejudicial.com.br**, ferramenta devidamente habilitada perante este Juízo e o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

2. Providencie a serventia o necessário para a intimação do leiloeiro e após, as partes e o devido cadastro junto ao portal dos auxiliares da justiça.

3. Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a pratica do ato processual, valerá como **ofício/mandado**.

4. Diligencie-se e Intime-se.

Agudos, 27 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0966/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)	D.J.E
Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Oficie-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunicando que o laudo pericial foi realizado a contento e para que libere os valores reservados à fls. 246, em favor da perita Elisângela Catini do Lago. 2. Para a realização de hasta pública, nomeio Gilberto Fortes do Amaral Filho, Leiloeiro, cadastro JUCESP 550(contato@lancejudicial.com.br) gestor do sistema do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e capacitação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante este Juízo e o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 2. Providencie a serventia o necessário para a intimação do leiloeiro e após, as partes e o devido cadastro junto ao portal dos auxiliares da justiça. 3. Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a pratica do ato processual, valerá como ofício/mandado. 4. Diligencie-se e Intime-se."

Agudos, 29 de novembro de 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0966/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/11/2023. Considera-se a data de publicação em 01/12/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Devanir Daniel da Silva (OAB 321869/SP)

Isabel Cristina Dupim Viotto (OAB 153537/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Oficie-se à Defensoria Pública do Estado de São Paulo comunicando que o laudo pericial foi realizado a contento e para que libere os valores reservados à fls. 246, em favor da perita Elisângela Catini do Lago. 2. Para a realização de hasta pública, nomeio Gilberto Fortes do Amaral Filho, Leiloeiro, cadastro JUCESP 550(contato@lancejudicial.com.br) gestor do sistema do sistema de alienação judicial eletrônica, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e capacitação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet www.lancejudicial.com.br, ferramenta devidamente habilitada perante este Juízo e o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. 2. Providencie a serventia o necessário para a intimação do leiloeiro e após, as partes e o devido cadastro junto ao portal dos auxiliares da justiça. 3. Por questões de celeridade (CF art. 5º LXXVIII e CPC, art. 4º) e cooperação (CPC, art. 6º), a presente decisão, assinada digitalmente, instruída com as cópias necessárias para a pratica do ato processual, valerá como ofício/mandado. 4. Diligencie-se e Intime-se."

Agudos, 29 de novembro de 2023.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 1ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE AGUDOS**

Processo nº: **0000771-37.2019.8.26.0058**

Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênica, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:

	Início do 1º Leilão:	22/01/2024 às 00:00
	Encerramento do 1º Leilão:	25/01/2024 às 13:35

- 2.** Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).

	Início do 2º Leilão:	25/01/2024 às 13:35
	Encerramento do 2º Leilão:	27/02/2024 às 13:35

- 3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- 4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / Sistema do **GRUPO LANCE**, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5.** De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o



mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:
 - a. Pelo e-mail: contato@grupolance.com.br, ou;
 - b. Que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou do portal;Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Termos em que, pede deferimento.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Adriano Piovezan Fonte
306.683 OAB/SP



PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, de nacionalidade brasileira, titular do **RG nº 4660325 SSP/SP**, inscrito sob o **CPF 205.573.028-20**;

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, de nacionalidade brasileira, casado, portador da cédula de identidade **RG nº 32.152.427-5 SSP/SP** e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instancia ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defende-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta, 01 de dezembro de 2023.

Gilberto Fortes do Amaral Filho
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 550